



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVII Edição nº 44/2025

Recife - PE, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Disponibilização: 19/02/2025

Publicação: 20/02/2025

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes
Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva

Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho
Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
CARGO VAGO

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	21
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	44
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	75
CONSELHO DA MAGISTRATURA	77
SECRETARIA JUDICIÁRIA	78
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	79
Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD	79
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	81
Diretoria de Gestão Funcional	83
ESCOLA JUDICIAL	84
DIRETORIA CÍVEL	87
5ª Câmara Cível	87
6ª Câmara Cível	94
7ª Câmara Cível	98
8ª Câmara Cível	122
1ª Câmara de Direito Público	127
3ª Câmara de Direito Público	159
CAPITAL	162
Capital - 7ª Vara Cível - Seção B	162
INTERIOR	164
Correntes - Vara Única	164
Petrolina - 5ª Vara Cível	165
Petrolina - Vara Privativa Feitos Fazenda Pública	166
Petrolina - Colégio Recursal do Juizado Especial Cível	167

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 668 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025****(SEI nº 00004591-70.2025.8.17.8017)****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Thyara Polaskerv Torres Rodrigues** , matrícula nº **1888544** , para exercício de suas atribuições em João Pessoa - PB, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 669 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**(SEI nº 00001189-32.2025.8.17.8017)****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,**

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Central de Atendimento Processual do 1 Grau**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Alyne Gama Barbosa Ferro Rodrigues**, matrícula nº **1838334**, para exercício de suas atribuições em Palmeira dos Índios - AL, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 670 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

(SEI nº 00004024-96.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Núcleo de Monitoramento e Análise de Desempenho - Seplan**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Fernanda Maria Medeiros Vilela**, matrícula nº **1841076**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 671 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
(SEI nº 00028370-33.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria de Sistemas**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Cristina Luzia Carvalho Rodrigues**, matrícula nº **1820028**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 672 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

(SEI nº 00001802-34.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a Resolução supracitada;

Considerando que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada no art. 1º da mencionada normativa, bem como instruída com as metas, conforme dispõe o art. 6º, § 6º da Resolução nº 489 de 24 de abril de 2023, publicada no DJe de 26 de abril de 2023;

Considerando os termos da Resolução nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

RESOLVE :

Art. 1º. AUTORIZAR a **atuação** em regime de teletrabalho **integral**, para o(a) servidor(a) **Victor Hugo Ribeiro Romeiro**, matrícula nº **1855077**, para exercício de suas atribuições em João Pessoa - PB, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 660 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

(SEI nº 00022580-85.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Núcleo de Planejamento e Inovação de Tecnologia da Informação e Comunicação**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Cintia Danielle Buarque Vanderlei**, matrícula nº **1868330**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 661 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
(SEI nº 00002608-86.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “*a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Kátia Georgia de Arruda Pessoa**, matrícula nº **1888595**, para exercício de suas atribuições em Carpina - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 662 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
(SEI nº 00003764-98.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial Capital** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Manoel Porfirio de Araujo Filho** , matrícula nº **1875167** , para exercício de suas atribuições em São Lourenço da Mata - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 663 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
(SEI nº 00004601-55.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Gabinete da Desembargadora Andrea Epaminondas Tenorio de Brito**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial**, por **2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Rebeca Gomes Cavalcante Vieira**, matrícula nº **1861522**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 664 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

(SEI nº 00003539-96.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Cartório de Recursos para Tribunais Superiores - Cartris**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Polyana Wessen Menezes Chaves**, matrícula nº **1889753**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 665 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
(SEI nº 00021914-17.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, *“a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”*

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, *“são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”*

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Unidade de Negócio Judicial**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Geysa de Souza Jerônimo**, matrícula nº **1891855**, para exercício de suas atribuições em João Pessoa - PB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 666 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
(SEI nº 00004233-25.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **1ª Vara Criminal da Comarca de Olinda** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Tiago Enrique Lopes Bezerra** , matrícula nº **1810740**, para exercício de suas atribuições em Paulista - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 667 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
(SEI nº 00036411-48.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **U nidade de Infraestrutura de Aplicacoes** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) abaixo elencados, para exercício de suas atribuições nas cidades mencionadas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

. **Francisco de Assis de Lima Filho**, matrícula nº **1824007** - Recife - PE

. **João Luiz de Lemos Padilha Pitta**, matrícula nº **1819690** - Recife - PE

. **Lucas Samuel Eustaquio de Farias**, matrícula nº **1867091** - Jaboatão dos Guararapes - PE

. **Victor Nunes de Farias Neves**, matrícula nº **1883780** - Recife - PE

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 673 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

(SEI nº 00033395-13.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) U **nidade de Infraestrutura de Aplicacoes** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) abaixo elencados, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

. **Lamartine Veras Sampaio de Souza** , matrícula nº **1823493**

. **Silvio Araujo da Silva**, matrícula nº **1679627**

. **Thyago Antonio Barbosa Vieira da Rocha**, matrícula nº **1871439**

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Decisão

SEI nº 00003125-38.2025.8.17.8017

REQUERENTE: DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE PARCIAL

DECISÃO

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, que autoriza o regime de teletrabalho, acolho o Parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e **INDEFIRO** o pedido de adesão do(a) servidor(a) **Maria Monyk de Moraes Spíndola Monteiro** , matrícula nº **1888048** , ao regime de teletrabalho.

Dê-se ciência ao juízo requerente.

Promovam-se as providências necessárias à efetivação desta decisão.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 674 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
(SEI nº 00047006-15.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial Capital** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Juliana de Sousa Amorim** , matrícula nº **1858386** , para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data 23/03/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 675 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
(SEI nº 00008288-86.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a Resolução supracitada;

Considerando que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada no art. 1º da mencionada normativa, bem como instruída com as metas, conforme dispõe o art. 6º, § 6º da Resolução nº 489 de 24 de abril de 2023, publicada no DJe de 26 de abril de 2023;

Considerando os termos da Resolução nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

RESOLVE :

Art. 1º. AUTORIZAR a **prorrogação** em regime de teletrabalho **integral**, para o(a) servidor(a) **Márcia Cristina de Aquino Passos**, matrícula nº **1786059**, para exercício de suas atribuições em Jaboatão dos Guararapes - PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 21/03/2025.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 685/25-SGP – nomear GESSICA CARLA ALPES DE CARVALHO CABRAL (classificação 75), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 08/Agreste Central I), em virtude da desistência de posse de Maria Gabriela Brederodes Barros, com lotação na 1º Vara da Comarca de Bezerros.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 134/2025 – SEJU DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Iarly José Holanda de Souza**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paudalho, Matrícula nº 187.059-9, para responder, cumulativamente, pelas **1ª Vara e Diretoria do Foro da Comarca de Paudalho**, bem como pela **Vara Única da Comarca de Itaenga**, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2025**, em virtude de compensação dos plantões judiciários do **Exmo. Dr. Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 129/2025 -SEJU, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

Designar os Magistrados relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Unidades Judiciárias, nos períodos abaixo descritos, em virtude do gozo de férias dos Juizes titulares ou substitutos que nelas atuam:

Exmo(a) Juiz(a) Designado(a)	Para responder pela Unidade Judiciária	No Período de	Em virtude das férias do(a) Exmo(a) Juiz(a)
Marcelo Góes de Vasconcelos , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares , Matrícula nº 187.014-9	Vara Única da Comarca de Lagoa dos Gatos	23/02 a 04/03/2025	Filipe Ramos Uaquim
Francisco Jorge de Figueiredo Alves , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Panelas, Matrícula nº 128.499-1	Vara Única da Comarca de Cupira	23/02 a 04/03/2025	Filipe Ramos Uaquim

Publique-se e Cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 130/2025-SEJU – **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Maria da Conceição Siqueira e Silva** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.013-0, para responder, cumulativamente, pela função de Secretária Executiva da CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção da Comarca da Capital, no período de 10/03 a 29/03/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Carolina Avellar Diniz**.

Nº 131/2025-SEJU – **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio** , Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.282-3, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital e pelo Juizado Informal de Família da mencionada Comarca, no período de 10/03 a 29/03/2025 , durante as férias do Exmo. Dr. **Clicério Bezerra e Silva** .

Nº 132/2025-SEJU – **RESOLVE**: Designar a Exma. Dra. **Andréa Calado da Cruz** , Juíza de Direito de 3ª Entrância da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.043-9, para responder, cumulativamente, pela 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 10/03 a 29/03/2025, durante as férias do Exmo. Dr. **Paulo Victor Vasconcelos de Almeida**.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1535/2024 – SEJU,DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO o pedido de compensação de prontidão judiciária formulado pela **Exma. Dra. Nicole de Faria Neves**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Felipe Augusto Gemir Guimarães, Juiz de Direito do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital - Matrícula nº 175.262-6**, para responder, cumulativamente, pelo **13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital** no período de **24 a 27/02/2025** ;

II – Designar o **Exmo. Dr. Auziênio de Carvalho Cavalcanti, Juiz de Direito do 18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital - Matrícula nº 175.315-0**, para responder, cumulativamente, pela **Diretoria Estadual dos Juizados Especiais - DIREJESP** no período de **24 a 27/02/2025** ;

III – Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção do DJe de 06/12/2024)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 133/2025 -SEJU, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

Designar os Magistrados relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Unidades Judiciárias, nos períodos abaixo descritos, em virtude do gozo de férias dos Juízes titulares ou substitutos que nelas atuam:

Exmo(a) Juiz(a) Designado(a)	Para responder pela Unidade Judiciária	No Período de	Em virtude das férias do(a) Exmo(a) Juiz(a)
Bianca Reis Gitahy d a Silva , Juíza Substituta, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Lajedo, Matrícula nº 189369-6	Diretoria do Foro da Comarca de Lajedo	10 a 29/03/2025	Ana Luísa Marcondes Esteves
Murilo Henrique do Prado Oliveira , Juiz Substituto, com exercício na Vara Única da Comarca de Floresta, Matrícula nº 189352-1	Coordenação do Polo de Audiência de Custódia 14 – sede Floresta	31/03 a 29/04/2025	Carina Grossi da Silva
Ticiana Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira , Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro , Matrícula nº 187.808-5	Vara Única da Comarca de Verdejante	10 a 29/03/2025	Eduardo Henrique Minosso

Rodrigo Caldas do Valle Viana , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Barreiros, Matrícula nº 187.053-0	Vara Única da Comarca de Cortês	17/03 05/04/2025	a	Flávio Henrique Teixeira Leão
Sander Fitney Brandão de Menezes Correia , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares, Matrícula nº 180.604-1	Coordenação do Polo de Audiência de Custódia 05 – sede Palmares	17/03 05/04/2025	a	Flávio Henrique Teixeira Leão
Fernanda Vieira Medeiros , Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância , Matrícula nº 187.032-7	Vara Única da Comarca de Itamaracá	10 a 29/03/2025		José Romero Maciel de Aquino
Vivian Maia Canen , Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Custódia , Matrícula nº 187.630-9	Diretoria do Foro da Comarca de Custódia	10 a 29/03/2025		Kelvin Alves Batista
Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes , Juiz Substituto, com exercício na Vara Única da Comarca de Águas Belas, Matrícula nº 189346-7	Coordenação do Polo de Audiência de Custódia 10 – sede Garanhuns	10 a 29/03/2025		Marília de Lourdes Lima dos Santos
Felippe Lothar Brenner , Juiz Substituto 1ª Entrância, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189366-1	Diretoria do Foro da Comarca de Cabrobó	28/03 16/04/2025	a	Leonardo Santos Soares

Publique-se e Cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 135 /2025–SEJU, DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário e licença compensatória formulado pelo **Exmo. Dr. José Ronemberg Travassos da Silva** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Ossamu Eber Narita** , Juiz de Direito da 20ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.014-9 , para responder, cumulativamente, pela **19ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital** , nos dias **14 a 16 de abril de 2025**, em virtude da compensação d o plantão judiciário e licença compensatória do **Exmo. Dr. José Ronemberg Travassos da Silva** , nos termos da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014 c/c a Resolução nº 496, de 03 de julho de 2023;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 19/02/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Ofício 3020567 – (Processo SEI nº 00006362-81.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Eduardo Guilliod Maranhão** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Anote-se.”

Ofício 3014858 – (Processo SEI nº 00005906-86.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se com ajustes necessários.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006361-34.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto – Juiz Assessor Especial da 1ª Vice-Presidência** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006380-54.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria da Conceição Siqueira e Silva** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos termos do pedido, tornando sem efeito o despacho antecedente. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006346-08.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Júnior Florentino dos Santos Mendonça** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Ofício s/n – (Processo SEI nº 00005840-88.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Julio Cezar Santos da Silva** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006128-44.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Luiz Mário Miranda** – ref. Férias/Conversão: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006219-53.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Patrick de Melo Gariolli** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006295-36.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Douglas José da Silva** – ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido consignado no 6º parágrafo, letra “a”. Registre-se.”

Recife, 19 de fevereiro de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 19/02/2025, o seguinte despacho:

Requerimento – MARIA GABRIELA BREDERODES BARROS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 08/Agreste Central I). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 19/02/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00005571-55.2025.8.17.8017

REQUERENTE: ALFREDO BANDEIRA DE MEDEIROS JUNIOR .

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS, SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº [3016044](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir tão somente a indenização de férias referente ao 2º período de 2023, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, com abono a receber, em favor do Magistrado requerente, cujo gozo foi suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [3013769](#)), comprovado o acúmulo de 01 (um) período integral remanescente, o 1º período de 2024 também suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [3016044](#)), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 19/02/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00004848-24.2025.8.17.8017

REQUERENTE: SILVIO ROMERO BELTRÃO .

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS, SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

Acolho o parecer (ID nº [3013080](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido de indenização de férias referente ao 2º período de 2023 e ao 2º período de 2024, nos termos do art. 2º, VI, da Resolução TJPE nº 422/2019, ambos, com abono a receber, em favor do Magistrado requerente, cujos gozos foram suspensos por absoluta necessidade do serviço (IDs nºs [3011402](#) e [3011406](#)), comprovado o acúmulo de 01 (um) período integral remanescente, o 1º período de 2025 também suspenso por absoluta necessidade do serviço (ID nº [3011408](#)), tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**PROVIMENTO Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Implementa o Sistema "FaleCom", vinculado à Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, e dá outras providências.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é o órgão competente para orientar, disciplinar e fiscalizar os serviços judiciais de 1º grau e os serviços públicos delegados, com jurisdição em todo o Estado de Pernambuco, conforme o artigo 35 da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os serviços judiciários e garantir a efetividade dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Diretriz nº 4 das Corregedorias para 2025, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que consiste em estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020);

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o fluxo de atendimento e a recepção de comunicações, dúvidas, reclamações e sugestões na Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a missão institucional do TJPE de assegurar o acesso à justiça, visando à paz social, atribuindo a máxima eficiência operacional e a melhoria contínua da prestação jurisdicional e demais serviços postos à disposição da população;

RESOLVE :

Art. 1º Implementar o Sistema "FaleCom", canal oficial de comunicação da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, disponível na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <https://scase.tjpe.jus.br/falecom>.

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - módulo público: parte do sistema destinada ao cadastro e ao registro das solicitações dos(as) usuários(as) solicitantes;

II - módulo interno: área restrita, acessível apenas a usuários(as) internos(as) das unidades de triagem ou solucionadoras, para o gerenciamento e atendimento das solicitações;

III - solicitações: requisições de atendimento registradas pelos(as) usuários(as) solicitantes no sistema;

IV – universo: Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ, destinatária das solicitações;

V – assuntos: temas sobre os quais poderão ser feitas as solicitações;

VI – unidade de triagem: responsável pelo recebimento e encaminhamento das solicitações às unidades solucionadoras competentes;

VII – unidades solucionadoras: encarregadas do tratamento e atendimento das solicitações;

VIII - usuários(as) administradores(as): servidores(as) responsáveis pela inclusão, alteração e exclusão de assuntos, unidades e usuários(as) internos(as);

IX - usuários(as) internos(as): servidores(as) lotados(as) na CGJ responsáveis pelo tratamento e atendimento das solicitações no sistema;

X - usuários(as) solicitantes: pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado sem vínculo com este Tribunal, bem como magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

XI - número de protocolo: código numérico sequencial gerado automaticamente pelo sistema para identificar, de forma única e exclusiva, cada solicitação;

XII - informação sigilosa: dados restritos (sem acesso público), classificados como reservados, secretos ou ultrassecretos;

XIII - informação restrita: dados sujeitos a tratamento confidencial, abrangidos por outras hipóteses legais de sigilo, de acesso restrito às unidades organizacionais que dela necessitem;

Art. 3º O sistema “FaleCom” disponibilizará os seguintes tipos de assuntos principais para as solicitações:

I - “inclusão ou exclusão nos sistemas” do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dos Poderes Executivos Federal e Estadual, destinado aos(às) usuários(as) sem vínculo com este Tribunal;

II – “agendamento de atendimento”;

III - “certidão”;

IV - “dúvida/consulta”;

V - “encaminhar expediente”;

VI - “fraude”, para relatar sua ocorrência no âmbito das atividades das serventias extrajudiciais;

VII – “PJeCor”, para pedidos de habilitação ou de informações sobre o andamento processual;

VIII - “Núcleo de Monitoramento de Demandas Predatórias - NUMOPED”;

IX - “reclamação/denúncia”, para registrar o atendimento inadequado ou moroso, bem como casos de assédio moral, assédio sexual ou qualquer forma discriminação praticados por magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as);

X – “selo do Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais – SICASE”, para solicitar a desvinculação de selos ou a alteração da natureza jurídica do ato realizado.

§ 1º O pedido de acesso ou exclusão aos sistemas corporativos do Conselho Nacional de Justiça por usuários(as) vinculados(as) ao Tribunal deverá ser realizado por meio de SEI, conforme a Instrução Normativa Conjunta nº 08, de 29 de julho de 2024.

§ 2º Os assuntos previstos neste artigo poderão ser alterados, acrescidos ou excluídos pela Secretaria-Geral da CGJ, conforme necessidade ou exigência.

CAPÍTULO II

GESTÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A Central de Atendimento da CGJ será responsável por esclarecer dúvidas dos(as) usuários(as) solicitantes sobre a operacionalização, a utilização e as funcionalidades do sistema “FaleCom”.

Art. 5º O sistema “FaleCom” deverá permanecer disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente.

Parágrafo único. Em caso de indisponibilidade que cause prejuízo ao(à) usuário(a) solicitante, a solicitação poderá ser enviada por meio de correio eletrônico.

Seção I

Da Unidade de Triagem e Das Unidades Solucionadoras

Art. 6º Caberá a Secretaria-Geral da CGJ funcionar como unidade de triagem.

Art. 7º São unidades solucionadoras todos os órgãos, assessorias, comitês e centrais existentes na estrutura organizacional da CGJ, nos termos do Provimento nº 11, de 26 de agosto de 2022 – Regimento Interno da CGJ.

Seção II

Dos(as) Usuários Solicitantes

Art. 8º Para o primeiro acesso ao sistema “FaleCom”, os(as) usuários(as) solicitantes deverão cadastrar-se, preenchendo o formulário disponível no sistema.

Parágrafo único. O cadastramento previsto no *caput* deste artigo é ato pessoal e intransferível.

Art. 9º O login e a senha de acesso ao sistema “FaleCom” serão gerados pelo(a) próprio(a) usuário no momento da solicitação de seu cadastro.

Art. 10. As informações e documentações fornecidas pelo(a) usuário(a) solicitante serão de sua inteira responsabilidade.

Art. 11. São deveres dos(as) usuários(as) solicitantes cadastrados(as):

I – encaminhar solicitações conforme os assuntos previstos no art. 3º, observando as orientações específicas, quando disponíveis;

II - acompanhar as solicitações por eles(as) geradas;

III – manter seus dados atualizados;

IV – receber notificações por correio eletrônico;

V – manter o sigilo da senha de acesso ao sistema, não sendo admitida, em hipótese alguma, a alegação de uso indevido.

Seção III

Dos(as) Usuários(as) Internos(as)

Art. 12. Os(As) usuários(as) internos(as) deverão acessar o sistema “FaleCom” utilizando o Cadastro de Pessoa Física - CPF e a senha de rede.

§ 1º Os(As) usuários(as) internos serão vinculados(as) à unidade solucionadora correspondente à sua lotação.

§ 2º A Secretaria-Geral da CGJ poderá requerer a inclusão de usuário(a) interno em unidade distinta da sua lotação para fins de atribuição manual do(a) usuário(a) administrador(a).

Art. 13. Compete aos(às) usuários(as) internos(as) do sistema “FaleCom”:

- I – verificar, a cada expediente, se há solicitações pendentes de providências por parte do(a) próprio(a) usuário(a) ou de sua unidade;
- II – manter sigilo sobre informações restritas ou sigilosas de que tenham conhecimento por meio do sistema, em decorrência das respectivas atribuições;
- III – utilizar o sistema consoante às diretrizes da CGJ;
- IV – devolver à unidade de triagem solicitações erroneamente distribuídas;
- V – devolver ao(à) usuário solicitante a solicitação que necessite de complementação de informações ou anexação de documentos;
- VI - encerrar a sessão de uso ao se afastar do computador, evitando o acesso indevido de terceiros às informações do sistema;
- VII - evitar a impressão de documentos e solicitações, promovendo a economicidade e a responsabilidade socioambiental;
- VIII - participar dos programas de capacitação;
- IX - sugerir melhorias nas rotinas de trabalho;
- X - observar os prazos administrativos para o tratamento adequado das solicitações;
- XI – abrir processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou no PJeCor, quando a demanda assim o exigir;
- XII – comunicar imediatamente a perda da senha ou qualquer indício de comprometimento da segurança para o imediato bloqueio do acesso ao sistema.

Parágrafo único. O(A) usuário(a) interno(a) poderá ser responsabilizado(a) por eventuais problemas decorrentes da inobservância das obrigações dispostas neste artigo.

Seção IV **Das Solicitações**

Art. 14. As solicitações à CGJ, relativas aos assuntos previstos no art. 3º, deverão ser realizadas preferencialmente por meio do sistema “FaleCom”, sendo seu uso obrigatório para usuários(as) solicitantes sem vínculo com o Tribunal.

§ 1º Poderão ser recebidos pelo Sistema Malote Digital ou SEI Federação os documentos e comunicações:

- I – quando enviados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e por outros tribunais, nos termos da [Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009](#) ;
- II – quando enviados pelos Poderes Executivos Federal, Estaduais ou Municipais;
- III - nos casos em que houver previsão em normas internas;
- IV - em hipóteses excepcionais, a critério do(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça.

§ 2º Serão admitidas solicitações realizadas pessoalmente ou por telefone por pessoas físicas hipossuficientes que não disponham de acesso aos meios telemáticos para protocolamento no sistema “FaleCom”.

§ 3º Na hipótese do § 2º, a Central de Atendimento da CGJ será responsável pela digitalização de todos os documentos, se houver, e pelo protocolamento da solicitação.

§ 4º Ficam vedados a formalização e o atendimento de solicitações por meio diverso do previsto neste artigo pelos(as) usuários(as) externos, devendo o(a) usuário(a) interno comunicar ao(à) interessado(a) a forma adequada de envio e, quando for o caso, devolver os documentos recebidos.

§ 5º Na hipótese do § 4º, caso os documentos não sejam retirados pelo(a) destinatário(a) no prazo de 30 (trinta) dias, deverão ser descartados conforme as orientações sobre destinação ambiental adequada.

Art. 15. A solicitação poderá ser protocolada pelos(as) usuários(as) solicitantes cadastrados(as), mediante o preenchimento do formulário disponível no sistema e o envio dos documentos necessários.

§ 1º Os formatos e tamanhos de arquivos aceitos no “FaleCom” serão os mesmos suportados pelo PJeCor.

§ 2º O(A) usuário(a) solicitante poderá acompanhar a tramitação de sua solicitação mediante CPF e senha, utilizando o número do respectivo protocolo.

Art. 16. No momento da abertura da solicitação, caberá ao(à) usuário(a) solicitante assegurar que todos os dados inseridos são verídicos, completos e atualizados.

Art. 17. Verificada a necessidade de complementação de informações ou documentos, a solicitação deverá ser devolvida ao(à) usuário(a) solicitante para que promova o saneamento no prazo assinalado.

Parágrafo único. Após a regularização, o(a) usuário(a) poderá solicitar a continuidade do atendimento.

Art. 18. As solicitações serão consideradas concluídas após o encerramento do atendimento, seja com solução positiva ou negativa.

§ 1º As solicitações que exijam complementação de informações ou documentos e cujo(a) solicitante permaneça inerte serão consideradas concluídas por decurso de prazo.

§ 2º A ação de conclusão da solicitação é ato irreversível, não sendo possível sua reabertura.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As comunicações aos(às) usuários(as) solicitantes serão realizadas por correio eletrônico e consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

Art. 20. Os dados pessoais coletados e armazenados no sistema “FaleCom” serão protegidos nos termos da legislação vigente sobre proteção de dados.

Art. 21. A Corregedoria Geral da Justiça poderá realizar atualizações e manutenções no sistema “FaleCom”, com interrupções temporárias de serviço.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça.

Art. 23. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 034, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Implementa o Programa “Justiça Eficiente: conciliando gestão eficaz e cidadania” no âmbito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Limoeiro, com o objetivo de garantir a excelência da prestação dos serviços, redução do acervo e das taxas de congestionamento.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão competente para orientar, disciplinar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO as metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cuja finalidade maior é a concretização do preceito constitucional da “razoável duração do processo”, salvaguardando esse direito fundamental do cidadão - jurisdicionado, inscrito no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o plano de gestão da Corregedoria Geral da Justiça, especialmente os Macrodesafios 01, 02, 04 e 05, referentes à efetividade, produtividade e celeridade da prestação jurisdicional, assegurando direitos de cidadania mediante a adoção de métodos adequados de solução dos conflitos;

CONSIDERANDO o Provimento nº 01, de 7 de janeiro de 2025, da Corregedoria Geral da Justiça, que reformulou o Programa “Justiça Eficiente: conciliando gestão eficaz e cidadania”, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, visando à excelência da prestação dos serviços, redução do acervo e da taxa de congestionamento, mediante orientação, suporte e capacitação em gestão;

CONSIDERANDO o monitoramento regular e constante realizado pela Corregedoria Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais, constatando relevante número de audiências unas pendentes de realização, sendo mister implementar medidas de suporte à unidade judiciária, aliado ao firme propósito do Juiz Titular do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Limoeiro em aderir ao Programa Justiça Eficiente no escopo de reduzir o tempo de tramitação dos feitos;

CONSIDERANDO o plano de ação elaborado pela Corregedoria Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais em conjunto com o Juiz Titular do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Limoeiro, estabelecendo pautas extraordinárias de esforço concentrado de audiências unas, assegurando o menor tempo de tramitação dos feitos por meio do estímulo à conciliação;

RESOLVE :

Art. 1º Implantar, nos períodos de **10 a 11 de março de 2025 e 14 a 16 de abril de 2025**, o Programa “Justiça Eficiente: conciliando gestão eficaz e cidadania” no âmbito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Limoeiro, no intuito de realizar cerca de 60 (sessenta) audiências unas, de modo a garantir a excelência da prestação dos serviços, redução do acervo e das taxas de congestionamento.

Art. 2º Designar o magistrado titular da unidade, Enrico Duarte da Costa Oliveira, para coordenar e atuar no Programa, nos termos do art. 1º desta Portaria, sob a supervisão da Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça, Hélia Viegas Silva, e da Juíza Corregedora Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais, Fernanda Pessoa Chuahy de Paula.

Art. 3º No exercício das atividades referentes ao Programa, o magistrado coordenador deverá:

I – definir as metas para a prática dos atos a serem realizados pela equipe de apoio da Corregedoria e dos(as) servidores(as) lotados(as) na unidade;

II - promover os atos prévios necessários ao implemento e organização das atividades;

III – organizar as pautas extraordinárias de audiências unas;

IV - observar o disposto no Provimento CGJ nº 01, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 4º Para atuar na unidade, no período estabelecido no art. 1º, ficam designados(as) os(as) seguintes servidores(as):

I – Larissa Carvalho Neves, matrícula 189881-7;

II – Maria Amélia Lemos do Monte Câmara, matrícula 188721-1;

III – Wanderley Destefani, matrícula 187676-7

Art. 5º A Assessoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria – ATI/CGJ e a Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC prestarão o suporte necessário para assegurar o acesso aos sistemas utilizados na unidade contemplada, promovendo as medidas indispensáveis à plena e ininterrupta atuação da equipe durante a execução do Programa.

Art. 6º Ao término da ação, a Corregedoria Auxiliar para o Sistema de Juizados Especiais emitirá, com o auxílio da Auditoria de Inspeção, Relatório Circunstanciado dos atos praticados, incluindo sugestões para serem implementadas na unidade.

Parágrafo único. O Relatório Circunstanciado deverá ser encaminhado ao Corregedor-Geral da Justiça para ciência.

Art. 7º A Corregedoria Geral da Justiça oficiará:

I - à Secretaria Judiciária, dando ciência da participação do magistrado no Programa, para aferição do merecimento nas hipóteses de promoção e acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução CNJ nº 106/2010 e da Instrução Normativa TJPE nº 11/2010;

II – à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, encaminhando a relação dos(as) servidores(as) que participaram do Programa, para anotação na ficha funcional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral de Justiça

SISCOMPE - FERC-PE

Ressarcimento dos atos gratuitos e pagamento da renda mínima

Competência Dezembro/2024

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos Agência	Depósito Conta
1200	Ofício do RCPN - Sede - Afogados da Ingazeira Ruth Virginia Leite Nunes	001	413 0570-3	R\$ 21.178,42 25.720-6
1201	Ofício do RCPN - Sede - Igaraci Ruth Virginia Leite Nunes	001	82 0570-3	R\$ 7.552,39 26.414-8
1206	Ofício do RCPN - Cachoeiro Roberto - Afrânio Maria Ivete Amorim Guimarães	001	45 1011-1	R\$ 6.253,95 20.642-3
1209	Ofício do RCPN - Sede - Araripina Maria Jesus Alves	001	509 0600-9	R\$ 22.548,75 7.773-9
1211	Ofício do RCPN - Moraes - Araripina Maria Edlene Gomes Pereira	001	53 0600-9	R\$ 6.841,70 20.158-8
1212	Cartório Registro Civil de Nascente (NOVO)	001	86 0600-9	R\$ 7.774,18 21.381-0
1213	Ofício do RCPN - Sede - Arcoverde Cleonice Izabel de Queiroz Góis	001	446 0068-X	R\$ 26.231,82 27.498-4
1216	Ofício do RCPN - Sede - Itacuruba Wlandimar Lopes de Lima	001	13 1028-6	R\$ 5.256,97 17.347-9
1218	Ofício do RCPN - Sede - Betânia José Feitosa Filho	001	80 0917-2	R\$ 8.471,53 21.562-7
1220	Cartório do Registro Civil de Bodocó (Novo) Mônica Maria Duarte e Silva	001	178 1059-6	R\$ 13.765,18 30.182-5
1221	Cartório do Registro Civil e Notas de Claranã (NOVO) Maria de Lourdes Carvalho Soares	001	103 2371-X	R\$ 9.444,47 39101-8
1222	Cartório do Registro Civil de Feitoria (Novo)		49	R\$ 7.683,41

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos	Depósito
			Agência	Conta
	Mônica Maria Duarte e Silva	001	1059-6	30.181-7
1223	Cartório do Registro Civil de Granito (Novo)		58	R\$ 6.938,36
	André de Magalhães	001	2069-9	15.844-5
1224	Ofício do RCPN - Sede - Cabrobó		133	R\$ 14.590,17
	Helen Hartmann	001	0605-X	23.500-8
1227	Ofício do RCPN - Ibitiranga - Carnaíba		47	R\$ 6.386,11
	Tarcísio Bezerra de Medeiros	001	0570-3	19.819-6
1228	Ofício do RCPN - Sede - Quixaba		53	R\$ 6.838,42
	Oginaldo de Souza Mendes	001	1754-X	11.867-2
1229	Ofício do RCPN - Sede - Custódia		200	R\$ 18.702,55
	Maria do Socorro Simões Silva	001	0917-2	21.907-X
1231	Ofício do RCPN - Quitimbu- Custódia		45	R\$ 7.395,09
	Paulo Cordeiro dos Santos	001	0917-2	21.879-0
1232	Ofício do RCPN - Sede - Exu		94	R\$ 9.645,39
	Maria de Lourdes Carvalho Soares	001	1059-6	18.269-9
1234	Ofício do RCPN - Exu - Timorante		58	R\$ 7.380,07
	Mônica Maria Duarte e Silva	001	1059-6	18.693-7
1235	Ofício do RCPN - Viração - EXU		23	R\$ 5.538,94
	Maria de Fátima Pereira de Souza e Silva	001	1059-6	18.275-3
1236	Ofício do RCPN - Distrito Zé Gomes - Exu		21	R\$ 5.859,13
	Maria de Fátima Pereira de Souza e Silva	001	1059-6	18.501-9
1237	Ofício do RCPN - Sede - Flores		107	R\$ 8.769,72
	Margarida Queiroz Braga	001	1060-X	16.122-5
1239	Cartório do Registro Civil de Sítio dos Nunes (NOVO)		15	R\$ 4.964,38
	Margarida Queiroz Braga	001	1060-X	24.393-0
1240	Cartório do Registro Civil de Floresta - Sede (NOVO)		212	R\$ 16.522,83
	Ana Maria de Carvalho e Silva	001	1061-8	18.995-2
1241	Cartório do Registro Civil de Airi (NOVO)		10	R\$ 4.875,90
	Ana Maria de Carvalho e Silva	001	1061-8	23.804-X
1242	Ofício do RCPN - Carqueija - Floresta		4	R\$ 4.948,34
	Ana Maria de Carvalho e Silva	001	1061-8	19.011-X
1245	Ofício do RCPN - Sede - Inajá		110	R\$ 8.053,74
	José Paz de Araújo Neto	001	2133-4	11.658-0
1246	Ofício do RCPN - Sede - Manari		105	R\$ 8.447,11
	Claudilene Gomes Correia	001	2133-4	11.329-8
1247	Ofício do RCPN - Sede- Ipubi		113	R\$ 9.455,87
	Maria Natal Olímpio de Oliveira	001	1362-5	13.784-7
1249	Ofício do RCPN - Serrolândia - Ipubi		181	R\$ 16.937,01
	Maria Natal Olímpio de Oliveira	001	1362-5	13.858-4
1250	Ofício do RCPN - Sede - Itapetim		37	R\$ 7.874,41
	Mário Soares Cavalcanti	001	2170-9	11.892-3
1251	Ofício do RCPN - Sede- Brejinho		15	R\$ 5.463,77
	Mário Soares Cavalcanti	001	2170-9	12.104-5
1252	Ofício do RCPN - São Vicente - Itapetim		3	R\$ 4.786,43
	Mário Soares Cavalcanti	001	2170-9	11.874-5
1253	Ofício do RCPN - Sede - Mirandiba		41	R\$ 7.391,97
	Tânia Maria Tavares da Silva	001	2304-3	10.316-0
1254	Ofício do RCPN - Sede - Carnaubeira da Penha		64	R\$ 8.791,88
	Neri Lúcia Bastos Santana	001	1061-8	19.052-7
1258	Cartório do Registro Civil de Ouricuri (NOVO)		321	R\$ 19.724,04
	Maria Natal Olímpio de Oliveira	001	2371-X	33.657-2
1259	Ofício do RCPN - Sede - Santa Cruz		72	R\$ 7.139,56
	Maria das Dores Cordeiro Guimarães	001	2371-X	17.078-X
1261	Cartório do Registro Civil e Notas de Barra de São Pedro (NOVO)		60	R\$ 7.155,14
	Maria Natal Olímpio de Oliveira	001	2371-X	17.075-5
1262	Ofício do RCPN - Sede - Parnamirim		167	R\$ 10.934,51
	Maria Icléia Ribeiro de Carvalho Silva	001	0870-2	38.005-9
1266	Ofício do RCPN - Sede - Petrolândia		236	R\$ 14.484,25
	Maria do Socorro Melo Simões	001	1112-6	26.152-1
1268	Ofício do RCPN - Sede - Petrolina		1878	R\$ 119.236,22
	Marcos Timóteo Torres e Silva	001	0963-6	93.540-9
1269	Ofício do RCPN - Cristalia - Petrolina		41	R\$ 5.437,87
	Maria Ivete Amorim Guimarães	001	3918-7	13.334-5
1270	Ofício do RCPN - Curral Queimado - Petrolina		55	R\$ 6.090,38

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos	Depósito
			Agência	Conta
	Marcos Timóteo Torres e Silva	001	0963-6	74.570-7
1271	Ofício do RCPN - Rajada - Petrolina		59	R\$ 6.326,82
	Marcos Timóteo Torres e Silva	001	0963-6	74.569-3
1272	Ofício do RCPN - Sede - Salgueiro		295	R\$ 17.901,28
	Maria de Fatima Cavalcanti Cruz	001	0870-2	22.010-8
1273	Ofício do RCPN - Conceição das Crioulas - Salgueiro		37	R\$ 6.152,16
	Maria Icléia Ribeiro de Carvalho Silva	001	0870-2	21.858-8
1275	Ofício do RCPN - Vasques - Salgueiro		13	R\$ 4.794,03
	Maria das Graças Lima	001	0870-2	21.902-9
1276	Ofício do RCPN - Santa Maria da Boa Vista		236	R\$ 19.097,80
	Paula Naiara Silva	001	1128-2	15.809-7
1277	Cartório do Registro Civil e Notas de Jutai (NOVO)		7	R\$ 4.936,63
	Maria Ivete Amorim Guimarães	001	3918-7	24409-0
1278	Ofício do RCPN - Sede - Lagoa Grande		146	R\$ 22.275,08
	Maria Ivete Amorim Guimarães	001	3918-7	12.441-9
1279	Ofício do RCPN - Sede - São José do Belmonte		315	R\$ 20.285,85
	Maria Marcleide da Silva	001	0981-4	24.088-5
1281	Ofício do RCPN - Sede - São José do Egito		282	R\$ 14.080,11
	Maria Elizabete Siqueira Leite Wanderley	001	0608-4	18.363-6
1282	Ofício do RCPN - Bonfim - São José do Egito		3	R\$ 4.824,26
	Maria Elisabete Siqueira Leite Wanderley	001	0608-4	18.391-1
1283	Ofício do RCPN - Riacho do Meio - São José do Egito		10	R\$ 5.373,22
	Maria Elizabete Siqueira Leite Wanderley	001	0608-4	18.778-X
1284	Ofício do RCPN - Santa Terezinha		134	R\$ 10.778,93
	Maria Cileide Feitosa	001	2590-9	10.588-0
1285	Ofício do RCPN - Vila do Tigre - Santa Terezinha		15	R\$ 5.210,54
	Josefa Gilda Alves de Souza	001	2590-9	10.587-2
1286	Ofício do RCPN - Sede - Serra Talhada		458	R\$ 32.566,65
	Ana Maria Pereira de Carvalho Rodrigues	001	0246-1	26.986-7
1287	Ofício do RCPN - Bernardo Vieira - Serra Talhada		29	R\$ 5.982,63
	Ivone Pereira de Oliveira Melo	001	0246-1	27.308-2
1288	Ofício do RCPN - Caiçarina da Penha - Serra Talhada		36	R\$ 6.694,52
	Maria da Penha da Silva	001	0246-1	27.235-3
1289	Cartório do Registro Civil de Luanda – 4º Distrito (NOVO)		13	R\$ 4.991,05
	Ana Maria Pereira de Carvalho Rodrigues	001	0246-1	28.095-X
1291	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Tauapiranga - Serra Talhada		11	R\$ 5.445,13
	Rita Gomes de Oliveira	001	0246-1	27.276-0
1293	Ofício do RCPN - Sede - Cedro		73	R\$ 8.175,63
	Natércia Alves Neves	001	1764-7	10.176-1
1296	Ofício do RCPN - Sede - Sertânia		185	R\$ 11.252,14
	Natália Alexandrina Cordeiro Silva	001	1146-0	21.371-3
1301	Ofício do RCPN - Sede - Tabira		225	R\$ 13.570,15
	Genilda Soares de Souza Linhares Machado	001	2699-9	16.565-4
1302	Ofício do RCPN - Sede - Ingazeira		37	R\$ 6.093,68
	Maria Lúcia Ferreira Batista de Queiroz	001	3802-4	12.570-9
1303	Ofício do RCPN - Solidão		37	R\$ 5.651,22
	Vanduíra Regina do Nascimento	001	2699-9	16.564-6
1304	Ofício do RCPN - Sede - Tacaratu		96	R\$ 8.797,17
	Maria Auxiliadora de Lima e Sá Ferreira	001	2702-2	11.186-4
1311	Ofício do RCPN - Santa Cruz da Baixa Verde		84	R\$ 7.901,28
	Joana Beserra da Silva	001	2739-1	19.025-X
1312	Ofício do RCPN - Sede - Tuparetama		87	R\$ 8.222,04
	Maria Lúcia Ferreira Batista de Queiróz	001	3802-4	9.957-0
1313	Ofício do RCPN - Sede - Verdejante		37	R\$ 5.986,01
	Maria do Carmo Silva Tavares	001	0870-2	22.332-8
1319	Cartório Único de Triunfo		72	R\$ 6.928,74
	Antônio Orlando Braz de Souza	001	2739-1	18.951-0
1320	Cartório do Registro Geral de Imóveis, Notas e Demais Anexos de Afrânio		97	R\$ 8.893,85
	Simão Cirineu Ramos de Brito	001	1011-1	15015-0
1340	Serventia Registral e Notarial de Belém de São Francisco		151	R\$ 10.231,38
		001	1028-6	24.535-6
1342	Cartório do Único Ofício de Serrita		45	R\$ 7.363,43
	Dernivaldo Cruz Angelim	001	2683-2	10.953-3

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos Agência	Depósito Conta
1344	Serventia Registral e Notarial - Trindade Ambrosina Jerônimo de Almeida	001	91 2737-5	R\$ 11.792,41 69.000-7
1351	Cartório Único de Carnaíba Nadjanara Madureira Lautenbacher	001	113 1754-X	R\$ 8.950,00 11.945-8
1364	Cartório Registral e Notarial de Calçado Niceias Tenório de Brito Sobral	001	56 2244-6	R\$ 6.368,83 20.980-5
1367	Cartório Único de Terra Nova Cláudia Fabiana de Sá Menezes Reis	001	63 4404-0	R\$ 6.211,80 19382-8
2300	Ofício do RCPN - Sede - Agrestina Maria Jadeilda dos Santos	001	159 0196-1	R\$ 12.060,44 15.394-X
2301	Ofício do RCPN - Barra do Chata - Agrestina Manuel Ferreira Filho	001	11 0196-1	R\$ 5.104,95 17.367-3
2302	Ofício do RCPN - Barra Jardim -Agrestina Manuel Ferreira Filho	001	14 0196-1	R\$ 5.163,81 15.403-2
2303	Ofício do RCPN - Sede - Águas Belas Maria Lêucia Lins da Costa	001	349 1012-X	R\$ 21.736,47 24.215-2
2305	Ofício do RCPN - Sede - Iati Maria de Lourdes Pereira da Silva	001	100 2107-5	R\$ 7.792,11 11.865-6
2308	Ofício do RCPN - Sede - Alagoinha Rosely Silva do Nascimento Lima	001	29 2229-2	R\$ 6.565,68 10.725-5
2310	Ofício do RCPN - Sede - Altinho Cristina de Lima Queirós Meneses	001	142 1421-4	R\$ 9.913,83 19.054-3
2312	Ofício do RCPN - Sede - Angelim Leonie Antoinette de Barros Lôbo	001	108 1732-9	R\$ 10.230,21 13.464-3
2313	Ofício do RCPN - Sede - Belo Jardim Taciana de Souza Maciel Ramos	001	1066 0721-8	R\$ 56.699,51 41.050-0
2314	Ofício do RCPN - Água Fria - Belo Jardim Maria das Graças Batista da Silva Orestes	001	48 0721-8	R\$ 6.276,70 28.477-7
2315	Ofício do RCPN - Serra dos Ventos - Belo Jardim João Amado de Araújo	001	37 0721-8	R\$ 6.584,49 28.317-7
2317	Ofício do RCPN - Sede - Bezerros Arlene Pereira Siqueira e Castro	001	293 1643-8	R\$ 16.204,39 14.685-4
2319	Ofício do RCPN - Sapucarana - Bezerros Lamartine Cavalcanti Alves	001	48 0834-6	R\$ 6.111,68 30.823-4
2320	Ofício do RCPN - Sede - Bom Conselho Maria Laís de Lima Rodrigues	001	282 0550-9	R\$ 17.519,14 19.622-3
2326	Ofício do RCPN - Rainha Izabel - Bom Conselho Cleilza Costa Cunha	001	19 0136-8	R\$ 6.254,82 26.615-9
2328	Cartório do RCPN Bom Jardim (Novo) Maria Rosiane de Lima da Silva	001	214 1650-0	R\$ 12.376,01 34742-6
2329	Ofício do RCPN - Vila Bizarra - Bom Jardim Maria Rosiane de Lima da Silva	001	36 1650-0	R\$ 5.977,66 22.459-6
2330	Ofício do RCPN - Sede - Machados Maria das Graças da Silva	001	46 2039-7	R\$ 6.081,99 16.082-2
2333	Ofício do RCPN - Sede - Bonito José Elton dos Santos Batista de Oliveira	001	276 0834-6	R\$ 17.033,91 30.023-3
2335	Ofício do RCPN - Barra de Guabiraba Maria Izabel de Oliveira	001	63 0834-6	R\$ 7.516,60 22.310-7
2336	Ofício do RCPN - Vila Alto Bonito - Bonito Lamartine Cavalcanti Alves	001	70 0834-6	R\$ 7.673,72 22.336-0
2337	Ofício do RCPN - Sede - Brejo da Madre de Deus Emanoella Araujo Rodrigues Remigio de Oliveira	001	109 1666-7	R\$ 13.059,57 31.705-5
2338	Ofício do RCPN - Fazenda Nova - Brejo Madre de Deus Maria Lindalva César Marinho	001	38 1666-7	R\$ 6.387,38 20.895-7
2340	Ofício do RCPN - São Domingos - Brejo da Madre de Deus José Quintino de Lima	001	97 0711-0	R\$ 10.672,83 22.904-0
2341	Ofício do RCPN - Sede - Buíque Manoel Modesto de Albuquerque Neto	001	330 4119-X	R\$ 16.434,58 14.519-X
2342	Ofício do RCPN - Vila Carneiro - Buíque Manoel Modesto de Albuquerque Neto	001	30 0068-X	R\$ 5.298,79 39.768-7
2343	Ofício do RCPN - Vila Guanumby - Buíque Maria das Graças Azevedo Barros	001	80 4119-X	R\$ 9.469,18 14.513-0
2344	Ofício do RCPN - Sede - Tupanatinga Olívia Alves dos Santos Carvalho	001	257 1162-2	R\$ 15.376,81 11.955-5

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos Agência	Depósito Conta
2345	Ofício do RCPN - Sede - Cachoeirinha Maria Clara da Silva	001	149 1689-6	R\$ 11.596,29 17.921-3
2346	Ofício do RCPN - Vila Cabanas - Cachoeirinha Clemilda Cavalcante Valença	001	36 0721-8	R\$ 6.035,97 43.021-8
2347	Ofício do RCPN - Sede - Camocim São Felix Iraci Ventura Pinto	001	105 1710-8	R\$ 9.173,50 12.668-3
2348	Ofício do RCPN - Sede - Sairé Terezinha Santana Pontes	001	70 2559-3	R\$ 6.870,79 10.685-2
2351	Ofício do RCPN - Sede - Capoeiras Albérico Bezerra de Melo	001	102 1739-6	R\$ 8.938,83 15.021-5
2352	Ofício do RCPN - Sede -Caetés Albérico Bezerra de Melo	001	143 1739-6	R\$ 10.825,69 15.022-3
2353	1º Ofício do RCPN - Sede - Caruaru (Novo)	001	878 0159-7	R\$ 44.889,54 96.589-8
2354	2º Ofício do RCPN - Sede - Caruaru Sandra Cardoso de Sousa	001	869 159-7	R\$ 60.537,62 97798-5
2355	Cartório do Registro Civil de Carapetés – 2º Distrito (NOVO)	001	76 1666-7	R\$ 7.806,40 38.265-5
2358	Ofício do RCPN - Sede - Correntes Rosa Nilma Dantas dos Anjos Barros	001	111 1049-9	R\$ 9.060,25 13.145-8
2361	Cartório do Registro Civil de Cumaru (Novo) Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra	001	41 2413-9	R\$ 6.477,26 26.624-8
2363	Ofício do RCPN - Sede - Cupira Murilo Moura Cordeiro	001	155 1052-9	R\$ 14.882,16 18.843-3
2364	Ofício do RCPN - Vila Laje de São José - Cupira Leila Maria Correia Arruda	001	8 2388-4	R\$ 4.950,24 25.879-2
2365	Ofício do RCPN - Sede - Feira Nova Cosma Maria de Santana Santos	001	112 1360-9	R\$ 8.762,18 13.333-7
2367	Ofício do RCPN - Sede - 1ª Zona de Garanhuns Paulo Gervais Veloso Filho	001	460 0067-1	R\$ 22.691,25 36.809-1
2368	Cartório do Registro Civil de Garanhuns - 2ª Zona (Novo) Paulo Gervais Veloso Filho	001	432 0067-1	R\$ 20.750,74 32.344-6
2370	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Iratama - Garanhuns Roberto Tenório Chianca	001	11 0067-1	R\$ 4.993,15 36.883-0
2371	Ofício do RCPN - Sede - Jucati Maria Madalena Fernandes de Andrade Marques	001	83 2244-6	R\$ 8.098,64 20.863-9
2372	Ofício do RCPN - Sede - Jupí Valdete Dornelas de Sobral	001	146 2244-6	R\$ 9.372,92 20.862-0
2373	Ofício do RCPN - Miracica - Garanhuns José Claudio Taveira	001	56 0067-1	R\$ 7.284,73 36.948-9
2374	Ofício do RCPN - Sede - Paratama Helena Cardoso de Freitas Cavalcante	001	140 2564-X	R\$ 10.406,23 13.451-1
2375	Ofício do RCPN - São Pedro - Garanhuns Maria Aparecida Correia Nunes	001	71 0067-1	R\$ 7.287,64 37.719-8
2377	Ofício do RCPN - Sede - Gloria do Goitá Edivan Lourenço da Silva Júnior	001	120 2081-8	R\$ 8.780,38 23.170-3
2378	Ofício do RCPN - Apoti - Gloria do Goitá Edivan Lourenço da Silva Júnior	001	38 2081-8	R\$ 5.935,70 22.860-5
2379	Ofício do RCPN - Sede - Chã de Alegria Edivan Lourenço da Silva Júnior	001	82 2081-8	R\$ 8.509,98 23.432-X
2380	Ofício do RCPN - Sede - Gravatá João Victor de Almeida Cavalcanti	001	541 0922-9	R\$ 35.939,98 40.145-5
2381	Serventia Registral e Notarial - Sede - Chã Grande Luana Abreu Pillon	001	158 1771-X	R\$ 15.857,36 16.350-3
2383	Ofício do RCPN - Gravatá - Uruçu Mirim Luana Abreu Pillon	001	25 1771-X	R\$ 5.285,93 18.217-6
2384	Cartório de Registro Civil de Ibirajuba (Novo) Cristina de Lima Queirós Meneses	001	84 1421-4	R\$ 8.148,56 22446-4
2387	Ofício do RCPN - Passagem do Tó - Jataúba José Quintino de Lima	001	8 1666-7	R\$ 4.800,30 110.654-6
2388	Ofício do RCPN - Sede - João Alfredo Ricardo Toscano Dias Pereira	001	308 2219-5	R\$ 18.206,33 31.000-X
2389	Ofício do RCPN - Sede - Salgadinho Ana Maria Carvalho Nunes de Barros	001	73 2413-9	R\$ 7.517,01 18.024-6

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos	Depósito
			Agência	Conta
2390	Ofício do RCPN - Sede - Jurema Iraílda Pires Guimarães	001	49 2018-4	R\$ 7.205,17 10.254-7
2392	Ofício do RCPN - Sede - Lagoa do Ouro Maria do Rosário Moraes Monteiro	001	36 1049-9	R\$ 6.641,97 13.224-1
2395	Ofício do RCPN - Entroncamento - Lagoa dos Gatos Clívia Viana Gomes	001	12 2238-1	R\$ 5.212,67 11.759-5
2396	Ofício do RCPN - Igarapeassú - Lagoa dos Gatos Jucileide Correia de Vasconcelos Cavalcanti	001	21 2238-1	R\$ 5.694,10 11.758-7
2398	Ofício do RCPN - Sede - Lajedo Valdete Dornelas de Sobral	001	179 2244-6	R\$ 12.589,73 27.865-3
2400	Cartório do Registro Civil de Limoeiro (NOVO) Augusto Franklin de Paiva Maia	001	297 0232-1	R\$ 18.557,42 43.607-0
2402	Ofício do RCPN - Urucuba - Limoeiro Augusto Franklin de Paiva Maia	001	26 0232-1	R\$ 5.630,90 29.436-5
2403	Ofício do RCPN - Sede - Orobó José Eduardo Gomes	001	111 2369-8	R\$ 9.877,43 16.561-1
2404	Ofício do RCPN - Chã do Rocha - Orobó Maria das Graças Gomes	001	21 2369-8	R\$ 5.231,49 16.552-2
2405	Ofício do RCPN - Umburetama - Orobó José Eduardo Gomes	001	33 2369-8	R\$ 5.952,51 16.550-6
2406	Ofício do RCPN - Sede - Palmeirina Maria das Graças de Andrade Melo Tavares	001	65 1049-9	R\$ 6.639,82 116.000-1
2407	Ofício do RCPN - Sede - Panelas Iraílda Pires Guimarães	001	128 2388-4	R\$ 12.686,54 18.009-2
2408	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Vila de Cruzes - Panelas Iraílda Pires Guimarães	001	38 2388-4	R\$ 6.532,27 20.089-1
2409	Ofício do RCPN - Vila São José - Panelas Maria Lúcia de Sales	001	35 2388-4	R\$ 5.782,76 18.311-3
2414	Ofício do RCPN - Sede - Pedra Terezinha Gomes Rezende	001	91 2422-8	R\$ 9.521,26 13.293-4
2415	Ofício do RCPN - São Pedro do Cordeiro - Pedra José Josimário dos Santos Wanderley	001	19 2422-8	R\$ 5.156,24 13.300-0
2418	Ofício do RCPN - Sede - Pesqueira Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque	001	272 2437-6	R\$ 19.172,77 23.177-0
2419	Ofício do RCPN - Cimbres - Pesqueira Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque	001	29 2437-6	R\$ 6.065,08 31.046-8
2420	Ofício do RCPN - Mimoso - Pesqueira Maria Luiza de Andrade Pereira	001	9 2437-6	R\$ 5.065,86 15.544-6
2421	Ofício do RCPN - Mutuca - Pesqueira Maria da Conceição Silva Galvão	001	14 0721-8	R\$ 5.195,85 29.223-0
2422	Cartório do Registro Civil de Papagaio (Novo) Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque	001	13 0007-8	R\$ 4.960,35 146.295-4
2424	Ofício do RCPN - Sede - Poção Clemanzi Clara Medeiros de Oliveira Magalhães	001	37 2437-6	R\$ 6.616,59 109.860-8
2425	Ofício do RCPN - Sede - Riacho das Almas Maria Adalva Silva	001	121 0159-7	R\$ 9.742,02 111.657-6
2426	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Couro D'Antas - Riacho das Almas Maria Adalva Silva	001	17 0159-7	R\$ 5.303,83 82.655-3
2428	Ofício do RCPN - Trapiá - Riacho das Almas Maria Adalva Silva	001	9 0159-7	R\$ 4.787,97 111.656-8
2430	Ofício do RCPN - Sede - Salóá Ana Luisa Dutra Henriques	001	65 0067-1	R\$ 9.316,58 37.106-8
2431	Cartório da Serventia Única de Iatecá (Novo)	001	22 0067-1	R\$ 5.187,86 276.226-9
2432	Ofício do RCPN - Sede - Sanharó Neidilane Cavalcanti dos Santos	001	193 2437-6	R\$ 13.745,58 15.581-0
2435	Ofício do RCPN - Santa Cruz de Capibaribe Alice Freire de Sousa	001	342 0711-0	R\$ 17.072,12 22.918-0
2437	Cartório do Registro Civil de Poço Fundo (NOVO) Alice Freire de Souza	001	20 0711-0	R\$ 5.305,16 24.721-9
2438	Ofício do RCPN - Sede - Santa Maria do Cambucá José Vital David de Almeida	001	53 0582-7	R\$ 7.902,10 28.660-5
2440	Ofício do RCPN - Sede São Bento do Una Clemilda Cavalcante Valença	001	398 0537-1	R\$ 20.648,10 18.523-X

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos Agência	Depósito Conta
2442	Ofício do RCPN - Sede - São Caetano Tiago José da Silva	001	382 4076-2	R\$ 22.715,26 19.635-5
2445	Ofício de RCPN - Sede - Tacaimbó Maria Joventina de Macêdo Silva	001	98 0721-8	R\$ 9.541,81 28.131-X
2447	Ofício do RCPN - Sede - São Joaquim do Monte José Zildo Pereira do Nascimento	001	141 4012-6	R\$ 12.814,90 12.601-2
2449	Ofício do RCPN - Sede - São Vicente Férrer Gilberto José de Almeida	001	87 2669-7	R\$ 8.007,50 11.157-0
2450	Ofício do RCPN - Siriji - São Vicente Ferrer Natanael de Jesus Figueiredo	001	25 2669-7	R\$ 5.295,49 11.167-8
2451	Cartório do Registro Civil de Surubim (NOVO) José Vital David de Almeida	001	369 4398-2	R\$ 22.967,36 14733-8
2452	Ofício do RCPN - Sede - Casinhas José Eduardo Gomes	001	117 0582-7	R\$ 9.164,40 28.539-0
2456	Ofício do RCPN - Pão de Açúcar - Taquaritinga Maria Eugenia Ramos Albuquerque Rodrigues	001	21 4997-2	R\$ 5.464,97 15.260-9
2457	Ofício do RCPN - Sede - Toritama	001	169 4997-2	R\$ 13.604,92 7.464-0
2460	Ofício do RCPN - Sede - Vertentes Maria Eugenia Ramos Albuquerque Rodrigues	001	104 4997-2	R\$ 8.814,25 15.094-0
2462	Cartório Registral e Notarial de Jataúba Maria Aparecida de Queiroz	001	92 1666-7	R\$ 8.142,55 31688-1
2475	Ofício do RCPN - Vila Catimbau - Buíque Manoel Modesto de Albuquerque neto	001	30 4119-X	R\$ 5.370,35 21.100-1
2479	Ofício do RCPN - Sede - Canhotinho Maria José Castanha Alves	001	87 1732-9	R\$ 11.252,59 13.516-X
2483	Ofício do RCPN - Igapó - Lagoa do Ouro José Josival dos Santos Wanderley	001	25 1049-9	R\$ 6.761,49 13.221-7
2492	Serventia Registral e Notarial de Taquaritinga do Norte Julião Gomes de Farias	001	59 1153-3	R\$ 6.710,08 15.543-8
2505	Cartório Único da Comarca de Passira Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra	001	270 2413-9	R\$ 15.449,22 18041-6
2527	Cartório Registral e Notarial de São João Verônica Rodrigues de Melo	001	142 2625-5	R\$ 9.644,88 120.453-X
2528	Serventia Registral e Notarial de Lagoa dos Gatos Natália de Moraes Couto	001	136 2238-1	R\$ 8.730,58 14.459-2
2535	Cartório Registral e Notarial de Venturosa (Novo) José Josimário dos Santos Wanderley	001	83 2125-3	R\$ 8.138,02 10.672-0
2542	Serventia Registral e Notarial de Brejão Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros	001	59 1664-0	R\$ 7.171,27 11.499-5
2551	Serventia Registral e Notarial de Itaíba Luciana Amaral da Silva	001	226 2156-3	R\$ 12.393,90 15.341-9
3119	1º Ofício do RCPN - Porto Virgínio - Recife Roseana Andrade Porto	001	982 3258-1	R\$ 60.072,15 10.428-0
3121	2º Ofício do RCPN - São José - Recife (Antigo 3º) Lourival Brito Pereira	001	2207 1838-4	R\$ 84.411,34 54.128-1
3122	3º Ofício do RCPN - Boa Vista - Recife (Antigo 4º) Roseana Andrade Porto	001	926 0007-8	R\$ 37.191,88 56.308-0
3124	4º Ofício do RCPN - Graças - Recife (Antigo 6º) Cleide Amelia Gouveia Vanderlei	001	688 3243-3	R\$ 34.138,91 26.688-4
3125	5º Ofício do RCPN - Encruzilhada - Recife (Antigo 7º) Romero Longman	001	694 0821-4	R\$ 33.151,30 80.000-7
3126	6º Ofício do RCPN - Afogados - Recife (Antigo 8º) Lourival Brito Pereira	001	1160 1838-4	R\$ 69.435,51 44.211-9
3127	7º Ofício do RCPN - Madalena - Recife (Antigo 9º) Fabiana Maria Gusmão Danda Lima	001	294 1833-3	R\$ 22.747,98 37.250-1
3128	8º Ofício do RCPN - Tejipió - Recife (Antigo 10º) Romildo Pacheco da Silveira	001	842 3243-3	R\$ 48.094,05 26.683-3
3129	9º Ofício do RCPN - Pina - Recife (Antigo 11º) Maria Aparecida Lauria Araújo Soares	001	986 3699-4	R\$ 53.946,56 112.244-4
3130	10º Ofício do RCPN - Poço da Panela - Recife (Antigo 12º) - NOVO	001	866 3699-4	R\$ 46.451,81 64060-3
3131	11º Ofício do RCPN - Casa Amarela - Recife (Antigo 13º) Maria da Conceição da Costa Lima	001	1386 2802-9	R\$ 76.128,54 57.673-5

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos Agência	Depósito Conta
3132	12º Ofício do RCPN - Várzea - Recife (Antigo 14º) Maria da Glória Vasconcelos	001	789 1835-X	R\$ 46.342,00 45.860-0
3133	13º Ofício do RCPN - Arruda - Recife (Antigo 15º) Cleide Amélia Gouveia Vanderlei	001	945 1814-7	R\$ 54.409,50 43.182-6
3200	Cartório do Registro Civil de Abreu e Lima (Novo) Michelle Athayde Bagdonas	001	467 1361-7	R\$ 33.889,33 69218-2
3201	Ofício do RCPN - Sede - Água Preta Eduardo Bastos Lintz	001	216 0244-5	R\$ 15.203,73 21.911-8
3203	Ofício do RCPN - Sede - Xexéu Polliana Cavalcanti de Albuquerque Nunes Peron	001	332 0244-5	R\$ 23.753,77 17.337-1
3204	Ofício do RCPN - Sede - Aliança Ivanice de Lima e Silva Melo	001	222 2335-3	R\$ 14.976,81 32.211-3
3207	Ofício do RCPN - Upatininga - Aliança Ivanice de Lima e Silva Melo	001	36 2335-3	R\$ 5.954,59 32.212-1
3208	Ofício do RCPN - Sede - Amaraji Josélia Sousa Arruda Cavalcanti	001	355 1358-7	R\$ 21.554,67 23.050-2
3209	Ofício do RCPN - Sede- Barreiros Mayara Adriana Batista de Arruda	001	191 0710-2	R\$ 13.299,81 32.320-9
3211	Ofício do RCPN - Sede - Belém de Maria Rosânia de Fátima Rodrigues Chaves Pastor	001	69 2855-X	R\$ 6.897,38 8.908-7
3213	Ofício do RCPN - Sede - Cabo de Santo Agostinho Maria Helena Lopes Lins	001	482 0714-5	R\$ 39.129,27 24.896-7
3214	Ofício do RCPN - Jussaral - Cabo de Santo Agostinho Josefa Maria Lucena da Silva	001	26 0233-X	R\$ 5.872,60 48.956-5
3215	Ofício do RCPN - Ponte dos Carvalhos - Cabo Amaury Capistrano dos Santos	001	237 0714-5	R\$ 23.588,25 109.834-9
3217	Ofício do RCPN - Sede - Camaragibe Maria Izabel Santiago Barcelos	001	557 3504-1	R\$ 41.616,33 31.347-5
3218	Ofício do RCPN - Sede - Carpina Artur Osmar Novaes Bezerra Cavalcanti	001	316 0673-4	R\$ 19.414,44 49.623-5
3219	Serventia Registral e Notarial de Lagoa do Carro Mariane Paes Gonçalves de Souza	001	112 0673-4	R\$ 12.476,57 101.104-9
3220	Ofício do RCPN - Sede - Catende Daniel Vieira Moura Silva	001	161 1761-2	R\$ 13.003,81 23.355-2
3222	Ofício do RCPN - Sede - Condado Rizete Almeida da Silva	001	138 1792-2	R\$ 10.618,06 17.993-0
3223	Ofício do RCPN - Sede - Escada Daniel Ferreira Jordão	001	352 1058-8	R\$ 21.118,49 29.774-7
3225	Ofício do RCPN - Sede - Ferreiros Severino Tomais da Silva	001	56 2669-7	R\$ 6.736,17 11.161-9
3226	Ofício do RCPN - Sede - Gameleira Cleide de Sousa Arruda	001	123 2529-1	R\$ 9.199,01 27.925-0
3229	Ofício do RCPN - Sede - Goiana Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes	001	370 0821-4	R\$ 25.891,42 44.199-6
3231	Ofício do RCPN - Ponta de Pedras - Goiana Anita Cavalcante de Albuquerque Nunes	001	66 0220-8	R\$ 8.302,07 40.192-7
3232	Cartório do Registro Civil de Tejucupapo (Novo) Anita Cavalcanti Albuquerque Nunes	001	107 0220-8	R\$ 9.298,53 61.287-1
3233	Ofício do RCPN - Sede - Igarassu Michelle Athayde Bagdonas	001	466 1361-7	R\$ 31.201,84 50.656-7
3234	Ofício do RCPN - Sede - Araçoiaba Michelle Athayde Bagdonas	001	137 1361-7	R\$ 13.525,43 54.839-1
3236	Ofício do RCPN - Três Ladeiras - Igarassu Maria de Fátima Rodrigues Neves	001	53 1361-7	R\$ 9.709,07 32.219-9
3237	Ofício do RCPN - Sede - Ipojuca Maria Beatriz Batista Silva Teixeira	001	177 2138-5	R\$ 11.297,96 50.517-X
3238	Ofício do RCPN - Camela - Ipojuca Francisco Travassos de Albuquerque Filho	001	45 2138-5	R\$ 6.930,49 33.918-0
3239	Ofício do RCPN - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca Ana Lúcia Sestelo Texeira	001	137 1836-8	R\$ 11.047,15 59.666-3
3240	Ofício do RCPN - Sede - Itamaracá Anna Carolina Pessoa de Aquino Andrade	001	870 1361-7	R\$ 36.020,75 63.260-0
3241	Ofício do RCPN - Sede - Itapissuma Anna Carolina Pessoa de Aquino Andrade	001	892 1361-7	R\$ 39.622,60 56.280-7

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos Agência	Depósito Conta
3242	Ofício do RCPN - Sede - Itambé Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes	001	176 2425-2	R\$ 14.641,63 18.625-2
3245	Ofício do RCPN - Ibiranga - Itambé Severino Tomais da Silva	001	27 2669-7	R\$ 6.113,26 13.745-6
3246	Ofício do RCPN - Cavaleiro - 3º Dist. Jaboatão dos Guararapes Juvenile Prazeres de Almeida Lyra	001	668 4118-1	R\$ 40.606,95 15.748-1
3247	Ofício do RCPN - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes Maria Aparecida Lauria Araújo Soares	001	2249 1245-9	R\$ 117.573,03 55.777-3
3248	Cartório do Registro Civil de Jaboatão dos Guararapes - Centro – 2º Distrito	001	956 4118-1	R\$ 40.348,54 43.339-X
3249	Ofício do RCPN - Joaquim Nabuco Antônio José Fernando Monteiro	001	52 0115-5	R\$ 6.276,00 35.357-4
3250	Ofício do RCPN - Sede - Macaparana Natanael de Jesus Figueiredo	001	176 2257-8	R\$ 13.298,05 14.776-1
3252	Ofício do RCPN - Sede - Maraial Zilda Lins Magalhães Lôbo	001	88 1761-2	R\$ 9.117,00 23.460-5
3253	Ofício do RCPN - Sede - Jaqueira Zilda Lins Magalhães Lôbo	001	78 1761-2	R\$ 8.149,86 25.794-X
3254	Ofício do RCPN - Sertãozinho de Baixo - Maraial Daniel Vieira Moura Silva	001	14 1761-2	R\$ 5.411,64 24.233-0
3255	Ofício do RCPN - Sede - Moreno Carolinna Nunes de Lima	001	370 3396-0	R\$ 27.367,18 33.307-7
3256	Ofício do RCPN - Sede - Nazaré da Mata Ivanice de Lima e Silva Melo	001	225 2335-3	R\$ 13.211,96 21.730-1
3257	Ofício do RCPN - Sede - Buenos Aires Alberto Carlos Vasconcelos	001	94 1363-3	R\$ 9.512,78 111.427-1
3258	Ofício do RCPN - Tracunhaém Gabriel Peron	001	261 2335-3	R\$ 19.684,90 27.424-0
3259	Ofício do RCPN - Sede - Olinda Valquíria Nunes Viana dos Santos	001	1332 3243-3	R\$ 68.982,19 26.685-X
3260	Ofício do RCPN - Sede - Palmares Pedro Victorio Paiva Accioly Lins	001	245 0115-5	R\$ 23.613,68 25.354-5
3261	Ofício do RCPN - Sede - Paudalho Maria da Penha Viégas Rangel	001	38 0673-4	R\$ 7.218,84 36.134-8
3263	Ofício do RCPN - Sede - Paulista Marcos André Manget da Silva	001	887 0821-4	R\$ 49.415,18 61.291-X
3265	Ofício do RCPN - Paratibe - Paulista Larissa de Figueiredo Alves Aguiar	001	188 0821-4	R\$ 14.528,42 3.030-9
3266	Ofício do RCPN - Praia da Conceição - Paulista Renata Cortez Vieira Peixoto	001	267 0821-4	R\$ 19.687,14 63.755-6
3267	Ofício do RCPN - Sede - Primavera Robson de Sousa Arruda	001	59 1358-7	R\$ 6.520,87 22.963-6
3272	Ofício do RCPN - Sede - São Benedito do Sul Daniel Vieira Moura Silva	001	91 1120-7	R\$ 8.441,97 17.111-5
3273	Ofício do RCPN - Sede - Ribeirão Argemiro Geraldo Bione	001	102 2529-1	R\$ 10.833,66 28.200-6
3277	Ofício do RCPN - Sede - Rio Formoso Maria das Neves Santos Ferreira Barros	001	62 2541-0	R\$ 9.083,70 16.846-7
3278	Ofício do RCPN - Cucau - Rio Formoso Maria das Neves Santos Ferreira Barros	001	11 2541-0	R\$ 5.286,43 16.849-1
3279	Ofício do RCPN - Vila Saué - Tamandaré Eduardo Bastos Lintz	001	33 3924-1	R\$ 6.277,35 13.287-X
3280	Ofício do RCPN - Sede - Tamandaré Maria do Carmo Batista Barbosa Silva	001	69 3924-1	R\$ 8.179,29 10.478-7
3281	Ofício do RCPN - Sede - São José da Coroa Grande Maria do Carmo Batista Barbosa Silva	001	116 0710-2	R\$ 10.077,23 25.726-5
3282	Ofício do RCPN - São Lourenço da Mata Maria Izabel Santiago Barcelos	001	476 1138-X	R\$ 34.719,14 28.470-X
3284	Ofício do RCPN - Sede - Sirinhaém Laura Cunha Elkis	001	585 2988-2	R\$ 33.297,30 46.055-9
3285	Ofício do RCPN - Barra de Sirinhaém Lorena Freitas Barreto Lins	001	48 2693-X	R\$ 8.831,48 22.419-7
3287	Ofício do RCPN - Sede - Timbaúba Amantina Eulina de Souza	001	178 0446-4	R\$ 11.589,00 32.466-3

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos Agência	Depósito Conta
3288	Ofício do RCPN - Cruangi - Timbaúba Amantina Eulina de Souza	001	11 0446-4	R\$ 4.914,44 36.962-4
3289	Ofício do RCPN - Livramento de Tiúma - Timbaúba Amantina Eulina de Souza	001	26 0446-4	R\$ 5.829,00 33.897-4
3290	Cartório do Registro Civil de Vicência (NOVO) Ivanice de Lima e Silva Melo	001	183 2335-3	R\$ 12.530,49 34790-6
3292	Ofício do RCPN - Sede - Vitória de Santo Antão Eliane Sandres de Melo e Silva	001	910 0233-X	R\$ 45.088,80 63.045-4
3293	Ofício do RCPN - Pirituba - Vitória de Santo Antão Eliane Sandres de Melo e Silva	001	79 0233-X	R\$ 9.802,42 48.981-6
3294	Ofício do RCPN - Pombos João Victor de Almeida Cavalcanti	001	233 2473-2	R\$ 15.359,23 16.326-0
3301	Ofício do RCPN - Sede Itaquitinga Ester Jorge de Matos	001	75 1792-2	R\$ 8.163,96 17.896-9
3329	Cartório Ofício Único de Cortês Adriana Dupas Garcia de Souza Motta	001	160 3258-1	R\$ 11.528,92 31364-5
3330	Serventia Registral e Notarial de Quipapá Antônia Oliveira do Nascimento Carvalho Matias	001	99 1120-7	R\$ 8.052,08 17.156-5
5002	Cartório Registral e Notarial de Lagoa de Itaenga Odilon Pereira da Cunha Filho	001	125 0673-4	R\$ 9.533,11 49.535-2
5023	Serventia Registral e Notarial de Santa Filomena Josy Cristina Nascimento Cortez	001	62 2371-X	R\$ 7.227,00 28.091-7
5041	Serventia Registra e Notarial de Orocó Daniele Gomes Nascimento Tudela	001	43 1128-2	R\$ 6.364,63 29473-X
5052	Serventia Registral e Notarial de Vertente do Lério Ivone Sampaio de Carvalho Leite	001	80 5742-8	R\$ 7.061,27 24.542-9
5086	Cartório Registral e Notarial de Camutanga Viviane Caraciolo Albuquerque	001	92 1509-1	R\$ 7.614,89 48712-0
5088	Cartório Registral e Notarial de Moreilândia André de Magalhães	001	17 2069-9	R\$ 5.519,24 12324-2
5090	Serventia Registral e Notarial de Terezinha Caroline Landim Barroso	001	46 0550-9	R\$ 7.045,97 24128-8
5091	Serventia Registral e Notarial de Frei Miguelinho Jobson Severino Mendes Lucena	001	56 1153-3	R\$ 6.837,87 20.613-X
5097	Cartório Registral e Notarial de Calumbí Tiago Alves dos Santos	001	66 2988-2	R\$ 7.444,46 46.735-9
5100	Cartório Registral e Notarial de Fernando de Noronha Elaine Regina Dornelles de Dornelles	001	10 0007-8	R\$ 5.006,80 55591-6
5104	Serventia Registral e Notarial de Dormentes JOSÉ RONALDO FLORENTINO SOUZA JÚNIOR	001	65 1924-0	R\$ 6.700,18 7502-7
			Total:	R\$ 4.194.467,82

Quantidade de Cartórios	287
Valor repassado à ARPEN	R\$ -19.896,00
Total de atos	59015
Total pago aos cartórios	R\$ 4.194.467,82

Processo nº 0001032-04.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
 INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
 INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 69/2024, publicada no DJe de 10/07/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5494883) foi devidamente encaminhado com a comunicação ao Juízo inspecionado para que cumprisse as orientações formuladas pela Auditoria de Inspeção da CGJ.

Em razão das mudanças dos parâmetros de acompanhamento das unidades judiciais estabelecidas pela Portaria nº 411/2024 – CNJ, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade ano 2025, e do requerimento efetuado pela Auditora de Inspeção, o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5498785), opinando pelo arquivamento deste procedimento.

Tendo em vista os novos critérios delineados na Portaria nº 411/2024 – CNJ e dada a periodicidade em que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, acolho o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor deste procedimento de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000241-35.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 16/2024, publicada no DJe de 12/03/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5495060) foi devidamente encaminhado com a comunicação ao Juízo inspecionado para que cumprisse as orientações formuladas pela Auditoria de Inspeção da CGJ.

Em razão das mudanças dos parâmetros de acompanhamento das unidades judiciais estabelecidas pela Portaria nº 411/2024 – CNJ, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade ano 2025, o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5498437), opinando pelo arquivamento deste procedimento.

Tendo em vista os novos critérios delineados na Portaria nº 411/2024 – CNJ e dada a periodicidade em que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, acolho o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor deste procedimento de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000608-59.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 69/2024, publicada no DJe de 10/07/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5495087) foi devidamente encaminhado com a comunicação ao Juízo inspecionado para que cumprisse as orientações formuladas pela Auditoria de Inspeção da CGJ.

Em razão das mudanças dos parâmetros de acompanhamento das unidades judiciais estabelecidas pela Portaria nº 411/2024 – CNJ, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade ano 2025, o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5499411), opinando pelo arquivamento deste procedimento.

Tendo em vista os novos critérios delineados na Portaria nº 411/2024 – CNJ e dada a periodicidade em que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, acolho o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor deste procedimento de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000863-17.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 69/2024, publicada no DJe de 10/07/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5369735) foi devidamente encaminhado com a comunicação ao Juízo inspecionado para que cumprisse as orientações formuladas pela Auditoria de Inspeção da CGJ.

Em razão das mudanças dos parâmetros de acompanhamento das unidades judiciais estabelecidas pela Portaria nº 411/2024 – CNJ, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade ano 2025, e do requerimento efetuado pela Auditora de Inspeção, o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5506320), opinando pelo arquivamento deste procedimento.

Tendo em vista os novos critérios delineados na Portaria nº 411/2024 – CNJ e dada a periodicidade em que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, acolho o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor deste procedimento de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000902-14.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 69/2024, publicada no DJe de 10/07/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5494847) foi devidamente encaminhado com a comunicação ao Juízo inspecionado para que cumprisse as orientações formuladas pela Auditoria de Inspeção da CGJ.

Em razão das mudanças dos parâmetros de acompanhamento das unidades judiciais estabelecidas pela Portaria nº 411/2024 – CNJ, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade ano 2025, o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5498917), opinando pelo arquivamento deste procedimento.

Tendo em vista os novos critérios delineados na Portaria nº 411/2024 – CNJ e dada a periodicidade em que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, acolho o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor deste procedimento de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000938-56.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 69/2024, publicada no DJe de 10/07/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5317624) foi devidamente encaminhado com a comunicação ao Juízo inspecionado para que cumprisse as orientações formuladas pela Auditoria de Inspeção da CGJ.

Em razão das mudanças dos parâmetros de acompanhamento das unidades judiciais estabelecidas pela Portaria nº 411/2024 – CNJ, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade ano 2025, e do requerimento efetuado pela Auditora de Inspeção, o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5498424), opinando pelo arquivamento deste procedimento.

Tendo em vista os novos critérios delineados na Portaria nº 411/2024 – CNJ e dada a periodicidade em que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, acolho o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor deste procedimento de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000261-26.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPICIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 16/2024, publicada no DJe de 12/03/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5405555) foi devidamente encaminhado com a comunicação ao Juízo inspecionado para que cumprisse as orientações formuladas pela Auditoria de Inspeção da CGJ.

Em razão das mudanças dos parâmetros de acompanhamento das unidades judiciais estabelecidas pela Portaria nº 411/2024 – CNJ, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade ano 2025, e do requerimento efetuado pela Auditora de Inspeção, o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5499781), opinando pelo arquivamento deste procedimento.

Tendo em vista os novos critérios delineados na Portaria nº 411/2024 – CNJ e dada a periodicidade em que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, acolho o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor deste procedimento de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000317-59.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 16/2024, publicada no DJe de 12/03/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5262336) foi devidamente encaminhado com a comunicação ao Juízo inspecionado para que cumprisse as orientações formuladas pela Auditoria de Inspeção da CGJ.

Em razão das mudanças dos parâmetros de acompanhamento das unidades judiciais estabelecidas pela Portaria nº 411/2024 – CNJ, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade ano 2025, e do requerimento efetuado pela Auditora de Inspeção, o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5507892), opinando pelo arquivamento deste procedimento.

Tendo em vista os novos critérios delineados na Portaria nº 411/2024 – CNJ e dada a periodicidade em que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, acolho o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor deste procedimento de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000936-86.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de inspeção ordinária realizada no Juízo de Direito da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 69/2024, publicada no DJe de 10/07/2024, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral de Justiça nas unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 2ª Entrância do Estado de Pernambuco.

O relatório da inspeção ordinária (ID nº 5373390) foi devidamente encaminhado com a comunicação ao Juízo inspecionado para que cumprisse as orientações formuladas pela Auditoria de Inspeção da CGJ.

Em razão das mudanças dos parâmetros de acompanhamento das unidades judiciais estabelecidas pela Portaria nº 411/2024 – CNJ, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade ano 2025, e do requerimento efetuado pela Auditora de Inspeção, o Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, exarou parecer (ID nº 5506237), opinando pelo arquivamento deste procedimento.

Tendo em vista os novos critérios delineados na Portaria nº 411/2024 – CNJ e dada a periodicidade em que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor, acolho o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância e determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada, com remessa do inteiro teor deste procedimento de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices dos itens auditados.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000005-49.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)
RECLAMANTE: (...)
RECLAMADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **Reclamação Disciplinar** formulada pelo Dr. (...), advogado, em face da (...), coordenada pela **Exma. Dra.** (...), alegando morosidade na expedição de alvará judicial referente ao processo de NPU (...).

Devidamente notificada, a (...) apresentou esclarecimentos de ID 5432965, informando que o alvará pretendido foi elaborado no sistema SisconDJ, o qual estaria pendente de assinatura do magistrado responsável.

A Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Exma. Dra. Roberta Viana Jardim, exarou parecer de ID 5490273, opinando pelo arquivamento da presente reclamação.

É o relatório, no essencial. Decido.

Analizando a movimentação processual do feito de origem na plataforma do PJE de 1º grau, observo que o objeto deste procedimento foi atendido, conforme bem destacado pela Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância, **porquanto o alvará judicial em comento fora gravado e finalizado no Sistema de Controle de Depósitos Judiciais - SisconDJ em 22/01/2025, assinado pela magistrada responsável em 23/01/2025 e pago pelo (...) em 24/01/2025, consoante ID 193319127.**

Dessa forma, verifico que não há qualquer ilícito administrativo disciplinar a ser imputado à magistrada, pois não houve desídia ou justa causa apta a ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar.

Nesse panorama, a circunstância atrai a incidência do art. 24, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, segundo o qual *“a prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação”*, notadamente quando não se verificar conduta dolosa ou gravemente desidiosa na condução do feito (ou sequer alegação), como ocorre no presente caso.

Nesse sentido, confira-se a orientação prevalecente no Conselho Nacional de Justiça:

“RECURSO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. NORMALIZAÇÃO DO ANDAMENTO PROCESSUAL. APLICAÇÃO DO ARTIGO 24, § 1º, DO REGULAMENTO GERAL DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. AUSÊNCIA DE CONDOTA DOLOSA OU GRAVEMENTE DESIDIOSA DO MAGISTRADO. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO PROVIDO.

1. “A prática do ato, a normalização do andamento do processo ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação”. Inteligência do artigo 24, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça.
2. Ausência de conduta dolosa ou gravemente desidiosa por parte do magistrado, ora recorrido.
3. Recurso administrativo não provido.”

(CNJ - RA – Recurso Administrativo em REP - Representação por Excesso de Prazo - 0001467-72.2022.2.00.0000 - Rel. LUIS FELIPE SALOMÃO - 117ª Sessão Virtual - julgado em 16/12/2022) .

Ante o exposto, **determino o arquivamento deste procedimento**, nos moldes do art. 24, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça.

Publique-se, com supressão de nome e juízo de atuação dos envolvidos, dando ciência aos interessados acerca do conteúdo da presente decisão.

Após, **encaminhe-se** à Corregedoria Nacional de Justiça cópia do presente procedimento, em atenção ao disposto no Art. 9º, §3º, da Resolução nº 135/2011 [\[1\]](#) do CNJ.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

[\[1\]](#) Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º (*omissis*)

§3º - Os Corregedores locais, nos casos de magistrado de primeiro grau, e os presidentes de Tribunais, nos casos de magistrados de segundo grau, comunicarão à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de quinze dias da decisão, o arquivamento dos procedimentos prévios de apuração contra magistrados.

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **LINDINALDO VIEIRA DA SILVA** e **ELIANE MARIA DE FARIAS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Vitória-ES, filho de LOURINALDO SILVANO DA SILVA e de IZABEL VIEIRA DA SILVA.

A habilitante é natural de Caruaru-PE, filha de JOSÉ ANTONIO DE FARIAS e de MARIA ANTONIA DE FARIAS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 18 de fevereiro de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE SIRINHAÉM
Cartório de Registro Civil do 2º Distrito - Barra de Sirinhaém
Rua Antônio Ribeiro, 439, Centro, Telefone: (81) 98981.0608
Barra de Sirinhaém, Sirinhaém/PE
Sirinhaém

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Lorena Freitas Barreto Lins, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil do 2º Distrito - Barra de Sirinhaém, Rua Antônio Ribeiro, 439, Centro, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes: **MANOEL FERREIRA DA SILVA e ADALGISA MARIA DE SOUZA; EDNALDO BERNARDO DA SILVA e RENATA MARIA DE SOUZA SANTOS; EWERTON CARLOS DOS SANTOS e ALANA BANDEIRA DINIZ; JOSÉ GERALDO DA SILVA e JOSIANE SANTOS DE ASSIS; JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS e ELIZIETE MARIA DOS SANTOS.** Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado neste distrito, Barra de Sirinhaém, 17 de fevereiro de 2025. Eu, Lorena Freitas Barreto Lins.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
COMARCA DE OROBÓ
Serviço de Registro Civil de Pessoa Naturais
Rua Tv. Prof. Mariano de Aguiar, nº 1
Orobó

EDITAL DE PROCLAMAS

Nº 3750

Livro D-7 * Fls. 59

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 **ALCANTARA JOSÉ DA FONSECA e ELIZ ÂNGELA LIMA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Surubim-PE, nascido a 03 de abril de 1959, de profissão aposentado, de estado civil divorciado, residente Sítio Laureano, Orobó - PE, filho de JOSÉ SOARES DA FONSECA, falecido e de QUITERIA GOMES DA FONSECA, falecida.

A habilitante é natural de Orobó-PE, nascido a 04 de novembro de 1983, de profissão agricultor familiar polivalente, de estado civil solteira, residente Sítio Laureano, Orobó - PE, filha de JOÃO MENDES DA SILVA, aposentado, nacionalidade divorciado, residente e domiciliado no Sítio Laureano, Orobó-PE e de AMELIA FELIX LIMA DA SILVA, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Orobó, 18 de fevereiro de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

COMARCA DE OROBÓ

Serviço de Registro Civil de Pessoa Naturais

Rua Tv. Prof. Mariano de Aguiar, nº 1

Orobó

EDITAL DE PROCLAMAS

Nº 3750

Livro D-7 * Fls. 59

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 **ALCANTARA JOSÉ DA FONSECA** e **ELIZ ÂNGELA LIMA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Surubim-PE, nascido a 03 de abril de 1959, de profissão aposentado, de estado civil divorciado, residente Sítio Laureano, Orobó-PE, filho de JOSÉ SOARES DA FONSECA, falecido e de QUITERIA GOMES DA FONSECA, falecida.

A habilitante é natural de Orobó-PE, nascido a 04 de novembro de 1983, de profissão agricultor familiar polivalente, de estado civil solteiro, residente Sítio Laureano, Orobó-PE, filha de JOÃO MENDES DA SILVA, aposentado, nacionalidade divorciado, residente e domiciliado no Sítio Laureano, Orobó-PE e de AMÉLIA FELIX LIMA DA SILVA, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Orobó, 18 de fevereiro de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

O Belº Amaury Capistrano dos Santos, Oficial Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito de Ponte dos Carvalhos-Cabo de Santo Agostinho-PE, com sede à Av. Prefeito Diomedes Ferreira de Melo nº 89 Sala F, Galeria Yruama – Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE CEP: 54580-225. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: JOSÉ CLEITON DA SILVA e DENIZE SOBRAL DA SILVA; BRUNO HENRIQUE NONATO DA SILVA e LAÍS MARIA DA SILVA ROCHA; JUAN DA SILVA VAZ e MAYZA WELLEN DA SILVA CONCEIÇÃO; MARCOS ANTONIO DA SILVA e ANDREA RODRIGUES VIEIRA; MESSIAS PAULO DOS SANTOS e VALDENISE DOS SANTOS CARDOSO; LUIZ EDUARDO DA SILVA BORGES e JULY INGRID RIBEIRO DA SILVA; LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR e KARLA GOMES DA PAZ MENDES; SADRAQUE BATISTA RODRIGUES e ALICIA CARLA VIRGÍNIO DA SILVA; JOEL JOSÉ DA SILVA e ANA MARIA DE PONTES; JOSÉ MARCILIO DE SANTANA MELO e MANUELA FELIX DOS SANTOS; SANDRO CLEIDSON CEARENSE DA SILVA e ISABELY RAIANE CONCEIÇÃO ALVES; GILIADE GERMANO BANDEIRA e GEISE OLIVEIRA DOS SANTOS; JONAS DE LIMA DA SILVA e IRIS JOANA DA HORA. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Cabo de Santo Agostinho, 05 de Fevereiro de 2025. Eu, Amaury Capistrano dos Santos.

EDITAL DE PROCLAMAS

19/02/2025

O Bel. LOURIVAL BRITO PEREIRA, Oficial do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do VI Distrito judiciário, com sede à rua São Miguel nº 116, Bairro Afogados, Recife -PE www.cartoriodeafogados.com.br. Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este cartório os seguintes contraentes s. **ARISTÓTELES MONTEIRO DE OLIVEIRA SEGUNDO E TAYSE BIANCA ARANTES ALVES DE LIMA; BRUNO BATISTA DOS SANTOS E LARISSA MONIQUE VELOSO DA SILVA; DERLY MARLY OLIVEIRA DE LIMA E THAYNÁ MARIA QUEIROZ ABREU CANEIRO; ÍGOR JOSÉ SANTOS DE GOES E BEATRIZ CARLA DA SILVA; LUIZ CARLOS RAMOS FILHO E GABRIELA STEFANNY MOREIRA DA SILVA; PEDRO LUCAS RIBEIRO XAVIER DA SILVA E BARBARA GOMES COUTINHO; SEVERINO ALDO DA SILVA E ISABEL GONÇALVES DA SILVA; WENDERSON ROBSON OLIVEIRA LIMA E GABRIELA CARLA DA SILVA DOS SANTOS.**

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei

EDITAL DE PROCLAMAS

A Sr^a. Maria Icleia Ribeiro de Carvalho Silva, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos de Conceição das Crioulas- 2º Distrito de Salgueiro- PE, com sede à Rua do Comércio, S/N- Conceição das Crioulas- Salgueiro-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

LUCIANO BRUNO SÁ, solteiro, natural de Cabrobó-PE, filho de MARIA APARECIDA SÁ, residente em Salgueiro-PE; e **WILIANE TAÍS DA SILVA LIMA**, solteira, natural de Serra Talhada-PE, filha de NASCIMENTO MORENO DE LIMA e VILMA GOMES DA SILVA LIMA, residente em Salgueiro-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito, no prazo da Lei. Dado e passado neste Distrito, Conceição das Crioulas- Salgueiro-PE, 19 de fevereiro de 2025. Dou Fé. Eu, Maria Icleia Ribeiro de Carvalho Silva- Oficiala.

EDITAL DE PROCLAMAS

PEDRO VICTÓRIO PAIVA ACCIOLY LINS, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do 1º Distrito da Comarca dos Palmares – PE, com sede a Rua da Conceição, nº1334, centro, Palmares- PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes **RAULYSON GUILHERME LOURENÇO DA SILVA E ÉVITILE RAQUELE MELO DE SANTANA; MAYCK JOSÉ DA SILVA SOARES E ERONICE DE LIMA DA SILVA; LUCAS HENRIQUE VALENÇA ALVES E ISABELE BEATRIZ MENDES CÂNDIDO; EDSON JOSÉ ALVES DE LIMA SILVA E JOSELMA AVELINO DA SILVA MENDONÇA ; YURI RAFAEL MOTA DO NASCIMENTO SILVA E KAUANY VICTÓRIA DA SILVA.** Se Alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade, Palmares, 17 fevereiro de 2025. Eu, Pedro Victório Paiva Accioly Lins.

EDITAL DE PROCLAMAS

CLEIDE AMÉLIA GOUVEIA VANDERLEI, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil do 13º Distrito Judiciário (Antigo 15º) – Arruda – Recife – Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **CAIO DANIEL SOARES MONTEIRO CAVALCANTI e RAIZA VICTÓRIA FERNANDES BOTELHO, EDVALDO GOMES DE ARAUJO e NATALIA BELO SANTOS, FLÁVIO SILVA DE FRANÇA e CLARICE SANTOS DE PAULA MENDONÇA, BRUNO VINICIUS ARCANJO DA SILVA e LIA REGINA DA SILVA MARTINS, CLÁUDIO WESLEY DE SOUZA LEITE LINS e JULIANA FELIX DE MENEZES, MARCOS AURÉLIO DA SILVA e ROSANGELA DA CONCEIÇÃO GOMES DE LIMA.** Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nessa cidade do Recife – PE, 19 de fevereiro de 2025. Eu, Cleide Amélia Gouveia Vanderlei, Oficial Interina Designada, mandei digitar e assino.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

Cleide Amélia Gouveia Vanderlei

Oficial Interina Designada.

EDITAL DE PROCLAMAS

EU, BEL. NATANAEL DE JESUS FIGUEIREDO, Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Macaparana-PE, com sede a Rua João Pessoa, 124, Macaparana-PE. Faz saber que estão habilitados para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes : **JOSÉ JOÃO DA SILVA FILHO e MARIA BETÂNIA DA SILVA.** Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Macaparana, 17/02/2025. Eu, Natanael de Jesus Figueiredo-Oficial..

EDITAL DE PROCLAMAS

Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala, Titular do Serviço de Registro Civil do Município de Tacaimbó/PE; com sede à Rua Inêz Carmelita de Araújo, n.º67, Centro, Tacaimbó/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **LUCAS HENRIQUE DA SILVA com SABRINA DE SOUZA PENHA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade. Tacaimbó, 17 de fevereiro de 2025. Eu, Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala .

EDITAL DE PROCLAMAS

EU, BEL. NATANAEL DE JESUS FIGUEIREDO, Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Macaparana-PE, com sede a Rua João Pessoa, 124, Macaparana-PE. Faz saber que estão habilitados para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes : **KAUÃ JÚNIOR DA SILVA e RAYSSA FERREIRA DA SILVA, VANDERLEI DO NASCIMENTO e IVONETE MARIA DA SILVA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Macaparana, 13/02/2025 . Eu, Natanael de Jesus Figueiredo-Oficial..

EDITAL DE PROCLAMAS

EU, BEL. NATANAEL DE JESUS FIGUEIREDO, Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Macaparana-PE, com sede a Rua João Pessoa, 124, Macaparana-PE. Faz saber que estão habilitados para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes : **KAUÃ JÚNIOR DA SILVA e RAYSSA FERREIRA DA SILVA, VANDERLEI DO NASCIMENTO e IVONETE MARIA DA SILVA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Macaparana, 13/02/2025 . Eu, Natanael de Jesus Figueiredo-Oficial..

EDITAL DE PROCLAMAS

Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala, Titular do Serviço de Registro Civil do Município de Tacaimbó/PE; com sede à Rua Inêz Carmelita de Araújo, n.º67, Centro, Tacaimbó/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **ZACARIAS ANTONIO DA SILVA com MARIA DA PAZ OLIVEIRA SILVA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade. Tacaimbó, 19 de fevereiro de 2025. Eu, Maria Joventina de Macêdo Silva, Oficiala .

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Taciana de Souza Maciel Ramos, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos do Município de Belo Jardim – PE (SEDE), com sede à Avenida Coronel Geminiano Maciel, 61, Centro, Belo Jardim – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1 – DIEGO CAMPOS**, é natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido a 09 de novembro de 1984, de profissão Porteiro, residente Rua Júlio Luiz de França, nº 45, Morada Nobre, Belo Jardim - PE, filho de MARIA NAZARÉ CAMPOS e **ELAYNE CRISTINA GOMES PONTES**, é natural de Pesqueira, Estado de Pernambuco, nascido a 09 de janeiro de 1988, de profissão Vendedora, residente Rua Júlio Luiz de França, nº 45, Morada Nobre, Belo Jardim - PE, filha de JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS PONTES e de MARIA DE FÁTIMA GOMES PONTES.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Belo Jardim, 19 de Fevereiro de 2025

Taciana de Souza Maciel Ramos

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, **Joyce da Silva Santiago**, Substituta do Cartório de Registro Civil do 5º Distrito da Capital, (Antigo 7º Distrito) Recife/PE, faço saber que estão habilitando-se por este Cartório. **1- GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA E ROBERTA COSTA DO NASCIMENTO**. Algum impedimento oponha-o na forma da Lei. Recife, 14 de Fevereiro de 2025. Eu, Joyce da Silva Santiago, Substituta do 5º Distrito da Capital (Antigo 7º Distrito), Recife, Pernambuco.

Total: 01

Matrícula - 077354 01 55 2025 6 00018 042 0006691 01

077354 - Bonito - PE - JOSÉ ELTON DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA - Oficial do Cartório de Registro Civil de Bonito - PE, Faço saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem:

MARCOS DE ANDRADE LEMOS , de estado civil divorciado, Bonito-PE , Filho(a) de filho de LUIZ FRANCISCO LEMOS e de TERESA MARIA DE ANDRADE LEMOS.

MARIA LUCILENE TERTO , de estado civil divorciada, Bonito-PE, Filho(a) de filha de ANTONIO JOSÉ TERTO e de MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Bonito - PE, 07 de fevereiro de 2025

Matrícula - 077354 01 55 2025 6 00018 041 0006690 01

077354 - Bonito - PE - JOSÉ ELTON DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA - Oficial do Cartório de Registro Civil de Bonito - PE, Faço saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem:

COSME JOSÉ DOS SANTOS , de estado civil divorciado, Bonito-PE , Filho(a) de filho de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e de ALAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO.

MARIA EDILZA DE LIMA , de estado civil divorciada, Bonito-PE, Filho(a) de filha de EDEZIO BATISTA DE LIMA e de MARIA ZELIA DE LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Bonito - PE, 07 de fevereiro de 2025

Matrícula - 077354 01 55 2025 6 00018 043 0006692 08

077354 - Bonito - PE - JOSÉ ELTON DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA - Oficial do Cartório de Registro Civil de Bonito - PE, Faço saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem:

TIAGO MANOEL DA SILVA , de estado civil divorciado de Gercilene Maria de Oliveira, Bonito-PE , Filho(a) de filho de JOSE MANOEL DA SILVA e de CLEONICE MARIA DA SILVA.

KALINE MARIA DA SILVA , de estado civil solteira, Bonito-PE, Filho(a) de filha de MANOEL ARLINDO DA SILVA e de MARIA MARINALVA ALVES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Bonito - PE, 10 de fevereiro de 2025

Matrícula - 077354 01 55 2025 6 00018 045 0006694 04

077354 - Bonito - PE - JOSÉ ELTON DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA - Oficial do Cartório de Registro Civil de Bonito - PE, Faço saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem:

HIGOR APOLINÁRIO SANTOS , de estado civil divorciado de Thalita Michele Simões do Nascimento, Bonito-PE , Filho(a) de filho de JOSÉ PEDRO ALVES DOS SANTOS e de CRISTINA MARIA APOLINÁRIO DOS SANTOS.

ISABELLE FUMIKO TANAKA , de estado civil solteira, Bonito-PE, Filho(a) de filha de SÉRGIO TOXILÓ TANAKA e de PATRICIA VERÔNICA DE MOURA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Bonito - PE, 11 de fevereiro de 2025

Matrícula - 077354 01 55 2025 6 00018 046 0006695 02

077354 - Bonito - PE - JOSÉ ELTON DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA - Oficial do Cartório de Registro Civil de Bonito - PE, Faço saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem:

MARINALDO ALEXANDRE DA SILVA , de estado civil divorciado de Maria Lenilda da Silva, Bonito-PE , Filho(a) de filho de SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA e de MARIA CELINA JOAQUINA.

MARIA DE FATIMA BATISTA , de estado civil solteira, Bonito-PE, Filho(a) de filha de JOSÉ BATISTA FILHO e de MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Bonito - PE, 12 de fevereiro de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itambé, com sede à rua XV de novembro,121, Itambé-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JOSÉ EDUARDO DA CONCEIÇÃO e REBECA VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA; FELIPE SOUZA SILVA e VITÓRIA GERLANE DA SILVA ARAÚJO; MANOEL BERNARDO FILHO e FERNANDA KARLA FRANÇA FELIX; FERNANDO PEREIRA DA SILVA e RAFAELA STÉFANI DA SILVA; WELLYTON FERREIRA DA SILVA e GERLANE MACIEL FERREIRA DA SILVA; CARLOS ANTONIO DA SILVA e VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO BATISTA; ADAHIR NUNES DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA; LEANDRO SILVA DE FRANÇA e AURILENE DE SOUZA SANTOS; TULIO MARCIEL CHAVES MARINHO e KÁSSIA KAROL ALVES DE OLIVEIRA; JOSÉ MARIA GOMES BEZERRA e ADRIANA SAMUEL DE SOUZA; LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS e KARLA VERISSIMO DE OLIVEIRA; CAIO FERNANDO LUCINDO LOPES e FLÁVIA LAYSE DOS SANTOS COSTA**, se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Itambé, 13 de fevereiro de 2025. Eu, Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itambé.

EDITAL DE PROCLAMAS

0772060155 2025 6 00005 149 0003878 89

Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **GABRIEL FERREIRA DA SILVA** , brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido em Aguas Belas-PE, filho de Manoel Ferreira da Silva e Cristina Maria da Silva, residente em sítio Lagoa do Bom Nome, S/N, Zona Rural, Paratama-PE e a Srta. **VAGNAR DO NASCIMENTO ARAUJO** , brasileira, solteira, maior, agricultora, nascida em Garanhuns-PE, filha de Vagner Pereira de Araujo e Cicera Fabiano do Nascimento, residente em sítio Lagoa do Bom Nome, S/N, Zona Rural, Paratama-PE. Eu, lavro o presente **EDITAL DE PROCLAMAS** para ser afixado na forma da Lei, no lugar do costume, neste Cartório e para que seja publicado no DJE TJPE. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado. Paratama, 04 de fevereiro de 2025. Eu, Helena Cardoso de Freitas Cavalcante.

SEI nº 00041411-17.2024.8.17.8017

REQUERENTE: Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel – interina do 6º Tabelionato de Notas de Recife (CNS nº 07.724-8)

ASSUNTO: Contratação de escreventes autorizadas.

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

REITERE-SE a **NOTIFICAÇÃO** da interina responsável pelo 6º Tabelionato de Notas de Recife (CNS nº 07.724-8) , qual seja, a Sra. Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel, para, no **prazo improrrogável de 05 (dez) dias** , encaminhar a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial os documentos faltantes da Sra. Letícia Nicolle da Rocha Branco e da Sra. Ingrid da Silva Inácio, conforme os termos consignados do despacho de **Id nº 2927703** , indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número deste SEI.

Na ocasião, **ALERTO** que, nos termos do art.192 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, "**É obrigatória a consulta diária ao Sistema Hermes – Malote Digital**", sendo que "**O descumprimento reiterado no acesso ao Malote Digital constitui falta disciplinar, sujeita às sanções cabíveis**".

Caso seja constatada a inércia da serventia no prazo acima destacado, certifique-se e volte-me concluso este SEI para nova deliberação.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

SEI Nº 00037224-41.2024.8.17.8017

Interessado: Carlos Eduardo Lima Lopes - interino da Serventia Registral de Belo Jardim (CNS nº 07.705-7)

Assunto : Contratação de escreventes.

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Em análise aos expedientes enviados a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial (**Id nº 3010594 – págs. 05/22**) pelo Sr. Carlos Eduardo Lima Lopes - interino responsável pela Serventia Registral de Belo Jardim , **considerando o não envio a este Órgão Censor do contrato de trabalho assinado, com os dados de identificação do contratado, cargo, remuneração e data de admissão, tanto do Sr. Diego Lustosa de Menezes, quanto do Sr. Jorge Luiz Ulisses de Miranda Soares Filho** , uma vez que os contratos de experiência apresentados não substituem a exigência do inciso I, art. 61, do Provimento nº 11/2023 – CGJ, além de que se mostram com prazos de validade já vencidos (cf. termos consignados na Decisão de Id nº 2897218 e no Despacho de Id nº 2965166), **DETERMINO o imediato arquivamento do presente SEI** .

Este Despacho tem força de Notificação.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00005885-69.2025.8.17.8017

PROCESSANTE: Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco – CGJ/PE

PROCESSADA: Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sarmento.

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

No caso, observa-se o trânsito em julgado do RecAdm 0000994-26.2023.2.00.0817 (PAD 000221-15.2022.2.00.0817), que culminou na aplicação, à processada, da pena de perda da delegação da Serventia Registral e Notarial de Itapissuma (CNS nº 15.086-2), bem como na aplicação de multa no valor de 02 (dois) salários mínimos, em razão da oposição de embargos protelatórios.

Ante o exposto, determino que a Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial **NOTIFIQUE a Sra. Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sarmiento**, antiga Titular da Serventia Registral e Notarial de Itapissuma (CNS nº 15.086-2), para pagar a multa no valor de R\$ R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) **até 05.03.2025** - prazo de vencimento constante na guia de ID nº 3016607 -, sob pena de ser iniciado processo de cobrança administrativa, com posterior inscrição em dívida ativa em seu desfavor.

Os documentos que instruem o presente SEI devem acompanhar a notificação.

Realizada a notificação e transcorrido o prazo com ou sem o pagamento ora determinado, voltem-se os autos conclusos para apreciação.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO/MANDADO.**Publique-se e cumpra-se.**

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001428-83.2021.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: TJPE - 7º Registro de Imóveis da Capital - Recife (159681)

REQUERIDO: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

DECISÃO

Trata-se de consulta formulada por Nethânia Sínya Santos Cavalcante, titular da 7ª Serventia Registral de Recife/PE (CNS nº 15.968-1), questionando acerca da possibilidade de registro de carta de sentença arbitral de usucapião (**Doc. de Id nº 971725**).

Instada a se manifestar, a Associação dos Registradores de Imóveis de Pernambuco – ARIPE emitiu parecer opinativo, anotando o seguinte (**Doc. de ID nº 1525330 – grifos nossos**):

“Portanto, **o parecer é no sentido da inadmissibilidade de registro de carta de sentença arbitral de usucapião**, por ofensa ao princípio da legalidade e inexistência de pacto com a sociedade para validade da cláusula compromissória ou convenção de arbitragem sem manifestação de vontade por todos aqueles com possíveis interesses sobre o bem, inclusive entes públicos e terceiros interessados.”

Ato contínuo, houve a juntada de petição da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem – CMARB, na qualidade de terceiro interessado, afirmando, em síntese, que a oponibilidade *erga omnes* do direito de propriedade reconhecido por usucapião se dá apenas com o registro da decisão junto ao cartório de registro de imóveis e que “*há previsibilidade legal para processar e julgar a ação da usucapião na via arbitral*” (**Doc. de Id nº 1537164**).

É, no essencial, o relatório. Decido.

De proêmio, verifica-se que o objeto da presente consulta, qual seja, a dúvida acerca da possibilidade, ou não, de se reconhecer usucapião pela via arbitral, já foi tratado na Consulta de nº 0000011-61.2022.2.00.0817.

No referido processo, decisão do Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, publicada na Edição nº 37/2025 do Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de Pernambuco, consignou que **existe “impedimento ao registro de sentenças arbitrais de usucapião, ante a impossibilidade de se reconhecer usucapião por meio de procedimento arbitral”**.

Dessa forma, tem-se que a discussão suscitada pela consulente encontra-se superada.

Como é cediço, o caput do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que o órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Assim sendo, restando exaurida a finalidade da presente consulta e estando caracterizada a perda superveniente do objeto, com fulcro no acima exposto e no art. 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000, **DECIDO** pelo arquivamento deste feito.

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, **arquive-se**.

Cumpra-se.

Recife, 17/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000122-74.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral - Arcoverde (73809)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 93/2023 – CGJ**, publicada no DJe nº 151, de 23 de agosto de 2023, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de agosto a setembro de 2023.

Foi lançado nos autos o respectivo Relatório Final de Inspeção Ordinária, consignando o seguinte (**Doc. de Id nº 3819436 - pág. 10**) :

“Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

Quanto à documentação não anexada, encaminhar: Os documentos a seguir, de acordo com o CNPJ da Serventia (47.676.302/0001-48): 9 - Alvará Prefeitura; 10-Alvará Bombeiros; 11-Seguro Contra Incêndio; 12-Seguro de Responsabilidade Civil; e, 16-Certidão de regularidade quanto ao ISS. Além disso, atentar para que o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional seja firmado em nome do titular da outorga, (art. 27, III, CN e art 173, §1º, CN).”

Devidamente notificado para manifestar-se acerca dos achados pontuados pela equipe de Inspeção, o cartório inspecionado apresentou resposta e juntou documentos (**Docs. de Id nº 4637630 e nº 4637640 a nº 4637650**).

Remetidos os autos novamente à Auditoria de Inspeção, esse setor concluiu que nem todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas, permanecendo pendentes de cumprimento o envio do alvará da prefeitura e do alvará dos bombeiros (**Doc. de Id nº 5070596**). Tais documentos, contudo, foram enviados posteriormente pela serventia inspecionada (**Docs. de Id nº 5477374 e nº 5477375**).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como é cediço, o caput do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que o órgão competente poderá declarar **extinto** o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Nesse sentido, verificada a juntada dos documentos apontados pela Auditoria de Inspeção como pendentes e considerando a instauração, pela Portaria nº 177/2024, das Inspeções Ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça no ano de 2024, realizadas no período de 12 a 19 de dezembro de 2024, observo que inexistente na presente demanda interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do feito, em razão das pendências apontadas nos presentes autos terem sido regularmente sanadas mediante o preenchimento do atual formulário de inspeção e consequente envio dos documentos nele solicitados, conforme se depreende da leitura do **Relatório de Id nº 5424566 - pág. 8, no Processo nº 0000199-49.2025.2.00.0817**.

Diante disso, entendo que restou exaurida a finalidade da presente inspeção e, com fulcro no acima exposto e no art. 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000, **DECIDO** pelo arquivamento deste feito.

Publique-se, dando-se ciência à Serventia Registral de Arcoverde (CNS nº 07.380-9) acerca do teor da presente decisão.

Após, **arquive-se**.

Cópia deste decísium servirá como ofício.

Recife, 17/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001747-80.2023.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito Ponta de Pedras - Goiana (77693)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, em cumprimento à Portaria nº 93/2023 – CGJ, publicada no DJe nº 151/2023, de 23 de agosto de 2023, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Foi lançado nos autos o respectivo Relatório Final de Inspeção Ordinária, consignando o seguinte (**Doc. de Id nº 3619546 – pág. 11 – in verbis**) :

“Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

Quanto à documentação não anexada, encaminhar: 9 - alvará atualizado emitido pela prefeitura; 10 - certificado ou alvará atualizado emitido pelo corpo de bombeiros; 11 - apólice de seguro das instalações contra incêndio com prazo de vigência válido e atualizado; 12 - apólice de seguro

de responsabilidade civil firmada em nome pessoal do(a) titular do cartório e com prazo de vigência válido e atualizado; 16 - em relação ao ISS, certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) ou termo de convênio específico entre o município e o TJPE.

Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências: 35 - Apresentar o comprovante de envio da informação prestada à Corregedoria Auxiliar do Extrajudicial sobre o nome da empresa e a localização física do Data Center contratado para o armazenamento da cópia de segurança em nuvem e o endereço de rede (endereço lógico IP), além de suas eventuais alterações (art. 106, §5º, CN)."

Instado a se manifestar, o cartório inspecionado apresentou resposta (**Doc. de Id nº 4752942**) .

Remetidos os autos à Auditoria de Inspeção para nova análise, esta apresentou Nota Técnica, consignando que (**Doc. de Id nº 5191291 – in verbis**):

"Da análise dos argumentos e documentos lançados no bojo destes autos pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Ponta de Pedras – Goiana (CNS nº 07.769-3), conclui-se que nem todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas, permanecendo pendentes de cumprimento as seguintes: **9 -Alvará Prefeitura; 10- Alvará do Corpo de Bombeiros; 11- Seguro Contra Incêndio; 12- Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil em nome do titular do cartório; 16- Certidão de regularidade quanto ao ISS atualizada.** "

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como é cediço, o caput do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que o órgão competente poderá declarar **extinto** o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Nesse sentido, considerando a instauração, pela Portaria nº 177/2024, das Inspeções Ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça no ano de 2024, realizadas no período de 12 a 19 de dezembro de 2024, observo que inexistente na presente demanda interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do feito, em razão das pendências apontadas nos presentes autos terem sido regularmente sanadas, conforme se depreende da leitura do **Relatório de Id nº 5433343 - pag. 8, no Processo nº 0000244-53.2025.2.00.0817.**

Por fim, verifica-se que, no Relatório Final de Inspeção Ordinária de 2024, lançado no Processo nº 0000244-53.2025.2.00.0817, foi apontada nova pendência, que deve ser sanada pelo cartório inspecionado mediante manifestação naqueles autos.

Diante disso, entendo que restou exaurida a finalidade da presente inspeção e, com fulcro no acima exposto e no art. 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000, **DECIDO** pelo arquivamento deste feito.

Publique-se , dando-se ciência acerca do teor da presente decisão ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ponta de Pedras, do município de Goiana/PE (CNS nº 07.769-3). Após, **arquive-se.**

Cópia deste *decisum* servirá como ofício.

Recife, 17/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000275-73.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Serventia Notarial - Glória do Goitá (159533)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquive-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 18/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000451-52.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO

INSPECIONADO: TJPE - Serventia Notarial - Glória do Goitá (159533)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ** (DJE nº 290, publicado em 12/12/2024), ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem inspecionadas no período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Foi lançado nos autos o **Relatório Final de Inspeção Ordinária** consignando a inexistência de indícios de irregularidades (Doc. de Id nº 5480598) .

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como é cediço, para que seja caracterizada a litispendência faz-se necessário que coincidam todos os elementos da demanda, a saber: partes, causa de pedir e pedido (art. 337, VI e §§1º, 2º e 3º, do CPC/15). Conforme ensina Elpídio Donizetti1:

A litispendência e a coisa julgada ocorrem quando se reproduz ação idêntica à anteriormente proposta, isto é, ações que tenham as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido. Tais fenômenos se diferem apenas quanto ao estágio em que se encontram os processos. Na litispendência, as duas demandas estão em curso; na coisa julgada, a demanda anterior já foi decidida por sentença transitada em julgado. A consequência processual, nos dois casos, é idêntica: extinção do último processo, sem resolução do mérito.

O réu deverá alegar a perempção, a litispendência e a coisa julgada na contestação (art. 337, V, VI e VII). Pode, todavia, o juiz conhecer de tais matérias de ofício (art. 485, §3º).

Em tempo, destaco que o raciocínio sobre a litispendência insculpido pelo Código de Processo Civil pátrio pode ser empregado em sede de processos administrativos tanto supletiva quanto subsidiariamente, por força do art. 15, do próprio CPC/15. Nessa toada, compulsando o sistema do PJeCOR, verifiquei que demanda idêntica à presente restou tombada sob o número 0000275-73.2025.2.00.0817 .

A manutenção de dois processos idênticos, com realização duplicada de atos e gasto desnecessário de energia, destoia do preceituado pelo princípio da economia processual. Além disso, preservar tal contexto pode levar a decisões contraditórias, o que, além de desprestigiar este Órgão Censor, talvez gere, no caso concreto, problemas sérios de incompatibilidade lógica ou prática dos julgados contrários2.

Sendo assim, com fulcro no acima exposto, **DECIDO pelo arquivamento deste feito.**

Em tempo, esclarece-se que o processo nº 0000275-73.2025.2.00.0817 foi arquivado por inexistência de pendências passíveis de saneamento.

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor do presente decisão. Após, arquite-se.

Cópia desta decisão servirá como ofício .

Recife, 18/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000277-43.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Notarial - Timbaúba (150730)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 18/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000292-12.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPESIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Amaraji (76166)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 18/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000293-94.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPESIONADO: TJPE- Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Pombos (74336)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 18/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000301-71.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Santa Cruz (76117)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 18/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000302-56.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Notarial - Gravatá (73643)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 18/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000304-26.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Macaparana (75879)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 18/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000305-11.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO

INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral - Salgueiro (73908)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 18/02/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00015036-52.2024.8.17.8017

Reclamante: INSS - Gerência Executiva do INSS em Caruaru - PE

Reclamado: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - DISTRITO VILA DE CRUZES - PANELAS - (CNS nº 15.062-3)

DECISÃO

Trata-se de reclamação formulada pela **Gerência Executiva do INSS em Caruaru - PE** em face do **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - DISTRITO VILA DE CRUZES - PANELAS - (CNS nº 15.062-3)**, alegando que o referido Cartório apresenta pendências/irregularidades junto ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC.

Notificado, o responsável pelo cartório se manifestou, anotando que as pendências estão sendo sanadas (**Id nº 2667023**).

Intimada para se pronunciar a respeito, a reclamante confirmou que as pendências estão sendo sanadas, conforme atesta o **doc. de Id nº 3017131**.

É o relatório, no essencial. Decido.

Como é cediço, a Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, assim estabelece em seus arts. 40 e 52:

"Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará no arquivamento do processo.

Art. 52. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente".

Dito isso, observa-se que, no caso presente, o responsável pela serventia demonstrou que está saneando as pendências apontadas pelo INSS.

De sua parte, a reclamante confirmou a informação, concretizando, pois, óbice intransponível à atuação desta Corregedoria.

Dessa forma, considerando o teor da manifestação da reclamante e do cartório quanto ao cumprimento dos pedidos formulados, entendo que a finalidade deste processo se exauriu, razão pela qual **DETERMINO o seu ARQUIVAMENTO.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados sobre o teor da presente decisão, **cuja cópia servirá como ofício**.

Após a comprovação do ato, **encerre-se este SEI.**

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, em 18/02/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3017769** e o código CRC **187E1A55**.

00015036-52.2024.8.17.8017

3017769v2

Processo nº 0000284-35.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO

INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Lagoa do Ouro (152413)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - Serventia Registral e Notarial - Lagoa do Ouro (152413)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000219-40.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - 1ª Serventia Registral - Petrolina (152348)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - 1ª Serventia Registral - Petrolina (152348)** , para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo** , prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000461-96.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Chã Grande (74302)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - Serventia Registral e Notarial - Chã Grande (74302)** , para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo** , prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000443-75.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - 1º Serventia Notarial - Jaboatão dos Guararapes (159392)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - 1º Serventia Notarial - Jaboatão dos Guararapes (159392)** , para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo** , prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000375-28.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPESIONADO: TJPE - 2ª Serventia Notarial - Caruaru (77073)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - 2ª Serventia Notarial - Caruaru (77073)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000501-78.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral - São Lourenço da Mata (77065)

DESPACHO

Considerando que a Serventia inspecionada apresentou, no bojo deste processo, resposta acerca das recomendações a ela direcionadas pela Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (**Id nº 5512295 e seguintes**), proceda-se com o **encaminhamento da presente demanda para a Auditoria da CGJ-PE, a fim de que tal setor possa analisar a manifestação da referida serventia extrajudicial**.

Cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas
Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000413-40.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Águas Belas (76406)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290 de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas
Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000257-52.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Bom Conselho (74864)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000103-68.2024.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPESIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito Cachoeira do Roberto - Afrânio (75382)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, em cumprimento à Portaria nº 93/2023 – CGJ, publicada no DJe nº 151/2023, de 23 agosto de 2023, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Foi lançado nos autos o respectivo Relatório Final de Inspeção Ordinária, consignando o prejuízo dos trabalhos da Auditoria ante a inércia do cartório inspecionado, que não apresentou os documentos solicitados (**Doc. de Id nº 3816543 – pág. 10**).

Ato contínuo, foi realizada a juntada de cópia do Processo nº 0001384-30.2022.2.00.0817 (**Doc. de Id nº 3868151**), referente à Inspeção Ordinária de 2022, a fim de permitir à CGJ/PE a regular análise, através de um único expediente, das inconsistências identificadas na atuação da serventia em apreço.

Instado a se manifestar, o cartório inspecionado apresentou documentos (**Docs. de Id. nº 5327758 a nº 5327764**).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como é cediço, o caput do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que o órgão competente poderá declarar **extinto** o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Nesse sentido, considerando a instauração, pela Portaria nº 177/2024, das Inspeções Ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça no ano de 2024, realizadas no período de 12 a 19 de dezembro de 2024, observo que a serventia cumpriu parcialmente com os requisitos formulados pela inspeção virtual realizada pelo setor de Auditoria mediante o preenchimento do atual formulário de inspeção e consequente envio dos documentos nele solicitados, conforme se depreende da leitura do **Relatório de Id nº 5433069 – pág. 9, do Processo nº 0000239-31.2025.2.00.0817**.

Por fim, verifica-se que, no Relatório Final de Inspeção Ordinária de 2024, lançado no Processo nº 0000239-31.2025.2.00.0817, foram apontadas pendências que devem ser sanadas pelo cartório inspecionado mediante manifestação naqueles autos.

Ante todo o exposto, **DETERMINO** o arquivamento deste expediente.

Publique-se, dando-se ciência acerca do teor da presente decisão ao Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Cachoeira do Roberto – Afrânio/PE (CNS nº 07.538-2). Após, **arquite-se**.

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000258-37.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral - Limoeiro (73882)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, em cumprimento à Portaria nº 177/2024 – CGJ, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000259-22.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Inajá (75770)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000261-89.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Notarial - Arcoverde (73676)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000386-57.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Cachoeirinha (75242)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000389-12.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Santa Terezinha (159897)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000391-79.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Buenos Aires (159582)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000395-19.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral - Serra Talhada (74815)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000399-56.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Itaíba (150854)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000401-26.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Amaraji (74740)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000404-78.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral - São Caetano (76968)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000425-54.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Lagoa dos Gatos (76422)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000504-33.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Catende (152454)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - Serventia Registral e Notarial - Catende (152454)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000299-04.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Gameleira (74757)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000349-30.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPESIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Goiana (77412)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Goiana (77412)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000325-02.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - 4º Tabelionato de Protestos da Capital - Recife (159517)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - 4º Tabelionato de Protestos da Capital - Recife (159517)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000315-55.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - 10º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 12º) - Recife (74369)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - 10º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 12º) - Recife (74369)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000534-68.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito Airi - Floresta (75952)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, vez que o Cartório inspecionado não respondeu ao formulário de Inspeção 2024, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito Airi - Floresta (75952)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001130-86.2024.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

REQUERENTE: RENATA ESPINDOLA RAMOS

Advogado do(a) REQUERENTE: SANDRA RODRIGUES BARBOZA - PE25969

REQUERIDO: TJPE - 4º Registro de Imóveis - Recife (73742)

DESPACHO/NOTIFICA Ç ÃO

Reitere-se a NOTIFICA Ç ÃO do responsável pelo **4º Registro de Imóveis - Recife (CNS nº 07.374-2)**, qual seja, o Sr. Paulo Roberto Olegário de Sousa, para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número do processo identificado em epígrafe.

Nos termos do art. 7º, *caput*, do Provimento nº 26/2020 - TJPE, **a notificação deverá ser feita preferencialmente por meio do sistema PJeCOR**. Caso não seja possível, a mencionada comunicação processual poderá, *excepcionalmente*, ser efetivada via malote digital (art. 7º, parágrafo único, do Provimento nº 26/2020 - TJPE c/c arts. 191, *caput* e 195, parágrafo único, do Provimento nº 11/2023 - CGJ).

No ensejo, **reitera-se ao responsável pela mencionada Serventia Extrajudicial a necessidade de conferência periódica de seus expedientes junto ao PJeCOR**, conforme prescrito pelo art. 193 do Provimento nº 11/2023 - CGJ, mediante o regular acesso a este sistema, **por meio do qual deverá ser encaminhada a resposta ao presente expediente**, *ainda que a notificação seja enviada pelo malote digital*.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Os documentos que instruem este processo devem acompanhar a notificação. Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000309-48.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Carinaubeira da Penha (74419)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000316-40.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Cimbres - Pesqueira (76059)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000321-62.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - 6º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 8º) - Recife (77503)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000322-47.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Sanharó (76000)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000060-97.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR : CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO : TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Jaqueira (76232)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 93/2023 – CGJ**, publicada no DJe nº 151/2023, de 23 agosto de 2023, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Foi lançado nos autos o respectivo Relatório Final de Inspeção Ordinária, consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 5385817 – pág. 08)** :

“Quanto à documentação não anexada, encaminhar:

· A Apólice de Seguro Específico de Responsabilidade Civil em nome pessoal do titular da serventia”. (...)

Em atendimento aos termos constantes no referido Relatório Final de Inspeção Ordinária, o Cartório inspecionado apresentou resposta e documento de comprovação (**Id's nº 5425263 e nº 5425373**).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção e torno sem efeito a Certidão de Id nº 5533115**.

Publique-se, dando-se ciência à Sra. Zilda Lins Magalhães Lobo, interina responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Jaqueira (CNS nº 07.623-2), acerca do teor da presente decisão, **cuja cópia servirá como ofício.**

Após, archive-se.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000334-61.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Exu (77099)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, archive-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000346-75.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPESIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca (76281)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, archive-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000362-29.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial de Santa Filomena (159863)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000368-36.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPESIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Cabrobó (75929)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000412-55.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Jurema (152439)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000417-77.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPESIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - São Joaquim do Monte (150953)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000420-32.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPESIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito Alto Bonito - Bonito (77339)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Nessa toada, observo que já restou lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, indicando a inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia inspecionada, bem como a observância das suas obrigações.

Sendo assim, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, arquite-se.

Có p ia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000074-81.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR : TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INSPESIONADO : TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Limoeiro (74138)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 5388115 – pág. 08)** :

“a) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:

1. A serventia deverá comunicar, tão logo implantada na Internet, o endereço de sua página web (homepage) à Corregedoria Geral da Justiça, nos exatos termos do art. 111, § 1º do Código de normas”. (...)

Ato contínuo, o cartório inspecionado foi notificado para manifestar-se acerca do pontuado pela equipe de inspeção, mas ficou-se inerte, nos termos da Certidão de **Id nº 5533103**.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a ausência de comunicação à Corregedoria Auxiliar do Serviço Extrajudicial, pela serventia inspecionada, do endereço de sua página web (homepage), esclareço que se trata de mera irregularidade de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas.

“Art. 185. Sendo verificadas, nas correções ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias. (...)”

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas”.

Assim, a inconsistência apontada pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configura, *a priori*, infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identifica-se no presente caso apenas como vício formal, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada ser **notificada** para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, revisar e corrigir o problema verificado pelo setor de Auditoria, **o qual será objeto de reavaliação na próxima inspeção anual, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de a irregularidade apontada não ser sanada até a data inicial da inspeção do ano subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que a irregularidade operacional mencionada acima será objeto de reavaliação na próxima inspeção anual, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO** o arquivamento deste expediente.

Publique-se, dando-se ciência acerca do teor da presente decisão ao Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Limoeiro (74138), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções.

Após, **arquive-se**.

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000087-80.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR : CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Tacaimbó (77743)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 5389748 – pág. 08)** :

“ CONCLUSÃO E PROVIDÊNCIA:

A Serventia não possui a Home Page, como está determinado no art. 111, do Código de Normas, deverá providenciá-la ”.

Ato contínuo, o cartório inspecionado foi notificado para manifestar-se acerca do pontuado pela equipe de inspeção, mas ficou-se inerte, nos termos da Certidão de **Id nº 5533714**.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a ausência de comunicação à Corregedoria Auxiliar do Serviço Extrajudicial, pela serventia inspecionada, do endereço de sua página web (homepage), esclareço que se trata de mera irregularidade de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas.

“Art. 185. Sendo verificadas, nas correções ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias. (...)”

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correção anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correção instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas”.

Assim, a inconsistência apontada pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configura, *a priori*, infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identifica-se no presente caso apenas como vício formal, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada ser **notificada** para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, revisar e corrigir o problema verificado pelo setor de Auditoria, **o qual será objeto de reavaliação na próxima inspeção anual, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de a irregularidade apontada não ser sanada até a data inicial da inspeção do ano subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que a irregularidade operacional mencionada acima será objeto de reavaliação na próxima inspeção anual, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO** o arquivamento deste expediente.

Publique-se, dando-se ciência acerca do teor da presente decisão ao Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Tacaimbó (77743), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções.

Após, **arquive-se**.

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000075-66.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR : CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPECIONADO : TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Serrolândia - Ipubi (77461)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 5388251 – pág. 08)** :

“ **a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:**

Outorga da delegação da serventia;

Documentação da nomeação do encarregado pela proteção de dados”. (...)

Ato contínuo, o cartório inspecionado foi notificado para manifestar-se acerca do pontuado pela equipe de inspeção, mas ficou-se inerte, nos termos da Certidão de **Id nº 5533245**.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a ausência de envio à Corregedoria Auxiliar do Serviço Extrajudicial, pela serventia inspecionada, do documento tanto de outorga da delegação da serventia, quanto da nomeação do encarregado pela Proteção de Dados, esclareço que se tratam de meras irregularidades de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas.

“Art. 185. Sendo verificadas, nas correções ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias. (...)”

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correção anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correção instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas”.

Assim, as inconsistências apontadas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configuram, *a priori*, infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identificam-se no presente caso apenas como vício formal, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada ser **notificada** para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, revisar e corrigir os problemas verificados pelo setor de Auditoria, **os quais serão objeto de reavaliação na próxima inspeção anual, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de as irregularidades apontadas não serem sanadas até a data inicial da inspeção do ano subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que as irregularidades operacionais mencionadas acima serão objeto de reavaliação na próxima inspeção anual, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO** o arquivamento deste expediente.

Publique-se, dando-se ciência acerca do teor da presente decisão ao Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Serrolândia - Ipubi (77461), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções.

Após, **arquite-se**.

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 686/25 - SGP – designar TACITO PORTELA BARBALHO JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861115, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, da OLINDA/1ª V FAM REG CIV.

Nº 687/25 - SGP – dispensar TACITO PORTELA BARBALHO JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861115, da função gratificada de DIRETOR DIR PROCESSAMENTO REMOTO/FGDPR, da Diretoria Regional da Zona da Mata.

Nº 688/25 - SGP – designar CARMEN MAGALHAES DE ANDRADE PEDROSA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1808532, para exercer a função gratificada de DIRETOR DIR PROCESSAMENTO REMOTO/FGDPR, da Diretoria Regional da Zona da Mata.

Nº 689/25 - SGP – dispensar CARMEN MAGALHAES DE ANDRADE PEDROSA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1808532, da função gratificada de CHEFE NUCLEO MONIT CEN PROC 1º/FCNMCPR, do NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI.

Nº 690/25 - SGP – designar MARILIA LAURENTINO CARNEIRO LEO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1903330, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 36ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO B.

Nº 691/25 - SGP – designar TCHAYLENY VALERIA ALVES DAS NEVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830546, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do CAMARAGIBE/JUIZADO CIV CONSUMO.

Nº 692/25 - SGP – dispensar FABIANO FERREIRA DE AZEVEDO FRANCA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1779257, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do CAMARAGIBE/JUIZADO CIV CONSUMO.

Nº 693/25 - SGP – designar FABIANO FERREIRA DE AZEVEDO FRANCA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1779257, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do CAMARAGIBE/JUIZADO CIV CONSUMO.

Nº 694/25 - SGP – designar CLARICE CORDEIRO PINTO MATIAS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1807820, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Fausto de Castro Campos.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 695/25 - SGP – designar ELISANA FERREIRA DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1884131, para responder pela função gratificada de SUBST ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/5ª V CIV, no período de 10/02/2025 a 12/05/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 696/25 - SGP – designar ELMA DOS SANTOS SANTANA, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1885111, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE EMPENHAMENTO DESPESA, no período de 25/11/2024 a 23/05/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

Nº 697/25 - SGP – designar SANDRA DA FONSECA GOMES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1703080, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 6ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 698/25 - SGP – designar RODOLFO EMANOEL DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860089, para responder cumulativamente pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE, no período de 13/12/2024 a 10/06/2025, em virtude de licença-maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PODER JUDICIÁRIO****CONSELHO DA MAGISTRATURA**

BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Na ATA – 3020039 – COMARCA DE EXÚ – VARA ÚNICA, de 15 de fevereiro de 2025, Sr. Dr. João Victor Rocha da Silva. **Ref. Plantão Judiciário**. “ **EM FACE DA DELIBERAÇÃO DESTE CONSELHO DA MAGISTRATURA, TOMADA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2012 (DJE DE 06.09.2012 - EDIÇÃO Nº 166 - PÁGINA 46), ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS**”.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

SECRETARIA JUDICIÁRIA

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 19/02/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00006312-59-2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paudalho – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paudalho**, ficando os plantões judiciários de **12/01/2020 e 07/06/2020** compensados com os expedientes forenses dos dias **26 e 27/02/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 19/02/2025, OS SEGUINTE(S) DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00006317-03.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva** – ref. Aposentadoria voluntária por tempo de serviço: “À Diretoria Geral com a certidão de tempo de serviço em anexo e outros documentos.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00005818-24.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Isânia Maria Moreira Reis** – ref. Simulação tempo aposentadoria: “À Diretoria Geral, ante o pedido de simulação do tempo de aposentadoria.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006157-49.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael Sindoni Feliciano** – ref. conversão/Plantões: “À Diretoria Geral com a informação do Núcleo de Cont. Funcional de Magistrados.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006054-58.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Cicero Bittencourt Magalhães** – ref. Licença Médica: “Anotar-se a licença médica concedida ao Exmo. Dr. Cicero Bittencourt Magalhães, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM para as providências, em seguida arquivar-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00005854-67.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Valéria Rúbia Silva Duarte** – ref. Licença Médica: “Anotar-se a licença médica concedida a Exma. Dra. Valéria Rúbia Silva Duarte, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM para as providências, em seguida arquivar-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006138-29.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Adrienne Maria Ribeiro de Souza** – ref. Licença Médica: “Anotar-se a Licença Médica concedida, a partir de 17/02/2025, conforme atestado médico apresentado.”

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 19/02/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00005297-78.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. José Ronemberg Travassos da Silva, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014 c/c a Resolução nº 496, de 03 de julho de 2023, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. José Ronemberg Travassos da Silva, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital**, ficando o saldo de **02 (dois) dias** de licença compensatória de 2023 e o plantão judiciário do dia **26/01/2025** compensados com os expedientes forenses dos dias **14 a 16/04/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 14.133/2021 :

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2025-TJPE AO CONTRATO Nº 018/2021-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA . **Objetivo/Objeto :** **FICAM APOSTILADAS** ao Contrato em epígrafe as seguintes informações: As Notas de Empenhos nºs **2025NE000635** , emitida em **14/02/2025** , Programa de Trabalho **02.126.0422.4241.0000** , Natureza da Despesa: **4.4.90.40** , Fonte **0759240000** , no valor de **R\$ 30.522,00** (trinta mil, quinhentos e vinte e dois reais), e **2025NE000636** , emitida na mesma data, Programa de Trabalho **02.126.0422.4241.0000** , Natureza da Despesa: **3.3.90.40** , Fonte **0759240000** , no valor de **R\$ 34.750,72** (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do PJPE, CNPJ sob o nº 18.335.922/0001-15. Processo Administrativo SEI nº **00031886-94.2024.8.17.8017** .

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO

Secretário de Administração

Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00004767-65.2023.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 2925.2024.NLCD.PE.0093.TJPE.FERM-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024 - NLCD

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC/TCE) Nº 134/2024

NATUREZA: SERVIÇO

OBJETO : Serviço de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores do Fórum da Comarca de Goiana.

VALOR ESTIMADO: R\$ 243.000,00

Recebimento de propostas até: 18/03/2025, às 8h. Início da disputa: 18/03/2025, às 9h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br . Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 19 de fevereiro de 2025 – Danielle França Ferraro – Pregoeira – NLCD.

RESULTADO DO JULGAMENTO (Republicado para correção)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00040880-70.2023.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 1367.2024.NLCD.CE.0011.TJPE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - NLCD

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 087/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos executivos, memoriais e planilha orçamentária de instalações elétricas, cabeamento estruturado (dados e voz), segurança patrimonial (CFTV e controle de acesso), sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), climatização do tipo VRF com renovação de ar e instalações hidrosanitárias (esgoto, água fria e águas pluviais) para o Palácio da Justiça.

Após o processamento da Concorrência Eletrônica nº 11/2024-NLCD, comunica-se a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, declarando VENCEDORA a licitante **L&M SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.175.320/0001-03 , pelo valor global de R\$ 380.582,41 (Trezentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois mil reais e quarenta e um centavos). Empresa inabilitada: **ARCTRADE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, A.S.R COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, MR ENERGY RAONI ALDERETE LTDA, IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e AMANDA DE BRITO FREITAS** . Informações adicionais poderão ser obtidas nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br ou ainda pelos telefones do NLCD: (81) 3182-0569/0570. Recife 19/02/2025. Pedro Lages de Menezes - Agente de Contratação/Pregoeiro – NLCD

RESULTADO DO JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00040470-06.2023.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 0363.2024.NLCD.PE.0022.TJPE.FERM-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - NLCD

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 33/2024

OBJETO: Aquisição de material de limpeza - Sabão Alvejante, Álcool Etilico, Guardanapo de Papel e Shampoo Automotivo.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 22/2024-NLCD, comunica-se a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, declarando VENCEDORAS as licitantes: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ nº 40.061.199/001-82, pelo valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) – ITEM 1; **ÊXITO LICITAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 50.991.190/0001-24, pelo valor global de R\$ 732,50 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) – ITEM 2 e pelo valor global de R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) – ITEM 4; **GM COMÉRCIO LTDA** – CNPJ nº 50.547.931/001-82, pelo valor global de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) – ITEM 3. Informações adicionais poderão ser obtidas nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br ou ainda pelos telefones do NLCD: (81) 3182-0569/0570. Recife 19/02/2025. Marcela Guerra de Melo Militão - Agente de Contratação/Pregoeira – NLCD

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00017143-44.2024.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2024-NLCD

PE INTEGRADO Nº 1581.2024.NLCD.PE.0069.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC)/TCE Nº 105/2024

NATUREZA : **COMPRAS.**

OBJETO : AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ, BIODEGRADÁVEIS, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DO TJPE.

Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 069/2024-NLCD, comunica-se a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, declarando VENCEDORA a licitante: **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO**, inscrita no CNPJ nº 22.618.192/00 01-37, pelo valor global de R\$26.196,50 (vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço: Rua Dr. Moacir Baracho, nº 207, Edf. Paula Baptista, 4º andar, bairro Santo Antônio, Recife/PE, ou pelos telefones: (81) 3182.0480/3182.0479 ou pelo e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife 20/02/2025. Márcio Antônio Torreão da Rocha-Pregoeiro NLCD.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 268/25 – lotar TACITO PORTELA BARBALHO JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861115, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda.

Nº 269/25 – lotar CARMEN MAGALHAES DE ANDRADE PEDROSA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1808532, na Diretoria Regional da Zona da Mata.

Nº 270/25 – lotar CLARICE CORDEIRO PINTO MATIAS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1807820, no Gabinete do Desembargador Fausto de Castro Campos.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 271/25 – lotar IVO SEVERINO FELICIO, AGENTE TRANSP. E SEGUR./PJC-VI, matrícula 1768093, no Gabinete do Desembargador Airton Mozart Valadares Vieira Pires.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 272/25 – lotar LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA SEUS, TECNICO JUD -TPJ/PROGRAMADOR, matrícula 1861263, na Unidade de Negócio do Processo Judicial Eletrônico.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 273/25 – lotar WILLIAM JOSE DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário/Função Judiciária - TPJ, matrícula 1903578, na Gerência de Seleção e Acolhimento, no período de 31/01/2025 a 02/02/2025.

Nº 274/25 – lotar WILLIAM JOSE DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário/Função Judiciária - TPJ, matrícula 1903578, na 2ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a partir de 03/02/2025.

Nº 275/25 – lotar RAYANA ERIKA SILVA TORRES, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903667, na Gerência de Seleção e Acolhimento, no dia 11/02/2025.

Nº 276/25 – lotar RAYANA ERIKA SILVA TORRES, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903667, na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, a partir de 12/02/2025.

Nº 277/25 – lotar AMANDA MAYARA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903675, na Gerência de Seleção e Acolhimento, no dia 11/02/2025.

Nº 278/25 – lotar AMANDA MAYARA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903675, na 19ª Vara Cível da Capital – Seção A, a partir de 12/02/2025.

Nº 279/25 – lotar MICAELLA GUEDES DE OLIVEIRA SOARES, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903683, na Gerência de Seleção e Acolhimento, no período de 11/02/2025 a 12/02/2025.

Nº 280/25 – lotar MICAELLA GUEDES DE OLIVEIRA SOARES, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903683, na Diretoria Regional do Agreste, a partir de 13/02/2025.

Nº 281/25 – lotar THAYSLI VANDRELE GOMES DE LIMA BARBOSA, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903691, na Gerência de Seleção e Acolhimento, no período de 11/02/2025 a 12/02/2025.

Nº 282/25 – lotar THAYSLI VANDRELE GOMES DE LIMA BARBOSA, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903691, Diretoria Regional da Zona da Mata, a partir de 13/02/2025.

Nº 283/25 – lotar TATIANE OLIVEIRA FAVARO MACIEL, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903705, na Gerência de Seleção e Acolhimento, no dia 18/02/2025.

Nº 284/25 – lotar TATIANE OLIVEIRA FAVARO MACIEL, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903705, na 30ª Vara Cível da Capital – Seção A, a partir de 19/02/2025.

Nº 285/25 – lotar CARLA FIGUEIREDO COUTO SILVA, Analista Judiciário/Função Judiciária – APJ, matrícula 1901427, no Gabinete do Desembargador Eduardo Guillod Maranhão, a partir de 18/02/2025.

Nº 286/25 – lotar BELARMINO DE BARROS MARTINS, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903713, na Gerência de Seleção e Acolhimento, no dia 18/02/2025.

Nº 287/25 – lotar BELARMINO DE BARROS MARTINS, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1903713, na Diretoria das Varas Criminais do Interior, a partir de 19/02/2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 4281/2025 - Promover a recontagem do cronograma do estágio probatório (Resolução 243/2008-TJPE, Art. 7º, inciso IV) do(a) Servidor(a): THYARA POLASKERV TORRES RODRIGUES, matrícula 1888544 conforme as seguintes datas: 5ª Etapa: 06/09/2025, 6ª Etapa: 03/02/2026.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Tornar pública a relação dos (as) estudantes que se desligaram do Programa de Estágio do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no mês de janeiro/ 2025.

Mês de Janeiro/ 2025		
Nome do Estagiário(a)	Nº Identificação	Término do Estágio
MILENA DE MORAES MENEZES	54190	01/01/2025
DIEGO RICARDO AMARAL DE MACEDO	54677	01/01/2025
NAYANE KIMBERLIM DA SILVA SANTANA	54311	01/01/2025
EMILLY SILVA DE LIMA	54200	01/01/2025
DÉBORA DA COSTA SILVA E LUNA	54700	01/01/2025
MARCIO CORDEIRO DE MELO JÚNIOR	54652	01/01/2025
MANUELLA SANTANA CARVALHO	54593	01/01/2025
GABRIEL ALVES DE ANDRADE SANTOS	54561	01/01/2025
LARISSA MARIA CARNEIRO DA CUNHA	54546	01/01/2025
LAURA YASMIM RODRIGUES SANGUINETTE	56208	01/01/2025
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	54902	07/01/2025
MARIA BEATRIZ ALVES DE SOUZA	54168	11/01/2025
IAN MONTEZUMA PONTES	55380	16/01/2025

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

Diretoria de Gestão Funcional

DESPACHO

Assunto: Desligamento da prestação do Serviço Voluntário

Atividade: Estudante Voluntário

Considerando o disposto no art. 17, inciso III da Instrução Normativa 14/2019 deste Tribunal, ficam desligados (as) do Serviço Voluntário deste Tribunal, os (as) voluntários (as) relacionados (as) no quadro abaixo, a partir das respectivas datas.

NOME	DATA
Ana Luisa de Brito Nascimento	06.02.2025
Flávio Alves da Silva	31.01.2025

Recife, 14 de fevereiro de 2025

Solange de Castro Sales da Cunha

Diretor(a) Adjunto(a) de Gestão Funcional

ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, EXAROU EM DATA DE 18.02.2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00046730-41.2024.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 3449.2025.NLCD.IN.0001.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON -TCE Nº 501/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – NLCD

Considerando:

1. Que a capacitação visa a necessidade de preparar Magistrados (as) e Servidores (as) para desenvolver competências necessárias para atuação como docentes, bem como multiplicar o número de formadores na ESMAPE e propagar as diretrizes pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM;

2. Os objetivos destacados no Alinhamento Estratégico com as Diretrizes do TJPE, disposto no Documento de Formalização da Demanda (DFD), id. 2938975:

. Fortalecer as Relações Institucionais do Judiciário com a Sociedade;

. Promover Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;

3. As justificativas apostas pela Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), id 2947977:

- À Escola Judicial de Pernambuco compete a realização e o fomento de cursos, estudos e pesquisas voltados ao público interno e externo da Justiça Estadual, seja na capital ou no interior, em constante busca pelo aprendizado recorrendo a uma capacitação que agregue conteúdo e desenvolva habilidades fundamentais, mantendo sempre o(a) profissional atualizado(a) com as tendências e transformações do mercado de trabalho, por meio de tempestades de ideias, intercâmbio de informações, utilização de metodologias ativas, práticas, teorias e novos normativos e entendimentos, vindos das mais diversas áreas do conhecimento.

- Importante destacar o caráter essencial do desenvolvimento das competências dos(as) magistrados(as) e servidores(as) relativas ao exercício da docência destes profissionais, com atuação no planejamento e demais atividades concernentes às ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados, objetivando a promoção de melhorias na dinâmica das capacitações, tendo em vista a necessidade de utilização de metodologias ágeis, traçando estratégias seguras de ensino e aprendizagem coerentes com a aplicabilidade das diretrizes pedagógicas pautadas na IN n.1/2017 da ENFAM.

- O principal propósito das ações educacionais é capacitar magistrados e servidores do TJPE que atuam no exercício da docência, com as modernas metodologias de ensino, visando o desenvolvimento de competências no planejamento e execução de ações de formação e aperfeiçoamento para magistrados, conforme disposto no Art. 8º da Resolução n. 2 de 8 de junho de 2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, a saber:

Art. 8º O Programa de Formação de Formadores consiste em ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento da matéria de ensino e ao desenvolvimento de competências relativas ao exercício da docência de magistrados, de servidores e de outros profissionais que atuem no planejamento e demais atividades relativas às ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados.

- A Resolução Enfam nº 02 de 2018, a qual instituiu o Banco Nacional de Formadores, define que os formadores só serão certificados após concluírem com aproveitamento os três módulos do Programa de Formação de Formadores – Nível 1. Assim, é essencial para a Esmape realizar os mencionados cursos, garantindo a conformidade com as diretrizes da Enfam, de forma a promover a qualificação e atualização contínua dos magistrados e servidores do TJPE.

- Justifica-se, portanto, a contratação dos cursos de **“Formação de Formadores - Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura”- Nível 1 - Módulo 1** e **“Formação de Formadores - Sistematização: Reflexões sobre a Prática Docente”- Nível 1 - Módulo 3**, dirigidos aos(as) magistrados(as) e aos(as) servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, por buscar conciliar os conhecimentos pedagógicos dos(as) magistrados(as) e aos(as) servidores(as) às demandas necessárias à uma prestação de excelência na oferta de cursos, aliada ao uso de métodos inovadores no âmbito da sala de aula, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela ENFAM.

- Os resultados esperados com o serviço de aperfeiçoamento funcional proposto, manifestam-se em gerar um efeito multiplicador, bem como buscar capacitar os magistrados e servidores para dominar os aspectos pedagógicos da formação profissional dos seus próprios pares.

4. Ainda, o comando contido no art. 74, III, “f” c/c §3º e art. 6º, XVIII, “f”, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais dispõem:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

5. Os documentos encartados aos autos revelam a regular instrução dessa hipótese tratada em conformidade com a legislação pátria.

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer nº 003/2025 – NLCD (id. 2990998) e o Parecer (id. 2997515) exarado pela Consultoria Jurídica, para RATIFICAR a inexigibilidade destinada a contratação da docente RENATA ANDRADE LOTUFO, pessoa física, visando ministrar o curso “Formação de Formadores - Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura” - Nível 1 - Módulo 1 e “Formação de Formadores - Sistematização: Reflexões sobre a Prática Docente”- Nível 1 - Módulo 3, dirigidos aos(às) magistrados(as) e aos(às) servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pelo valor total do investimento em R\$ 30.982,40 (trinta mil, novecentos e oitenta e dois e quarenta centavos), conforme documentos constantes nos autos, TR (id. 3011268), Autorização (id. 3012468), Dotação Orçamentária e Programação Financeira (id. 2967928), com razões fundadas nos arts. 72 e 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, de 1º/04/2021, c/c IN TJPE nº 01/2023, de 23/01/2023,

Publique-se. Empenhe-se.

Determino que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife, drs

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor-Geral

Escola Judicial de Pernambuco

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, EXAROU EM DATA DE 18.02.2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00046731-88.2024.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 3450.2025.NLCD.IN.0002.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON -TCE Nº 502/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-NLCD

Considerando:

1. Que a capacitação visa a necessidade de preparar Magistrados (as) e Servidores (as) para desenvolver competências necessárias para atuação como docentes, bem como multiplicar o número de formadores na ESMAPE e propagar as diretrizes pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM;

2. Os objetivos destacados no Alinhamento Estratégico com as Diretrizes do TJPE, disposto no Documento de Formalização da Demanda (DFD), id. 2938808 :

. Fortalecer as Relações Institucionais do Judiciário com a Sociedade;

. Promover Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;

3. As justificativas apostas pela Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), id. 3011891:

- “À Escola Judicial de Pernambuco compete a realização e o fomento de cursos, estudos e pesquisas voltados ao público interno e externo da Justiça Estadual, seja na capital ou no interior, em constante busca pelo aprendizado recorrendo a uma capacitação que agregue conteúdo e desenvolva habilidades fundamentais, mantendo sempre o(a) profissional atualizado(a) com as tendências e transformações do mercado de trabalho, por meio de tempestades de ideias, intercâmbio de informações, utilização de metodologias ativas, práticas, teorias e novos normativos e entendimentos, vindos das mais diversas áreas do conhecimento.

- Importante destacar o caráter essencial do desenvolvimento das competências dos(as) magistrados(as) e servidores(as) relativas ao exercício da docência destes profissionais, com atuação no planejamento e demais atividades concernentes às ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados, objetivando a promoção de melhorias na dinâmica das capacitações, tendo em vista a necessidade de utilização de metodologias ágeis, traçando estratégias seguras de ensino e aprendizagem coerentes com a aplicabilidade das diretrizes pedagógicas pautadas na IN n. 1/2017 da ENFAM.

- O principal propósito das ações educacionais é capacitar magistrados e servidores do TJPE que atuam no exercício da docência, com as modernas metodologias de ensino, visando o desenvolvimento de competências no planejamento e execução de ações de formação e

aperfeiçoamento para magistrados, conforme disposto no Art. 8º da Resolução n. 2 de 8 de junho de 2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, a saber:

Art. 8º O Programa de Formação de Formadores consiste em ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento da matéria de ensino e ao desenvolvimento de competências relativas ao exercício da docência de magistrados, de servidores e de outros profissionais que atuem no planejamento e demais atividades relativas às ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados.

- A Resolução Enfam nº 02 de 2018, a qual instituiu o Banco Nacional de Formadores, define que os formadores só serão certificados após concluírem com aproveitamento os três módulos do Programa de Formação de Formadores – Nível 1. Assim, é essencial para a Esmape realizar os mencionados cursos, garantindo a conformidade com as diretrizes da Enfam, de forma a promover a qualificação e atualização contínua dos magistrados e servidores do TJPE.

- Justifica-se, portanto, a contratação dos cursos de **“Formação de Formadores - Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura”- Nível 1 - Módulo 1** e **“Formação de Formadores - Sistematização: Reflexões sobre a Prática Docente”- Nível 1 - Módulo 3**, dirigidos aos(às) magistrados(as) e aos(às) servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, por buscar conciliar os conhecimentos pedagógicos dos(as) magistrados(as) e aos(às) servidores(as) às demandas necessárias à uma prestação de excelência na oferta de cursos, aliada ao uso de métodos inovadores no âmbito da sala de aula, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela ENFAM.

- Os resultados esperados com o serviço de aperfeiçoamento funcional proposto, manifestam-se em gerar um efeito multiplicador, bem como buscar capacitar os magistrados e servidores para dominar os aspectos pedagógicos da formação profissional dos seus próprios pares."

4. Ainda, o comando contido no art. 74, III, "f" c/c §3º e art. 6º, XVIII, "f", todos da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais dispõem:

"Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

5. Os documentos encartados aos autos revelam a regular instrução dessa hipótese tratada em conformidade com a legislação pátria.

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer nº 004/2025 – NLCD (id. 2991000) e o Parecer (id. 2992863) exarado pela Consultoria Jurídica, para RATIFICAR a inexigibilidade destinada a contratação da docente **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri**, pessoa física, visando ministrar o curso "Formação de Formadores - Elementos da Atividade Docente no Contexto da Magistratura"- Nível 1 - Módulo 1 e "Formação de Formadores - Sistematização: Reflexões sobre a Prática Docente"- Nível 1 - Módulo 3, dirigidos aos(às) magistrados(as) e aos(às) servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pelo valor total de R\$ 35.033,60 (trinta e cinco mil, trinta e três reais e sessenta centavos), conforme documentos constantes nos autos, TR (id. 3011891), Autorização (id. 3012456), Dotação Orçamentária e Programação Financeira (id. 2967941), com razões fundadas nos arts. 72 e 74, inc. III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, de 1º/04/2021, c/c IN TJPE nº 01/2023, de 23/01/2023,

Publique-se. Empenhe-se.

Determino que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife, drs

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor-Geral

Escola Judicial de Pernambuco

DIRETORIA CÍVEL**5ª Câmara Cível****DIRETORIA CÍVEL****QUINTA CÂMARA CÍVEL****PAUTA DE JULGAMENTO**

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (POR VIDEOCONFERÊNCIA) - PELA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS - DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DA 5ª CÂMARA CÍVEL CONVOCADA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS.

LINK DE ACESSO À SESSÃO:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MWMxMGlyY2YtZWExZi00NmZmLWJjZmItMzY1YTQ3YTlmOWMz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%2270a625b2-bf62-429f-91a5-5f7badbbcd3a%22%7d

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publicade-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

A Sessão da 5ª Câmara Cível ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição: Des. Presidente Silvio Neves Baptista Filho e os Desembargadores Luiz Gustavo Mendonça de Araújo e João José da Rocha Targino.

Em atendimento a **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023**, publicada no Dje Ed.nº 84/2023, do dia 10 de maio de 2023.

Art. 2º Nos processos pautados para **sessão por videoconferência**, a inscrição de advogados, procuradores e defensores para sustentação oral, nos processos eletrônicos, devem ser feitas **por meio de PETIÇÃO NOS AUTOS**, com prazo, no máximo, **24h (vinte e quatro) horas antes da sessão**, na forma e prazo do Art. 1º, I, cumprindo os requisitos dispostos no art. 177-A do RITJPE (com as alterações da Emenda Regimental Nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023), **contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato, endereço eletrônico para envio do link de acesso e parte que representa no processo).**

A fim de auxiliar o bom andamento da organização dos trabalhos, ficou acordado, na sessão ordinária do dia 22.11.2023, que os advogados interessados em realizar a sustentação oral, ou apenas acompanhar a sessão, deverão confirmar o pedido anteriormente feito, via petição nos autos, para o e-mail da secretária de sessão da 5ª câmara cível: marcianne.alane@tjpe.jus.br ou optar por fazê-lo APENAS via e-mail já descrito acima, SEM NECESSIDADE DE PETICIONAR NOS AUTOS, desde que cumpra com o prazo contido nos art. 177-A e art. 181 do RITJPE - inscrever-se em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão via e-mail endereçado à secretária da 5ª Câmara Cível.

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

2. A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

e-mails dos gabinetes:gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.brgabdes.lui.gustavo@tjpe.jus.brjoão.targino@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO:

Ordem: 001

Número: 0033205-98.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 04/07/2024

Polo Ativo: ROMULO FULCO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO(PE25103-A)

Polo Passivo: MIGUEL CAVALCANTI DE PETRIBU / CRISTINA MARTA DE ANDRADE MELLO CAVALCANTI DE PETRIBU

Advogado(s) do Polo Passivo: IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO(PE19595-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)retirei o recurso da sessão virtual (21 a 26.11.2024), em face de petição nos autos. Adiado para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 002

Número: 0000705-33.2022.8.17.3120 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 18/06/2024

Polo Ativo: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Polo Passivo: ACACIO GOMES ALVES

Advogado(s) do Polo Passivo: ARNALDO CESAR LACERDA(PE38744-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (19/02/2025) / (09/10/2024) / (11/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)retirado em face de petição nos autos. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 003

Número: 0022311-50.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 09/07/2024

Polo Ativo: CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO / BANCO BRADESCO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: HENRIQUE DA SILVA SOUZA(PE48010-A) / ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO SA / CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) / HENRIQUE DA SILVA SOUZA(PE48010-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)

Após o voto do relator que dava parcial provimento ao recurso, pediu vista dos autos Des. Silvio Neves Baptista Filho, aguardará a apresentação do voto-vista Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo. O voto será apresentado na sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 004

Número: 0038898-77.2022.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 08/07/2024

Polo Ativo: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA / ALEXSANDRO PEREIRA DE SOUZA

SERVICOS DE INFORMATICA - ME / MARIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE(CE11160-A) / TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE(PE53156-A)

Polo Passivo: MARIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA / TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA / ALEXSANDRO PEREIRA DE SOUZA SERVICOS DE INFORMATICA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE(PE53156-A) / JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE(CE11160-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 005

Número: 0019575-64.2017.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/07/2024

Polo Ativo: ISIS MARIA MELO DE MATTOS / OBERCIO DE SIQUEIRA DOCA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO CERQUEIRA DE ARRUDA CABRAL(PE23544)

Polo Passivo: FABIO JOSE MELO DE MATTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: HANNAH RIFF DE FRANCA TENORIO(PE42567-A) / MARCELINO PIMENTEL BANDEIRA DE MELO(PE21769-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/11/2024) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)retirei o recurso da sessão virtual (21 a 26.11.2024), em face de petição nos autos. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 006

Número: 0016486-88.2022.8.17.3090 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/10/2023

Polo Ativo: TELMO FERREIRA MOTA

Advogado(s) do Polo Ativo: GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA(SP478272-A)

Polo Passivo: Banco Itaúcard S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/12/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)Na sessão ordinária do dia 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 007

Número: 0049235-28.2022.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/10/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/10/2024) / (11/12/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)na sessão ordinária realizada em 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 008

Número: 0044112-49.2022.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 21/12/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: ERIKA ELAYNE BATISTA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/10/2024) / (11/12/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)na sessão ordinária realizada em 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 009

Número: 0052131-44.2022.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/11/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: JOSINEIDE FREITAS COSTA

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/10/2024) / (11/12/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)na sessão ordinária realizada em 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 010

Número: 0057896-66.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 05/01/2024

Polo Ativo: CARLOS HERMANN LEITAO ROSNER

Advogado(s) do Polo Ativo: TIAGO MACEDO VAREJAO(PE28511-A)

Polo Passivo: ITAÚ UNIBANCO S.A. / ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (27/11/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)na sessão ordinária realizada em 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 011

Número: 0008062-10.2024.8.17.9000 (Agravos de Instrumento)

Data de Autuação: 04/03/2024

Polo Ativo: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIK LIMONGI SIAL(PE15178-A) / GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA(PE20718-A)

Polo Passivo: NEIDE SILVA NASCIMENTO / ADELSON MENEZES GOMES / LOURENCA MARIA DE ARAUJO / MARCOS ANTONIO BELCHIOR DE MELO / ILZA ROCHA DE LIMA / JOSEFA GALDINA DE LIMA / JOSE ALFREDO GOMES / JOSE AMAURI GOMES / ROSALIA FERREIRA DE LIRA / TEREZA PEREIRA DA SILVA / JOEL PAULO DO NASCIMENTO / LINDINALVA AMARA SOBRAL / JOSE IVSON LOURENCO DE SOUZA / LUCIENE JOSE DE SANTANA / SEVERINA JOSUEL MESSIAS / JOSUE AUGUSTO PEREIRA / MARIA FERREIRA DA ROCHA / JOSAFÁ MENDES DA SILVA / MARIA DE LOURDES DE SOUZA / MARIA DE FÁTIMA DE ABREU E LIMA DA CUNHA / ROSA MARIA DORNELAS COSTA / ANTONIO FERREIRA DE LIMA / ROBSON SOARES MAIA E SILVA / SILEIDE DUTRA DA SILVA / FRANCISCO WELLINGTON BRANDAO

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA DE OLIVEIRA PINHO NAGEL(SC37539) / MARIANA MORTAGO(SP219388)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/10/2024) / (11/12/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)na sessão ordinária realizada em 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 012

Número: 0046741-93.2022.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/09/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: CLAUDIA BORGES DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/10/2024) / (05/02/2025) / (11/12/2024) / (19/02/2025) / (12/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)Em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 12.02.2025 com a seguinte composição de julgamento: Relator: Des. João José Rocha Targino; vogais: Des. Silvio Neves Baptista Filho e Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo . na sessão ordinária do dia 12/02/2025, após sustentação oral dos advogados de ambas as partes, o Des. Relator JOÃO JOSÉ DA ROCHA TARGINO votou no sentido DAR PARCIAL provimento ao recurso. O Des. Silvio Neves Baptista Filho pediu VISTA dos autos, determinando a inclusão do processo na sessão ordinária do dia 19/02/2025. Aguardará o voto-vista o Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo. Des. Silvio Neves Baptista Filho renovou o pedido de vista dos autos que o apresentará na sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 013

Número: 0041233-69.2022.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 26/08/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: DANIEL OLIVEIRA SOARES

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/10/2024) / (05/02/2025) / (11/12/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)retirado em face de petição nos autos. Em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 12.02.2025 com a seguinte composição de julgamento: Relator: Des. João José Rocha Targino; vogais: Des. Silvio Neves Baptista Filho e Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo . na sessão ordinária do dia 12/02/2025, após sustentação oral dos advogados de ambas as partes, o Des. Relator JOÃO JOSÉ DA ROCHA TARGINO votou no sentido DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso. O Des. Silvio Neves Baptista Filho pediu VISTA dos autos, determinando a inclusão do processo na sessão ordinária do dia 19/02/2025. Aguardará o voto-vista o Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, O Des. Silvio Neves Baptista renovou o pedido de vista dos autos, Des. Luiz Gustavo aguardará a apresentação do voto- vista na sessão ordinária extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 014

Número: 0167082-53.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/02/2024

Polo Ativo: VANIA MARIA BATISTA DE LIMA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA(SP478272-A)

Polo Passivo: BANCO ITAUCARD S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/12/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)na sessão ordinária realizada em 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 015

Número: 0134616-40.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 02/02/2024

Polo Ativo: ANTONIO JOSE DUBEUX DOURADO FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: AGNELO AMORIM ARCOVERDE DE MELO(PE16375-A)

Polo Passivo: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S.A. TAP-AIR PORTUGAL / TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

Advogado(s) do Polo Passivo: GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA(BA22772-A) / MARCEL TORRES DA SILVA(BA45741-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/10/2024) / (11/12/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)na sessão ordinária realizada em 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 016

Número: 0070266-77.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/10/2022

Polo Ativo: TELEFONICA BRASIL S.A. / TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA(RS80851-A)

Polo Passivo: MALHEIROS MEYER COMERCIAL LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCO JACOME VALOIS TAFUR(PE24073-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (05/02/2025) / (04/12/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)na sessão ordinária realizada em 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 017

Número: 0092494-12.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 23/05/2023

Polo Ativo: CARLOS ANDRE DA CUNHA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A)

Polo Passivo: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA / FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI NAO PADRONIZADO / FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO / SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(MS6835-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (05/02/2025) / (04/12/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)Em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 12.02.2025 com a seguinte composição de julgamento: Relator: Des. João José Rocha Targino; vogais: Silvio Neves Baptista Filho e Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo na sessão ordinária realizada em 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 018

Número: 0061658-22.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 02/06/2023

Polo Ativo: RACHEL LUCENA MEDEIROS BRUM / DANIEL MARQUES BRUM SOUSA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELLEN CHRISTINA LIMA SOARES LEAO(PE21054-A) / BRUNO AFONSO RIBEIRO DO VALLE BEZERRA(PE26707-A) / ANA JULIA SILVEIRA MARTINS DA FONSECA(PE52247-A) / MARIA EDUARDA BASTOS AGUIAR(PE54795-A)

Polo Passivo: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S.A. TAP-AIR PORTUGAL / TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCEL TORRES DA SILVA(BA45741-A) / RENATA MALCON MARQUES(BA24805-A) / GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA(BA22772-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/10/2024) / (05/02/2025) / (11/12/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)Adiado em face de petição nos autos. Em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 12.02.2025 com a seguinte composição de julgamento: Relator: Des. João José Rocha Targino; vogais: Des. Silvio Neves Baptista Filho e Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo . na sessão ordinária realizada em 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Ordem: 019

Número: 0009136-86.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 22/08/2023

Polo Ativo: ELIDA PAULA DOS SANTOS QUEIROZ

Advogado(s) do Polo Ativo: WELLINGTON LUIZ DA SILVA(PE50878-A) / JACIARA ALINE DA CONCEICAO(PE51378-A)

Polo Passivo: PEDRAGON AUTOS LTDA / PEDRAGON AUTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA(PE23647-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO

Situação: Pautado

Sobra(s): (05/02/2025) / (21/11/2024) / (12/02/2025) / (19/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-19(id:11308)retirei o recurso da sessão virtual (21 a 26.11.2024), em face de petição nos autos. Em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 12.02.2025 com a seguinte composição de julgamento: Relator: Des. João José Rocha Targino; vogais: Des. Silvio Neves Baptista Filho e Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo . a sessão ordinária realizada em 12.02.2025, em face do adiantado da hora, o julgamento do presente recurso foi expressamente adiado para a sessão ordinária do dia 19.02.2025, com a seguinte composição de julgamento: Relator Des. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO e vogais Des. SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO e Des. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO. Na sessão ordinária do dia 19.02.2025, o Presidente da 5ª Câmara Cível anunciou o adiamento do julgamento do presente recurso para a sessão extraordinária do dia 12.03.2025.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

Marcianne Alane Alves de Oliveira.

Secretária de Sessão da 5ª CC

6ª Câmara Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA (TELEPRESENCIAL) DA 6ª CÂMARA CÍVEL convocada para o dia onze de março de 2025 (11.03.2025), às 14:00 horas, na plataforma Microsoft Teams.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Link de acesso para acompanhamento da sessão:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTNjNWlwMGYtZWUzOS00MjBhLTgxMWItZjViZjYxZDU4NTFj%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22oid%22%3a%225404a6cc-79ea-4481-ae22-dbb5d379cbc3%22%7d

Segundo o disposto nos arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I, II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº4/2020 do TJPE, a Sessão da 6ª Câmara Cível **ocorrerá por videoconferência**, com a seguinte composição: **Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho e Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva** (a ser substituído em razão de sua aposentadoria).

O advogado interessado em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, deve cumprir os requisitos dispostos no art. 177-A, inciso I, do RITJPE (com as alterações da Emenda Regimental nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023 e Recomendação conjunta nº 001/2023); **inscrever-se da data da publicação desta pauta até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas ÚTEIS) antes do início da sessão**, **EXCLUSIVAMENTE** por meio de **PETIÇÃO NOS AUTOS** contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato, endereço eletrônico para envio do link de acesso e parte que representa no processo).

A eventual entrega de memoriais deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.marcio.aguiar@tjpe.jus.br

gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br

gabdes.gabriel.cavalcanti@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO**ORDEM: 001****NÚMERO: 0624191-49.1999.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 10/11/2022

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO ALBERTO MACHADO FREIRE(PE10316-A) / SILVIA CARMEM LEITE DE ANDRADE(PE23168-A) / JONES PINHEIRO NEVES(PE44621-A) / ROBSON DOMINGUES DA SILVA(PE23692-A)

Polo Passivo: AGROJISA AGROPASTORIL J IVO SA / AGRIMAR LEITE DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ OTÁVIO DE SOUZA JORDÃO EMERENCIANO(PE30762-A) / MARIA MARITANA FERNANDES VIEIRA LEITE DE LIMA(PE24763-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 002**NÚMERO: 0072664-02.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 19/02/2019

Polo Ativo: MONTEZUMA, SANTIAGO & MAFRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JORGE CORREIA LIMA SANTIAGO(PE25278-A)

Polo Passivo: LENINO JOSE DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 003**NÚMERO: 0036393-57.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 31/05/2021

Polo Ativo: MARCIA CRISTINA LEVY DIAS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FELIPE FARIAS GUERRA DE MORAIS(PE22622-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO NEVES COSTA(SP153447-A) / FABIO FRASATO CAIRES(SP124809-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 004**NÚMERO: 0020250-17.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 30/05/2024

Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ARMANDO RIBEIRO GONCALVES NETO(PE32250-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO SITIO JACOBINA

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 005**NÚMERO: 0081135-02.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 06/06/2024

Polo Ativo: ROBSON ARAUJO VIEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA(PE36123-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: HERBERT MORAIS JUCA(PE28817-A) / MANUELA MIRANDA FIGUEIREDO PEIXOTO(PE32413-A) / RAQUEL FREITAS EVANGELISTA GONDIM(PB12462-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 006**NÚMERO: 0000166-35.2018.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 13/04/2020

Polo Ativo: ANA LUCIA NOGUEIRA DE GODOY FERRAZ

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO TEIXEIRA DE CASTRO CUNHA(PE18402-A)

Polo Passivo: AMÉRICA VEÍCULOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA(PE23647-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 007**NÚMERO: 0058258-63.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 30/07/2024

Polo Ativo: ZILDA MATIAS MENDES CAVALCANTE

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO REGIS TORRES DOS SANTOS(PE27383-D)

Polo Passivo: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE(PE42967-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 008

NÚMERO: 0000259-77.2016.8.17.2170 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/07/2020

Polo Ativo: REGINALDO PEDRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: VALMIR MARTINS NETO(PE25948-A)

Polo Passivo: IMOBIL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA / BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO BELEM LINS DE OLIVEIRA(PE22952-A) / GESNER XAVIER CAPISTRANO LINS(PE21396-A) / PAULO ARTUR DOS ANJOS MONTEIRO DA SILVA(PE16861-A) / NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU(SP217897-A) / JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE(SP103587-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

ORDEM: 009

NÚMERO: 0025102-84.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/07/2024

Polo Ativo: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO / MARIANA DE BARROS CORREIA HARTEN / CAIO DE BARROS CORREIA HARTEN / RICARDO DE BARROS CORREIA HARTEN / EDUARDO DE BARROS CORREIA HARTEN / JAERCIA PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO(PE32786-A)

Polo Passivo: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

Advogado(s) do Polo Passivo: GILBERTO RAIMUNDO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA(BA22772-A) / MARCEL TORRES DA SILVA(BA45741-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

ORDEM: 010

NÚMERO: 0056961-66.2007.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/07/2022

Polo Ativo: EMS S/A / GEORGE ODISIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: ELZA MEGUMI IIDA(SP95740-A) / MARIO EDUARDO LOURENCO MATIELO(SP72905-A) / PAULO CELSO EICHHORN(SP160412-A) / OSEIAS DE OLIVEIRA SANTANA(SP320574-A) / MURILO OLIVEIRA DE ARAUJO PEREIRA(PE18526-A)

Polo Passivo: GEORGE ODISIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME / EMS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: MURILO OLIVEIRA DE ARAUJO PEREIRA(PE18526-A) / ELZA MEGUMI IIDA(SP95740-A) / MARIO EDUARDO LOURENCO MATIELO(SP72905-A) / PAULO CELSO EICHHORN(SP160412-A) / OSEIAS DE OLIVEIRA SANTANA(SP320574-A) / MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA(PE27897-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

ORDEM: 011

NÚMERO: 0135548-57.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/06/2024

Polo Ativo: HELTON BORBA DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Ativo: LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIDES DE LIMA(PE36717-A)

Polo Passivo: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CAPITAL.

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A) / DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO(RS97596-A) / JOAO HELIO SANTOS RENNERT(RS81679)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

ORDEM: 012

NÚMERO: 0000070-15.2017.8.17.3480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/05/2020

Polo Ativo: MARIA BETANIA DE LIMA / HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA(PE26215-A) / TALITA VALENCA CAVALCANTI DE SA(PE1886-A) / ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Polo Passivo: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. / MARIA BETANIA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: TALITA VALENCA CAVALCANTI DE SA(PE1886-A) / FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA(PE26215-A) / ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

Yara Leal

Secretária de Sessões da 6 CC

yara.leal@tjpe.jus.br

7ª Câmara Cível**6ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE**

Observação: O(s) presente(s) processo(s) tramita(m) de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da 4ª sessão VIRTUAL (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da 7ª Câmara Cível Especializada, a ser iniciada no dia 10/03/2025, às 09:00h e encerrada no dia 14/03/2025, com a seguinte composição:

Desa. Valeria Bezerra Pereira Wanderley

(gabdes.valeria.wanderley@tjpe.jus.br)

Des. Élio Braz Mendes (gabdes.elio.braz@tjpe.jus.br)

Des. André Vicente Pires Rosa (gabdes.andre.rosa@tjpe.jus.br)

AVISOS:

1. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, “§ 5º Em até dois dias úteis antes do início da sessão virtual, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que

exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta.”

“§ 5º-A. A oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que não caiba sustentação oral deve ser motivada.”

2. O atendimento relativo ao funcionamento da sessão virtual da 7ª Câmara Cível pode ocorrer pelo e-mail da Secretária de Sessões: marina.rizzo@tjpe.jus.br

3. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016, todavia, preceitua nota técnica interna da SETIC que “Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024 de 25 de abril de 2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024) ”.

Emitido em 19/02/2025 15:48

Processo	0076270- 67.2019.8.17.2001
Número de ordem	1
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Reajuste contratual
Polo ativo	ANTONIO CARLOS BASTOS DE FARIA
Advogado(s) - Polo ativo	PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL - (PE21153- A)
Polo passivo	BRADESCOSAÚDE/A BRADESCO SAÚDE S/A
Advogado(s) - Polo passivo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0015283- 31.2020.8.17.2001
Número de ordem	2
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	RODRIGO BENJAMIN GESTEIRA
Advogado(s) - Polo ativo	PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL - (PE21153- A)
Polo passivo	SULAMERICACOMPANHIADESEGUROSAÚDE SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE
Advogado(s) - Polo passivo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)

Terceiros	Não informado
------------------	---------------

Processo	0111294- 20.2023.8.17.2001
Número de ordem	3
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (MS6835- A)
Polo passivo	BORIS ISAAC WOLFENSON
Advogado(s) - Polo passivo	PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL - (PE21153- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0000410- 30.2024.8.17.9003
Número de ordem	4
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Processo	0000410- 30.2024.8.17.9003
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Cartão de Crédito
Polo ativo	BRUNO GOMES DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR - (MG227575)
Polo passivo	BANCO PANAMERICANO SA
Advogado(s) - Polo passivo	FELICIANO LYRA MOURA - (PE21714- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0054512- 11.2024.8.17.9000
Número de ordem	5
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Empréstimo consignado
Polo ativo	MARIA ADEUCINA DOS SANTOS FIRMINO
Advogado(s) - Polo ativo	CLAYTON ANTONIO DA SILVA - (PE35981-A) DEBORA MOREIRA MAGALHAES DA SILVA - (PE64166)
Polo passivo	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Advogado(s) - Polo passivo	FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (PE32766- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0057275- 82.2024.8.17.9000
Número de ordem	6
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Cartão de Crédito
Polo ativo	SEVERINO PEDRO MARQUES
Advogado(s) - Polo ativo	EDUARDA MORAIS CAVALCANTI D EMERY - (PE59572- A)
Polo passivo	BANCO BMG
Advogado(s) - Polo passivo	FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (PE32766- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0032949- 58.2024.8.17.9000
Número de ordem	7
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Esbulho / Turbação / Ameaça

Polo ativo	ANTONIO PAULO DIAS NETO ODETE MARIA DOS SANTOS EDIVALDOMANOELDOSSANTOS
Advogado(s) - Polo ativo	MARCONI SILVA DOS SANTOS - (PE44453-A) ELZIRQUIRINODEMELOJUNIOR-(PE56652-A)
Polo passivo	GILMAR MELQUE SANTOS DE SOUZA
Advogado(s) - Polo passivo	KAIQUE DA SILVA RIBEIRO - (PE54784)
Terceiros	Não informado

Processo	0053690- 22.2024.8.17.9000
Número de ordem	8
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)

Processo	0053690- 22.2024.8.17.9000
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Cartão de Crédito
Polo ativo	JOSEFA MINERVINA DO NASCIMENTO
Advogado(s) - Polo ativo	RODRIGO MUNIZ DE BRITO GALINDO - (PE20860- A)
Polo passivo	BANCO BMG
Advogado(s) - Polo passivo	JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (BA17023- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0052760- 04.2024.8.17.9000
Número de ordem	9
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Reajuste contratual
Polo ativo	REFERENCIALCONSULTORIAEMGESTAOEMPRESARIALLTDA. FRANCISCO ELIAS DE VASCONCELOS TORRES NETO FABIANA BEZERRA DA SILVA TORRES D. B. T. ANA BEATRIZ BEZERRA TORRES ARISTEU FILGUEIRAS E SILVA FILHO PATRICIAFONSECADELIMAFILGUEIRAS I. F. D. L. F. M. F. D. L. F.
Advogado(s) - Polo ativo	MARCIO CLEMENTE LIMA DE BARROS E SILVA FILHO - (PE36484- A)
Polo passivo	BRADERCO SAUDE S/A
Advogado(s) - Polo passivo	ANA RITA DOS REIS PETRAROLI - (SP130291-A) PAULO FERNANDO DOS REIS PETRAROLI - (SP256755-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0166800- 15.2022.8.17.2001
Número de ordem	10
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Guarda
Polo ativo	A. C. L. D. S. ELIKA TEREZA LIRA DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	CARLOS GUILHERMELIMAMONTEIRO-(PE50613-A) EDSON AMANCIO DE FIGUEIREDO - (PE50638-A)
Polo passivo	VYTHOR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Advogado(s) - Polo passivo	DJALMA GONCALVES RAPOSO NETTO - (PE27756- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0038206- 11.2020.8.17.2370
Número de ordem	11
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Administração de herança
Polo ativo	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo	0038206- 11.2020.8.17.2370
Advogado(s) - Polo ativo	Não informado
Polo passivo	MARISENE HENRIQUE BANDEIRA MAURINILODOSSANTOSBANDEIRA

Advogado(s) - Polo passivo	LUCAS RENNAN MENEZES DO NASCIMENTO - (PE33443- A)
Terceiros	Coordenação da Central de Recursos Cíveis Coordenação das Procuradorias Cíveis

Processo	0000612- 79.2025.8.17.9000
Número de ordem	12
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Polo passivo	MARIA JOSELIA DE LIMA FIGUEIROA
Advogado(s) - Polo passivo	Carlos Roberto Veloso de Aquino - (PE27270- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0052369- 49.2024.8.17.9000
Número de ordem	13
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	MILLA GABRIELA BELARMINO DANTAS G. D. V. D. D. V. R. D. V.
Advogado(s) - Polo ativo	ROGERIO DE AMORIM NORMANHA - (BA21371- A)
Polo passivo	UNIMED VALE DO SAO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Advogado(s) - Polo passivo	PEDRO SOTERO BACELAR - (PE24634- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0015618- 90.2020.8.17.2990
Número de ordem	14
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Fornecimento de insumos
Polo ativo	MARCIO JOSE FARIAS BRANDAO BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) - Polo ativo	YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS - (PE33829-A) LEONARDO DESARAMIRES WANDERLEY - (PE35372-A) DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA - (PE35687-A) MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI - (PE33672-A) JOAO MAURICIO MACIEL GOMES - (PE37227-A) YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS - (PE33829-A) LEONARDO DESARAMIRES WANDERLEY - (PE35372-A) DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA - (PE35687-A) MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI - (PE33672-A) JOAO MAURICIO MACIEL GOMES - (PE37227-A)

Processo	0015618- 90.2020.8.17.2990
Polo passivo	BRADESCO SAUDE S/A MARCIO JOSE FARIAS BRANDAO
Advogado(s) - Polo passivo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650-A) THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0031528- 83.2021.8.17.2001
Número de ordem	15
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Fornecimento de insumos
Polo ativo	REINALDO PEREIRA DE ANDRADE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICAL TDA
Advogado(s) - Polo ativo	JOSEFA RENESANTOS PATRIOTA - (PE28318-A) JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - (PE28318-A)
Polo passivo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICAL TDA REINALDO PEREIRA DE ANDRADE
Advogado(s) - Polo passivo	NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES - (SP128341-S) TACIANO DOMINGUES DA SILVA - (PE9796-A) NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES - (SP128341-S) TACIANO DOMINGUES DA SILVA - (PE9796-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0045437- 90.2024.8.17.2001
Número de ordem	16
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Empréstimo consignado
Polo ativo	BANCOMERCANTIL DO BRASIL SA BANCO BRADESCO
Advogado(s) - Polo ativo	LARISSA SENTO SE ROSSI - (BA16330-A) ROBERTO DOREA PESSOA - (BA12407-S)
Polo passivo	ANTONIO PIRES BARBOSA FILHO
Advogado(s) - Polo passivo	OLIVIA PAULA FILGUEIRA DA SILVA BARROS - (PE37318- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0067493- 88.2022.8.17.2001
Número de ordem	17
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Empréstimo consignado
Polo ativo	CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Advogado(s) - Polo ativo	MARCIO LOUZADA CARPENA - (RS46582-A) CAROLINA DEROSSE AFONSO - (SP195972-A) ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - (RS53389-A)
Polo passivo	MARIA HELENA LEITE DA CUNHA
Advogado(s) - Polo passivo	JONATHAN ARAUJO DE SOUSA - (DF65193- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0046230- 63.2023.8.17.2001
Número de ordem	18
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Fornecimento de medicamentos
Polo ativo	RENATA ROSAL LOPES DA CRUZ
Advogado(s) - Polo ativo	JOSIANE GONTIJO DE ARAUJO MACEDO - (MG135872)
Polo passivo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo passivo	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (MS6835- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0021124- 65.2024.8.17.2001
Número de ordem	19
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Perdas e Danos
Polo ativo	GEISA LUCIA DE ARAUJO CERQUEIRA FERNANDA LUCIA CERQUEIRA E SILVA SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	MILLENA CRISTINA PEREIRA COSTA - (PE51234- A)
Polo passivo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo passivo	JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (BA17023-A) JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (BA17023-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0019604- 93.2022.8.17.9000
Número de ordem	20
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SHEYLA MARIA DOS SANTOS CARVALHO
Advogado(s) - Polo ativo	THAYSABORGES DE ANDRADE - (PE40382-A) DIOGO SARMENTO BARBOSA - (PE41052-A)
Polo passivo	AMIL SAUDE LTDA
Advogado(s) - Polo passivo	Antonio de Moraes Dourado Neto - (PE23255- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0015351- 62.2022.8.17.9000
Número de ordem	21
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	VALERIA PATRICIA DE SOUZA E SILVA QUEIROZ
Advogado(s) - Polo ativo	DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA - (PE35687-A) MARINAVALADARESBRANDAOPADILHA-(PE62877-A)
Polo passivo	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) - Polo passivo	Antonio de Moraes Dourado Neto - (PE23255- A)

Processo	0015351- 62.2022.8.17.9000
Terceiros	Não informado

Processo	0024374- 77.2022.8.17.2001
Número de ordem	22
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Serviços de Saúde
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE MARIA FERNANDA CARDOZO ALBUQUERQUE DE ALCANTARA
Advogado(s) - Polo ativo	BRUNOHENRIQUEDEOLIVEIRAVANDERLEI-(PE21678-A) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (PE21678-A)
Polo passivo	MARIAFERNANDACARDOZOALBUQUERQUEDEALCANTARA SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo passivo	VALDIR SANTOS ARAUJO FERREIRA - (BA30921-A) DANIELLYJORDANASANTOSDEMEDEIROS-(AL19891) VALDIR SANTOS ARAUJO FERREIRA - (BA30921-A) DANIELLYJORDANASANTOSDEMEDEIROS-(AL19891)
Terceiros	Não informado

Processo	0046618- 81.2024.8.17.9000
Número de ordem	23
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	HERMANO ARRAES CALLOU
Advogado(s) - Polo ativo	ISABELA MORAES DA CUNHA PIMENTEL - (PE36661- A)
Polo passivo	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) - Polo passivo	Antonio de Moraes Dourado Neto - (PE23255- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0022035- 14.2023.8.17.2001
Número de ordem	24
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Alteração da Ordem de Produção
Polo ativo	DIANA PATRICIA LOPES CAMARA
Advogado(s) - Polo ativo	GUILHERME VICTALINO REINAUX - (PE41130- A)
Polo passivo	SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.
Advogado(s) - Polo passivo	JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (SP273843- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0038373- 05.2019.8.17.2001
Número de ordem	25
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Fornecimento de insumos
Polo ativo	EZEQUIEL FELIX XAVIER

Processo	0038373- 05.2019.8.17.2001
Advogado(s) - Polo ativo	REBEKADANIELLEBATISTADECARVALHO-(PE24996-A) VICTOR LOBO DE OLIVEIRA - (PE27071-A)
Polo passivo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo passivo	MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO - (PE19035- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0041900- 62.2019.8.17.2001
Número de ordem	26
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Reajuste contratual
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Polo passivo	GILSON MORAIS E SILVA LAVINIALIDIALINSE SILVA
Advogado(s) - Polo passivo	LUCIANAPERMANDEFARIASLINS-(PE25827-A) TIAGO DE FARIAS LINS - (PE25023-A) LEANDRO HENRIQUE DE FARIAS PEDROSA - (PE32178-A)
Terceiros	CARLOS HERMANO DE MELO FURTADO DE MENDONCA

Processo	0088694- 44.2019.8.17.2001
Número de ordem	27
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Liminar
Polo ativo	JANINE MARIA RIBEIRO BURGOS
Advogado(s) - Polo ativo	ROBERTO DE ACIOLI ROMA - (PE22849- A)
Polo passivo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo passivo	MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO - (PE19035- A)
Terceiros	VINICIUS PEDRO LIRA DE ANDRADE

Processo	0032854- 83.2018.8.17.2001
Número de ordem	28
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Polo passivo	MARIA DE FATIMA DA PIEDADE CARVALHO AZEVEDO
Advogado(s) - Polo passivo	ANTONIO DA COSTA E SILVA NETO - (PE36552-A) MARIALUIZACLAUDINOFIGUEIREDO-(PE41356-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0062637- 13.2024.8.17.2001
Número de ordem	29
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Processo	0062637- 13.2024.8.17.2001
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Empréstimo consignado
Polo ativo	MARIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA
Advogado(s) - Polo ativo	VITOR RODRIGUES SEIXAS - (SP457767- A)
Polo passivo	BRDESCO FINANCIAMENTO
Advogado(s) - Polo passivo	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - (PE26687- D)
Terceiros	Não informado

Processo	0104488- 03.2022.8.17.2001
Número de ordem	30
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Empréstimo consignado
Polo ativo	ALBERES MARTINS DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	PABLO FELLIPE BRANDAO DA SILVA MONTEIRO - (PE51467- A)
Polo passivo	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Advogado(s) - Polo passivo	FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (PE32766- A)
Terceiros	GILSON CARLOS DA CONCEICAO FREITAS

Processo	0011637- 84.2021.8.17.3130
Número de ordem	31
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Liminar
Polo ativo	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
Advogado(s) - Polo ativo	Antonio de Moraes Dourado Neto - (PE23255-A)HUGONEVESDEMORAESANDRADE-(PE23798-A) FERNANDARAFELLAOLIVEIRADECARVALHO-(PE32766-A) ROBERTA SACCHI CARVALHO - (SP301189-A)
Polo passivo	LUCIMEIRE RODRIGUES DE CARVALHO
Advogado(s) - Polo passivo	CAIO CESAR FONSECA SANTOS - (PE42089- A)
Terceiros	BANCOPANAMERICANOSA PRISCILA MARTINS DELFIM

Processo	0003231- 89.2024.8.17.2218
Número de ordem	32
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Empréstimo consignado
Polo ativo	LINDINALDO CORREIA DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	Não informado
Polo passivo	BANCO BRADESCO
Advogado(s) - Polo passivo	ANDRE NIETO MOYA - (SP235738- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0003199- 07.2024.8.17.2470
Número de ordem	33
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)

Processo	0003199- 07.2024.8.17.2470
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Empréstimo consignado
Polo ativo	TACIANA MARIA DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	TATIANA RODRIGUES COSTA - (PI16266- A)
Polo passivo	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
Advogado(s) - Polo passivo	ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (BA29442- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0002339- 04.2023.8.17.4810
Número de ordem	34
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo ativo	PEDRO SOTERO BACELAR - (PE24634- A)
Polo passivo	AURELINA ALVES DE ARAUJO
Advogado(s) - Polo passivo	NATHALIA LAIS ALVES BRITO - (PE30457- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0060443- 40.2024.8.17.2001
Número de ordem	35
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)

Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (BA17023- A)
Polo passivo	MARCIAMARIADECARVALHOCARNEIRODACUNHA MICHELE KARINE CARVALHO CARNEIRO DA CUNHA
Advogado(s) - Polo passivo	ROBERTA CRUZ CAVALCANTI BATISTA - (PE53117- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0071349- 89.2024.8.17.2001
Número de ordem	36
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Reajuste contratual
Polo ativo	LUCIANA NEVES BAPTISTAROBERTONEVESBAPTISTACAMPOS
Advogado(s) - Polo ativo	ROBERTO FERREIRA CAMPOS - (PE15545-A) SILVIONEVESBAPTISTACAMPOS-(PE56366)
Polo passivo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo passivo	JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (BA17023- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0029647- 37.2022.8.17.2001
Número de ordem	37
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	GILDNEYDE MIRANDA DO NASCIMENTO UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo ativo	SAMUELRODRIGUESDOSSANTOSSALAZAR-(PE29005-A) SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR - (PE29005-A)
Polo passivo	UNIMEDRECIFE COOPERATIVADETRABALHOMEDICO GILDNEYDE MIRANDA DO NASCIMENTO
Advogado(s) - Polo passivo	MAURICIODEFREITASCARNEIRO-(PE19035-A) MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO - (PE19035-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0163582- 76.2022.8.17.2001
Número de ordem	38
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) - Polo ativo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Polo passivo	JOYCE VITORIA LIMA DO MONTE
Advogado(s) - Polo passivo	BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO - (PE51721- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0000289- 73.2024.8.17.3030
Número de ordem	39
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Reconhecimento / Dissolução
Polo ativo	PATRICIA DE MELO TEIXEIRA
Advogado(s) - Polo ativo	NILTON GOMES COELHO - (AL12627- A)
Polo passivo	BERENILDA MARIA DA SILVA BRICIO EMMANUEL DA SILVA TEIXEIRA
Advogado(s) - Polo passivo	TAISACRISTINATENORIOSALVADORACOSTAFARIAS-(PE23424-A) LUCAS MELO DE SIQUEIRA - (PE33567-A) FABIO SOLEDADE DE QUEIROZ - (PE29075-A) NICOLECARVALHODEMEDEIROS VIEIRABELO-(PE15527-A) WYVIANNE MARIA LIMA MACIEIRA SITONIO - (PE19646-A) LUAN DIOGENES SILVA - (PE39025-A) AMANDA IARA DE MORAES GOMES - (PE52388-A)

Terceiros	Não informado
------------------	---------------

Processo	0000416- 61.2019.8.17.2100
Número de ordem	40
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível

Processo	0000416- 61.2019.8.17.2100
Assunto principal	Usucapião Extraordinária
Polo ativo	VALDEMIR BEZERRA DA SILVA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO MARIA JOSE MACIEL DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	Não informado
Polo passivo	PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A
Advogado(s) - Polo passivo	ALEXANDRE SA LEITAO PESSOA DE QUEIROZ - (PE55245- A)
Terceiros	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO PROCURADORIA REGIONAL DA UNIAO 5ª REGIÃO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA MUNICIPIO DE ABREU E LIMA PGE-Procuradoria Contencioso Cível PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Josicleide Ribeiro da Silva GABRIEL PITER MENDES BARBOSA DOS SANTOS

Processo	0009749- 85.2018.8.17.3130
Número de ordem	41
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Esbulho / Turbação / Ameaça
Polo ativo	CLAUDIO APARECIDO BARBOSA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	GLEBSON FRANKLIN SIQUEIRA BRITO - (PE27800-A) FERNANDO PEREIRA NETO DE CASTROMONTENEGRO - (PE16789-A) MARCILIO RUBENS GOMES BARBOZA - (PE32422-A)
Polo passivo	FRANCISCO EXPEDITO DAMASCENO AMORIM RITA DE CACIA MORAES DA SILVA AMORIM
Advogado(s) - Polo passivo	EDUARDO LIBORIO DE SOUZA JUNIOR - (PE36318-A) ROSANGELA DE FATIMA JACOBATISTA - (PE17314-A) DHANIEL DE SA BARRETO QUEIROZ - (PE23273-A) CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLINDA - (PE23900-A)
Terceiros	JOSE WILSON DOS SANTOS PLUTARCO

Processo	0010530- 44.2024.8.17.9000
Número de ordem	42
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	Juízo da 19ª Vara Cível da Capital - Seção B
Advogado(s) - Polo ativo	Não informado
Polo passivo	Juízo da 18ª Vara Cível da Capital - Seção A
Advogado(s) - Polo passivo	Não informado
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0073845- 28.2023.8.17.2001
Número de ordem	43
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Processo	0073845- 28.2023.8.17.2001
Advogado(s) - Polo ativo	MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO - (PE19035- A)
Polo passivo	BRIVALDO ERETIANO DA SILVA
Advogado(s) - Polo passivo	RICARDO ARAUJO MATUTINO - (PE18552- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0015246- 72.2018.8.17.2001
Número de ordem	44
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	MARCOS DO NASCIMENTO CAMPOS
Advogado(s) - Polo ativo	FERNANDO ANTONIO DE FREITAS MELRO BARBOSA NETO - (PE34550- A)
Polo passivo	BRADERCO SAUDE S/A
Advogado(s) - Polo passivo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0035542- 08.2024.8.17.2001
Número de ordem	45
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	KESIA CAROLINA MOURA DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	VALDIR SANTOS ARAUJO FERREIRA - (BA30921- A)
Polo passivo	BRADERCO SAUDE S/A
Advogado(s) - Polo passivo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0014646- 23.2020.8.17.2990
Número de ordem	46
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Liminar
Polo ativo	ELIANE MARIA DE SOUZA
Advogado(s) - Polo ativo	CAMILA DE SOUZA BRAYNER - (PE33344-A)ANACRISTINASILVARODRIGUES-(PE32221-A) MARIANA TERCILIA LIMA DE LIRA - (PE54450-A)
Polo passivo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo passivo	IGOR MACEDO FACO - (CE16470- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0034295- 89.2024.8.17.2001
Número de ordem	47
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Fornecimento de insumos

Processo	0034295- 89.2024.8.17.2001
Polo ativo	MARCO CESAR BRESSAN AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) - Polo ativo	MIRTESMARIAALVESDACRUZ-(PE25879-A) MIRTES MARIA ALVES DA CRUZ - (PE25879-A)
Polo passivo	AMILASSISTENCIAMEDICAINTERNACIONALS.A. MARCO CESAR BRESSAN
Advogado(s) - Polo passivo	LUIZFELIPECONDE-(RJ87690-A) LUIZ FELIPE CONDE - (RJ87690-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0066381- 21.2021.8.17.2001
Número de ordem	48
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Fornecimento de medicamentos
Polo ativo	GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	EDUARDODASILVACAVALCANTE-(DF24923-A) MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA - (DF57646-A) LEONARDOFARIASFLORENTINO-(SP343181-A) LUISA CAROLINE GOMES GADELHA - (DF49198)
Polo passivo	PEDRO FRANCISCO BEZERRA

Advogado(s) - Polo passivo	JOAQUIM PAIVA DE OLIVEIRA FILHO - (PE34993- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0017732- 30.2018.8.17.2001
Número de ordem	49
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Fornecimento de medicamentos
Polo ativo	GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - (DF24923-A) RENATOFELIPEGUIMARAESVASCONCELOS-(DF53544-A) GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - (DF20334-A) MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA - (DF57646-A)
Polo passivo	SONIA MARIA CAHU BELTRAO
Advogado(s) - Polo passivo	RODRIGO CAHU BELTRAO - (PE22913-A) RAUL CEZAR DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - (PE48285-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0005180- 66.2020.8.17.2420
Número de ordem	50
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Cartão de Crédito
Polo ativo	EDILSON RUFINO DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	TATIANE OLIVEIRA DO AMARAL REIS - (PE57285- A)
Polo passivo	BANCO BMG
Advogado(s) - Polo passivo	FABIO FRASATO CAIRES - (SP124809- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0040059- 72.2006.8.17.0001
Número de ordem	51
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Imissão
Polo ativo	ONILDA PINHEIRO CAMPELO
Advogado(s) - Polo ativo	RUTH ALVES FERNANDES - (PE16708- A)
Polo passivo	MAURICIO CAVALCANTI CHAVES
Advogado(s) - Polo passivo	GUSTAVO KLEBER DE CARVALHO FERREIRA - (PE22657-A) EWERTONKLEBERDECARVALHOFERREIRA-(PE18907-A) FREDERICO DE MELO CAHU BELFORT - (PE24526- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0033399- 90.2017.8.17.2001
Número de ordem	52
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Usucapião Ordinária
Polo ativo	MACIEL VIDAL DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	MISAELE DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO FILHO - (PE14026- A)
Polo passivo	"Pessoa incerta e/ou desconhecida"
Advogado(s) - Polo passivo	Não informado
Terceiros	Não informado

Processo	0000253- 25.2009.8.17.0001
Número de ordem	53
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s) - Polo ativo	JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (SP273843-A) RENATACRISTINAPASTORINO GUIMARAES RIBEIRO - (SP197485-A)
Polo passivo	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
Advogado(s) - Polo passivo	karla wanessa bezerra guerra - (PE26304-A) LEONARDO DE LEMOS RODRIGUES - (PE20487-A) JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - (PE28318-A) GABRIEL BARROS DUARTE LUSTOSA - (PE45066-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0003754- 05.2013.8.17.0370
Número de ordem	54
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Locação de Móvel
Polo ativo	ALBERICO JORGE MARQUES ARRUDA
Advogado(s) - Polo ativo	VICTOR CAVALCANTI DE FREITAS - (PE32568-A) EVANDRO CUSTODIO DA SILVA FILHO - (PE19691-A)

Processo	0003754- 05.2013.8.17.0370
Polo passivo	LUIZ ANTONIO BORGES PEREIRA
Advogado(s) - Polo passivo	MARIA RITA ALBUQUERQUE MOURA - (PE33005- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0102666- 42.2023.8.17.2001
Número de ordem	55
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Liminar
Polo ativo	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA
Advogado(s) - Polo ativo	POLIANA LOBO E LEITE - (DF29801- A)
Polo passivo	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Advogado(s) - Polo passivo	ANDRE LUIZ BORGES GONCALVES - (PE39878-A) CASSIA MARIA RODRIGUES DE MENDONCA - (PE44989-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0050105- 59.2024.8.17.9000
Número de ordem	56
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Oferta
Polo ativo	CLAUDIO ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA
Advogado(s) - Polo ativo	FELIPE ALVES ROCHA - (PE26776- A)
Polo passivo	VIVIANE MARIA CAMPOS DOS SANTOS
Advogado(s) - Polo passivo	GUSTAVO EMIDSON DE OLIVEIRA E SILVA - (PE36650- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0074708- 91.2017.8.17.2001
Número de ordem	57
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Investigação de Paternidade
Polo ativo	ANDRE FERNANDES DE BRITO SOUZA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) - Polo ativo	Não informado
Polo passivo	CARLA DANYELA PEREIRA DOS SANTOS DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) - Polo passivo	Não informado
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis

Processo	0004481- 95.2023.8.17.3220
Número de ordem	58
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Cartão de Crédito

Processo	0004481- 95.2023.8.17.3220
Polo ativo	CLAUDENICE BARROS DOS SANTOS
Advogado(s) - Polo ativo	JAYANE VERISSIMO IBRAIM - (PE61089- A)
Polo passivo	FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A
Advogado(s) - Polo passivo	AMANDA ARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES - (CE32111- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0002279- 71.2023.8.17.9000
Número de ordem	59
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSEFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A)
Polo passivo	JEORGE GREGORIO MARTINS
Advogado(s) - Polo passivo	MARCOAURELIOCARNEIRODEMENEZES-(PE22691-A) LUCAS DE ARAUJO SARMENTO - (PE40805-A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0003597- 26.2022.8.17.9000
Número de ordem	60
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Reajuste contratual
Polo ativo	MARIA CHRISTINA PENNA PEDROSA MARIABERNADETTE PEDROSACAMPOS
Advogado(s) - Polo ativo	JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA - (PE28318- A)
Polo passivo	BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) - Polo passivo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0057102- 58.2024.8.17.9000
Número de ordem	61
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	CELINA LEITE FIGUEIRA
Advogado(s) - Polo ativo	JAIME ARANTES DE ANDRADE - (PE28561)
Polo passivo	BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado(s) - Polo passivo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0038855- 29.2024.8.17.9000
Número de ordem	62
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Processo	0038855- 29.2024.8.17.9000
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	EDUARDO ANDRADE AZEVEDO SILVANA MARIA LOPES AZEVEDO MANOELALOPESAZEVEDODACOSTA CONGALCONSTRUTORAGILBERTOAZEVEDOLTDA-EPP EDUARDO ANDRADE AZEVEDO
Advogado(s) - Polo ativo	MARTINA DOMINGUES SOBREIRA DE MOURA - (PE33473- A)
Polo passivo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo passivo	JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (SP273843- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0055041- 30.2024.8.17.9000
Número de ordem	63
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Cartão de Crédito
Polo ativo	IVANICE BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(s) - Polo ativo	RODRIGO MUNIZ DE BRITO GALINDO - (PE20860- A)
Polo passivo	BANCO BMG
Advogado(s) - Polo passivo	JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (BA17023- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0048408- 19.2022.8.17.2001
Número de ordem	64
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A)
Polo passivo	THEREZINHA SILVA MAGERO MARCIAELIZABETHSILVAMAGERO ARTUR ALEXANDRE SILVA MAGERO
Advogado(s) - Polo passivo	PALOMA ROCHELLY DANTAS MAGERO - (PE46212- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0082751- 46.2019.8.17.2001
Número de ordem	65
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	FLORENTINOROCHACABRALDEOLIVEIRA SELMA DE OLIVEIRA JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MARIADOLORESDEOLIVEIRA SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SUELI DOLORES DE OLIVEIRA
Advogado(s) - Polo ativo	BRUNO BORGES LAURINDO - (PE18849- A)

Processo	0082751- 46.2019.8.17.2001
Polo passivo	GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s) - Polo passivo	EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - (DF24923-A) RICARDOPACHECOMESQUITADEFREITAS-(MG145814-A) RENATO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS - (DF53544-A) GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - (DF20334-A) MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA - (DF57646-A) ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA - (DF36168-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0041136- 47.2017.8.17.2001
Número de ordem	66
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	DANIELLA BARRETO GOIS DE LACERDA
Advogado(s) - Polo ativo	MIRELLA BARRETO GOIS DE LACERDA - (PE28410- A)
Polo passivo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo passivo	ROMULO MARINHO FALCAO - (PE20427- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0023836- 67.2020.8.17.2001
Número de ordem	67
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Fornecimento de medicamentos
Polo ativo	RAFAELLADASILVARIBEIRORODRIGUES HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) - Polo ativo	MARCOAURELIOCARNEIRODEMENEZES-(PE22691-A) LUCAS DE ARAUJO SARMENTO - (PE40805-A) PATRICIA ALVES DA SILVA - (PE52270-A) KATHLEYRALINEOLIVEIRARAFael-(PE42745-A) MARCOAURELIOCARNEIRODEMENEZES-(PE22691-A) LUCAS DE ARAUJO SARMENTO - (PE40805-A) PATRICIA ALVES DA SILVA - (PE52270-A) KATHLEYRALINEOLIVEIRARAFael-(PE42745-A)
Polo passivo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA RAFAELLADASILVARIBEIRORODRIGUES
Advogado(s) - Polo passivo	TACIANODOMINGUESDASILVA-(PE9796-A) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A) TACIANODOMINGUESDASILVA-(PE9796-A) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0093075- 27.2021.8.17.2001
Número de ordem	68
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo ativo	PEDRO SOTERO BACELAR - (PE24634- A)
Polo passivo	HERIVELTO CHAVES ROCHA JUNIOR

Processo	0093075- 27.2021.8.17.2001
Advogado(s) - Polo passivo	MEIRY JANE DA SILVA - (PE40663- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0003866- 47.2021.8.17.2001
Número de ordem	69
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A
Advogado(s) - Polo ativo	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (PE21678- A)
Polo passivo	ADY FERREIRA GOMES DE ARRUDA
Advogado(s) - Polo passivo	DIOGO SARMENTO BARBOSA - (PE41052- A)
Terceiros	VANESSA TORRES DE FREITAS LIMA

Processo	0040294- 28.2021.8.17.2001
Número de ordem	70
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SULAMERICACOMPANHIADESEGUROSAUDE SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE
Advogado(s) - Polo ativo	ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (PE16983- A)
Polo passivo	OSMARIO GUEDES DOS ANJOS
Advogado(s) - Polo passivo	YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS - (PE33829-A) LEONARDO DESARAMIRESWANDERLEY-(PE35372-A) DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA - (PE35687-A) MURILOFALCAODEMELOFERREIRACAVALECANTI-(PE33672-A) JOAO MAURICIO MACIEL GOMES - (PE37227-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0016151- 07.2020.8.17.2810
Número de ordem	71
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Locação de Móvel
Polo ativo	ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	PAULO JOSE CARNEIRO LEO CANNIZZARO - (PE39792- A)
Polo passivo	ETON - EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI - EPP
Advogado(s) - Polo passivo	AUGUSTO CARLOS PADILHA CARDOSO - (PE27100- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0018772- 94.2021.8.17.9000
-----------------	----------------------------

Número de ordem	72
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar

Processo	0018772- 94.2021.8.17.9000
Polo ativo	BRADERCO SAUDE S/A
Advogado(s) - Polo ativo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Polo passivo	JOSE ALDENI RODRIGUES DE CARVALHO
Advogado(s) - Polo passivo	VALDIR SANTOS ARAUJO FERREIRA - (BA30921- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0017097- 91.2024.8.17.9000
Número de ordem	73
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Polo passivo	R. V. C. B. JORGE SOARES BARROS
Advogado(s) - Polo passivo	SERGIO RICARDO ARAUJO RODRIGUES - (PE19209-A) TAISA GUEDES NORONHA - (PE40371-A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0069933- 86.2024.8.17.2001
Número de ordem	74
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Obrigações de Fazer / Não Fazer
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (BA17023- A)
Polo passivo	MARIA APARECIDA DE ANDRADE RAYANA DE ANDRADE MACIEL
Advogado(s) - Polo passivo	CREUZA PATRICIA DA CUNHA MAIA - (PE49510-E) KLEBER FERNANDO CAMPOS FREIRE - (PE48610-A) JOANA D ARC MAIA DE PAIVA - (PE65767-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0000902- 84.2024.8.17.3130
Número de ordem	75
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Cartão de Crédito
Polo ativo	DANTE ALMEIDA JUNIOR
Advogado(s) - Polo ativo	RICARDO OLIVEIRA FRANCA - (SP352308- A)
Polo passivo	BANCO BMG
Advogado(s) - Polo passivo	GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (MG91567- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0061470- 58.2024.8.17.2001
Número de ordem	76
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)

Processo	0061470- 58.2024.8.17.2001
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Cartão de Crédito
Polo ativo	EDMILSON AGUIAR DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	FELIPE CINTRA DE PAULA - (SP310440- A)
Polo passivo	BANCO BMG

Advogado(s) - Polo passivo	FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (PE32766- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0085551- 76.2021.8.17.2001
Número de ordem	77
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento Domiciliar (Home Care)
Polo ativo	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo ativo	PEDRO SOTERO BACELAR - (PE24634- A)
Polo passivo	MARIA ZELIA OLIVEIRA DAMASCENO
Advogado(s) - Polo passivo	MARIABRUNAMANZIDEMELO-(PE25630-A) JOAO PAES BARRETO JUNIOR - (PE43481-A)
Terceiros	FERNANDO SOARES MACHADO DIAS Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0069725- 10.2021.8.17.2001
Número de ordem	78
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SHIRLEY MARIA FERREIRA E SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS - (PE33829-A) LEONARDO DESARAMIRES WANDERLEY-(PE35372-A) DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA - (PE35687-A) MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI-(PE33672-A) JOAO MAURICIO MACIEL GOMES - (PE37227-A)
Polo passivo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo passivo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0058500- 85.2024.8.17.2001
Número de ordem	79
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Reajuste contratual
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (SP273843- A)
Polo passivo	WEDJADE FREITAS RIBEIRO LAURO DE SOUZA RIBEIRO

Processo	0058500- 85.2024.8.17.2001
Advogado(s) - Polo passivo	GUILHERME VICTALINO REINAUX - (PE41130- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0003518- 81.2024.8.17.2370
Número de ordem	80
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Reconhecimento / Dissolução
Polo ativo	ISAAC JOSE CARLOS DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	LUIZ GERALDO LEITE - (PE47222-A) TERESA CRISTINA COSTA DOS SANTOS - (PE57957-A)
Polo passivo	RAFAELA CLAUDIA DA SILVA
Advogado(s) - Polo passivo	Não informado
Terceiros	Não informado

Processo	0001186- 48.2023.8.17.2380
Número de ordem	81
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Exoneração
Polo ativo	ALLANYADINAELYDASILVASANTOS LARA THAWANNY DA SILVA SANTOS
Advogado(s) - Polo ativo	Não informado
Polo passivo	MASCELO AMADEUS DA SILVA
Advogado(s) - Polo passivo	TASSO CRUZ RAMOS - (PE45508- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0025826- 54.2024.8.17.2001
Número de ordem	82
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Empréstimo consignado
Polo ativo	ANTONIA LOPES PEREIRA
Advogado(s) - Polo ativo	Não informado
Polo passivo	ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s) - Polo passivo	ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (BA29442-A) ARTHURLEONARDOAPARECIDOSALESDESOUZA-(SP480785) EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGORIO - (SP295653-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0072125- 31.2020.8.17.2001
Número de ordem	83
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Reajuste contratual
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Processo	0072125- 31.2020.8.17.2001
Advogado(s) - Polo ativo	JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (SP273843- A)
Polo passivo	DIEGO DIAS DE LIMA
Advogado(s) - Polo passivo	YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS - (PE33829-A) LEONARDO DESARAMIRES WANDERLEY-(PE35372-A) DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA - (PE35687-A) MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI-(PE33672-A) JOAO MAURICIO MACIEL GOMES - (PE37227-A) JOAO VINICIUS BEZERRA SALES CALDAS-(PE48064-A) VITORIA TENORIO DE BRITO ALMEIDA - (PE48989-A) BRUNO HENRIQUE PONTES CARIBE - (PE48586-A)
Terceiros	ANDREY CASTILLO GROCH

Processo	0102654- 28.2023.8.17.2001
Número de ordem	84
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Obrigações de Fazer / Não Fazer
Polo ativo	CASADOMERCEDES COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARACAMINHOS LTDA SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	CARLOS ARTHUR DE ANDRADE FERRAO JUNIOR-(PE23898-A) LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE - (PE24581-A) DAIANA FERNANDA MONTEIRO LINS - (PE55351-A) CARLOS ARTHUR DE ANDRADE FERRAO JUNIOR-(PE23898-A) LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE - (PE24581-A) DAIANA FERNANDA MONTEIRO LINS - (PE55351-A)
Polo passivo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE CASADOMERCEDES COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARACAMINHOS LTDA
Advogado(s) - Polo passivo	JOSE CARLOS VANCLEEF DE ALMEIDA SANTOS-(SP273843-A) JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (SP273843-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0104527- 63.2023.8.17.2001
Número de ordem	85
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY

Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Polo passivo	MANUEL DE ANDRADE LIRA FILHO
Advogado(s) - Polo passivo	THIAGO ARAUJO HINRICHSEN - (PE39969-A) IGOR HENRIQUE DE CASTRO BARBOSA - (PE36657-A) JOSEJACKSONGALVAODEMELONETO-(PE40189-A) BRUNO VALLE ALMEIDA - (PE45818-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0032756- 43.2024.8.17.9000
Número de ordem	86
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar

Processo	0032756- 43.2024.8.17.9000
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Polo passivo	REGINALDO SOARES DE ANDRADE
Advogado(s) - Polo passivo	THOMAS HENRIQUE GOMES DE SA SOBREIRA DE ARAGAO - (PE35583- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0001189- 39.2024.8.17.2001
Número de ordem	87
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Reajuste contratual
Polo ativo	MARIA ALICE DA SILVA AMANCIO CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) - Polo ativo	GUILHERMESILVAAMANCIO-(PE46171-A) GUILHERME SILVA AMANCIO - (PE46171-A)
Polo passivo	CAIXADEASSISTENCIADOSFUNCIONARIOSDOBANCODOBRASIL MARIA ALICE DA SILVA AMANCIO
Advogado(s) - Polo passivo	MARIAEMILIAGONCALVESDERUEDA-(PE23748-A) MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (PE23748-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0151152- 58.2023.8.17.2001
Número de ordem	88
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.
Advogado(s) - Polo ativo	AFRANIO NEVES DE MELO NETO - (PB23667- A)
Polo passivo	EVERALDO VIEIRA DA SILVA
Advogado(s) - Polo passivo	RADHARANNIMOURALINS-(PE50114-A) AMANDA MOURA VIEIRA - (PE54146)
Terceiros	Não informado

Processo	0043786- 75.2024.8.17.9000
Número de ordem	89
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Serviços de Saúde
Polo ativo	SONIA MARIA FREITAS BORGES DA SILVA KLEBERMARCUSFREITASBORGESDASILVA KELLY FABIOLA FREITAS BORGES DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	DIMASEDUARDODEVASCONCELOS-(PE25727-A) RAFAEL DOS SANTOS CAMPOS - (PE26425-A)
Polo passivo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA ASSOCIACAO DE DEFESA DOS USUARIOS S P S DE SAUDE
Advogado(s) - Polo passivo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0028845- 23.2024.8.17.9000
Número de ordem	90
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Esbulho / Turbação / Ameaça
Polo ativo	ALVES E COSTA LANCHONETE LIMITADA
Advogado(s) - Polo ativo	RICARDO CESAR MOREIRA FERREIRA DE CARVALHO - (PE24137- A)
Polo passivo	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO
Advogado(s) - Polo passivo	MILTON PASTICK FUJINO - (PE19040- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0166938- 79.2022.8.17.2001
Número de ordem	91
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Esbulho / Turbação / Ameaça
Polo ativo	MAURICIO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Advogado(s) - Polo ativo	NATALIA GOMES DE ALBUQUERQUE - (PE62798) MAURICIO DE ALBUQUERQUE XAVIER - (PE19034- A)
Polo passivo	JORGE HENRIQUE OLIVEIRA
Advogado(s) - Polo passivo	REBECA HENRIQUE DE ARANDAS - (PE38389- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0000867- 08.2023.8.17.9000
Número de ordem	92
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	UNIMED VALE DO ACO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) - Polo ativo	NEY JOSE CAMPOS - (MG44243- A)
Polo passivo	L. M. A. D. L.
Advogado(s) - Polo passivo	SERGIORICARDO ARAUJO RODRIGUES - (PE19209- A) DIEGO HENRIQUE DE ARRUDA SANTOS - (PE32919- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0014844- 67.2023.8.17.9000
Número de ordem	93
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Revisão
Polo ativo	FRANCISCO SANDERSON PEREIRA SANTOS
Advogado(s) - Polo ativo	RODRIGO DURANDO SILVA - (PE35078- A)
Polo passivo	THALYTA THAYANE SOUZA FAUSTINO
Advogado(s) - Polo passivo	VALQUIRIA LEITE PEDONE - (PE44690- A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis

Processo	0042354- 21.2024.8.17.9000
Número de ordem	94
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES - (SP128341- S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470- A)
Polo passivo	DEYZE CRISTINA DE MELO SILVA
Advogado(s) - Polo passivo	JOSE FARENESANTOS PATRIOTA - (PE28318- A) ANDRE MENESCAL GUEDES - (MA19212)
Terceiros	Não informado

Processo	0026307- 69.2024.8.17.9000
Número de ordem	95

Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (BA17023- A)
Polo passivo	CAIO FARIAS PIMENTEL
Advogado(s) - Polo passivo	João Eduardo Soares Donato - (PE29291-A) MARCOSANTONIODIOGOALVES-(PE51215-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0001848- 65.2018.8.17.2710
Número de ordem	96
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Reivindicação
Polo ativo	MARIA DE FATIMA FERRAO CASTELO BRANCO
Advogado(s) - Polo ativo	RAFAEL FAZIO MALTA - (PE26637-A) CARINA CAVALCANTI DE MORAIS - (PE25158-A) VINICIUSCASTELOBRANCOCHAVES-(PE42426-A)
Polo passivo	JOSE MANOEL DE LIMA
Advogado(s) - Polo passivo	CATARINA LAURÉNCIO GONDIM - (PE21683- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0054694- 47.2021.8.17.2001
Número de ordem	97
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Reajuste contratual
Polo ativo	BRADERCO SAUDE S/A
Advogado(s) - Polo ativo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Polo passivo	JOAO CARLOS VILACA TORRES PINTO

Processo	0054694- 47.2021.8.17.2001
Advogado(s) - Polo passivo	EdivaneCristinaTenórioDeAndradeBastos-(PE31492-A) IRIS NOVAES BUDACH - (PE33895-A)
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0122245- 49.2018.8.17.2001
Número de ordem	98
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	MARIA EDUARDA LOUREIRO AZEVEDO
Advogado(s) - Polo ativo	FREDERICO JOSE DE FARIAS MARTORELLI - (PE33543- A)
Polo passivo	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) - Polo passivo	MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (PE23748- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0005865- 24.2020.8.17.9000
Número de ordem	99
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Cobrança de Aluguéis - Sem despejo
Polo ativo	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	IGOR GOES LOBATO - (SP307482- A)
Polo passivo	MELO MOUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP
Advogado(s) - Polo passivo	Não informado
Terceiros	Não informado

Processo	0074156- 29.2017.8.17.2001
-----------------	----------------------------

Número de ordem	100
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	KM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
Advogado(s) - Polo ativo	MARCIA VASCONCELOS DE SOUZA AZEVEDO - (PE26351- A)
Polo passivo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo passivo	JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (SP273843- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0035011- 71.2024.8.17.9000
Número de ordem	101
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (BA17023- A)

Processo	0035011- 71.2024.8.17.9000
Polo passivo	ROSANASIQUEIRABRAGA FELLIPE SIQUEIRA BRAGA
Advogado(s) - Polo passivo	ANDREZZA OLEGARIO DE ALMEIDA PESSOA - (PE42043- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0075456- 79.2024.8.17.2001
Número de ordem	102
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A)
Polo passivo	MARIA AUXILIADORA CASSIANO PEREZ RIVERA
Advogado(s) - Polo passivo	CEZAR JORGE DE SOUZA CABRAL - (PE10592-A) SANDRA CASSIANO PEREZ RIVERA - (PE20430-A)
Terceiros	Não informado

Processo	0066020- 67.2022.8.17.2001
Número de ordem	103
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Apelação Cível
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A
Advogado(s) - Polo ativo	NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES-(SP128341-S) IGOR MACEDO FACO - (CE16470-A)
Polo passivo	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO LEITE DE MELO
Advogado(s) - Polo passivo	RODRIGO MUNIZ DE BRITO GALINDO - (PE20860- A)
Terceiros	Não informado

Processo	0017399- 23.2024.8.17.9000
Número de ordem	104
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 2º (7CCE- 2º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Exoneração
Polo ativo	ANDRE FELIPE SILVA OLIVEIRA
Advogado(s) - Polo ativo	MIONE DE FATIMA VAREJAO CORTIZO - (PE26933- A)
Polo passivo	M. K. L. D. S. MANUELLA CRISTINA DE LIMA E SOUZA
Advogado(s) - Polo passivo	Não informado
Terceiros	Coordenação das Procuradorias Cíveis Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Processo	0057123- 21.2020.8.17.2001
Número de ordem	105
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 1º (7CCE- 1º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	VALERIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY
Classe judicial	Apelação Cível

Processo	0057123- 21.2020.8.17.2001
Assunto principal	Tratamento médico- hospitalar
Polo ativo	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) - Polo ativo	THIAGO PESSOA ROCHA - (PE29650- A)
Polo passivo	EVANDRO ANTONIO DA SILVA
Advogado(s) - Polo passivo	YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS - (PE33829-A) LEONARDO DESARAMIRES WANDERLEY-(PE35372-A) DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA - (PE35687-A) MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI-(PE33672-A) JOAO MAURICIO MACIEL GOMES - (PE37227-A)
Terceiros	GUSTAVO FRAGA DE SOUSA

Processo	0014370- 38.2019.8.17.9000
Número de ordem	106
Órgão julgador	7ª Câmara Cível Especializada - 3º (7CCE- 3º)
Órgão julgador colegiado	7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Relator	ELIO BRAZ MENDES
Classe judicial	Agravo de Instrumento
Assunto principal	Inventário e Partilha
Polo ativo	MARLENE FERREIRA DA SILVA
Advogado(s) - Polo ativo	Frederico Preuss Duarte - (PE20700-A) RONNIE PREUSS DUARTE-(PE16528-A)
Polo passivo	EREMITADE QUEIROZ MARQUES JOSE LOIS CARBALLAL JUNIOR DIEGO LOIS FERREIRA JOSE RODRIGOGOGGIN CAMPOS CARBALLAL MARILIA GOGGIN CAMPOS CARBALLAL
Advogado(s) - Polo passivo	DANIELLA CORREA MARQUES LESSA VIDAL - (PE21548- A)
Terceiros	Não informado

Recife, 19 de fevereiro de 2025

Marina Rizzo

Secretária de Sessões

8ª Câmara Cível**PAUTA DE JULGAMENTO****DIRETORIA CÍVEL****PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL (HÍBRIDA/VIDEOCONFERÊNCIA) DA 8ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA PARA O DIA 11/03/2025****SESSÃO DO PLENÁRIO HÍBRIDA - 8ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA**

5ª PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL (HÍBRIDA/VIDEOCONFERÊNCIA) DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DA 8ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA convocada para o dia 11 de MARÇO de 2025, às 14:30 horas, na sala de sessões do TÉRREO do Palácio da Justiça, Sala Desembargador Dirceu Borges (Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife – PE) ou na plataforma Microsoft Teams, nos termos ordenado no art. 5º do Ato Conjunto nº 14/2022, da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE (DJE de 04.04.2022).

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Segundo do disposto nos art. 1º, 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do CNJ; art. 6º, § 2º Resolução nº 314/2020 do CNJ; e art. 1º e §§ 1º e 4º, art. 3º, I, II e § 1º e art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, publicado no DJE de 20 de abril de 2020, a sessão da 8ª Câmara Cível ocorrerá de forma presencial/híbrida/telepresencial. Os processos não julgados nesta sessão, ficam expressamente adiados para sessão seguinte, nos termos do art. 935 do CPC/2015.

Os advogados interessados em estar presentes na sessão, bem como sustentar oralmente seu pleito, deverão cumprir os requisitos dispostos nos atos normativos supramencionados; se inscrever em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão; e entrar em contato com o secretário da 8ª Câmara Cível através do e-mail : kattine.pedrosa@tjpe.jus.br

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020.

Obs: a sustentação oral por videoconferência(telepresencial), conforme deliberado pela Câmara, é medida excepcional, destinada aos advogados que residem em outro Estado, estejam em viagem, por motivo de doença, e outras situações atípicas. As demais sustentações ocorrerão presencialmente.

COMPOSIÇÃO:

Des. Paulo Roberto Alves da Silva (gabdes.paulo.alves@tjpe.jus.br)

Des. Virgínio Carneiro Leão (gabdes.virginio.marques@tjpe.jus.br)

Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires (gabdes.mozartvaladarespires@tjpe.jus.br)

Des. Élio Braz Mendes (gabdes.elio.braz@tjpe.jus.br)

Des. André Vicente Pires Rosa (gabdes.andre.rosa@tjpe.jus.br)

Link da sessão:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NmU5M2E1NzctNDkxZS00Y2U3LThtOTItNTM4YjIYzVjNWw3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%22df8e05ef-6978-41a5-b52c-824737f25100%22%7d

OBS: os advogados podem entrar (usando o link acima) na sessão pelo navegador(Edge, Chrome ou Firefox - se não abrir tentar novamente ou mudar de navegador) ou pelo próprio aplicativo/programa Teams.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0029483-77.2019.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 14/05/2021

Polo Ativo: NARA SAMPAIO CANEJO / DANIELA CANEJO SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA NADJA CLARA DA SILVA BANDEIRA(PE15730-A) / DANIELA CANEJO SILVA(PE36997-A)
Polo Passivo: DANIELA CANEJO SILVA / NILZA MONTEIRO ANDRADE / NARA SAMPAIO CANEJO
Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELA CANEJO SILVA(PE36997-A) / ALLAN PROST DA SILVA ALVES(PE49233-A) / FERNANDO ANTONIO DE SOUSA SANTOS JUNIOR(PE29232-A) / ANA NADJA CLARA DA SILVA BANDEIRA(PE15730-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s): (10/02/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11412)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 002
Número: 0050502-21.2024.8.17.9000 (Habeas Corpus Cível)
Data de Autuação: 04/10/2024
Polo Ativo: ANNETTE CISNEIRO LABANCA / BRUNO LABANCA MEDEIROS
Advogado(s) do Polo Ativo: ERIKSON FRANKLIN VASCONCELOS DA SILVA(PE24513-A) / FLAVIO ANTONIO COSTA MIRANDA SOTERO(PE33382-A)
Polo Passivo: DRA PAULA MARIA MALTA - JUÍZA DA 11ª VARA DA FAMILIA CAPITAL
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / SALETE PEREIRA DE MIRANDA E SILVA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): CAROLINA BRITO XAVIER DE LUNA
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s): (10/02/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11412)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 003
Número: 0053789-13.2019.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 20/07/2022
Polo Ativo: RUTE FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO TELES DE OLIVEIRA(PE41505-A)
Polo Passivo: SEVERINA FIDELIS DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: WALLISSON FELIPE OLIVEIRA PATRIOTA(PE32573-A) / JOAO GUILHERME ARAGAO(PE10649-A)
Terceiro(s) Interessado(s): AGU - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO / MUNICIPIO DO RECIFE / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ADVOCACIA GERAL DA UNIAO / MARCOS MENDES XAVIER / GEMINA MENDES XAVIER DE OLIVEIRA / MARIA JOSE MENDES DA SILVA / CLAUDIO MENDES XAVIER / ILDEBRANDO MENDES XAVIER / WALLISSON FELIPE OLIVEIRA PATRIOTA / JOAO GUILHERME ARAGAO
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): JOAO GUILHERME ARAGAO / WALLISSON FELIPE OLIVEIRA PATRIOTA
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s): (10/02/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11412)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 004
Número: 0011640-49.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 20/06/2022
Polo Ativo: ACTIVA EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA - EPP
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO NADLER LINS(PE27194-A)
Polo Passivo: TAMARA KELLY DELGADO PAES BARRETO DE ALMEIDA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA VIVIANE MONTEIRO DELGADO(PE1074093-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (10/02/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11412)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/03/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 005
Número: 0005543-62.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 15/02/2024

Polo Ativo: MARIA AUGUSTA COSTA CAVALCANTI / EDUARDO COSTA CAVALCANTI / FERNANDO COSTA CAVALCANTI / ROBERTO COSTA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: MISAEL DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO FILHO(PE14026-A)

Polo Passivo: WALDYR LEOPOLDINO CAVALCANTI JUNIOR / M DO CARMO PACHECO CAVALCANTI / RICARDO COSTA CAVALCANTI / MARIA LUIZA CORDEIRO CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: SILVIO NEVES BAPTISTA(PE2357-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11412)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0039162-96.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 01/11/2023

Polo Ativo: JOSEFA NUNES PIMENTEL / MARIA NUNES PIMENTEL / ALTEMAR NUNES PIMENTEL

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNA PIMENTEL DA ROCHA MONTEIRO(PE32882-A)

Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A) / MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)

Terceiro(s) Interessado(s): RAISSA INOJOSA DO REGO BARROS CORREIA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11412)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0104814-26.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/08/2024

Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)

Polo Passivo: BENEDITA DA SILVA LOBO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO HENRIQUE DE LIMA LOBO(PE28310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): RAISSA INOJOSA DO REGO BARROS CORREIA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA

Situação: Pautado

Sobra(s): (03/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-03(id:11347)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0012392-95.2024.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/10/2024

Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)

Polo Passivo: AILTON JOSE BELO TIMOTEO

Advogado(s) do Polo Passivo: RUBEM DE SOUZA FERNANDES SILVA(PE52017-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA

Situação: Pautado

Sobra(s): (03/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-03(id:11347)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0153659-89.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/10/2024

Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)

Polo Passivo: AUREO CARNEIRO LINS JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: REBECA CAMPELO SENCADDES CARNEIRO LINS(PE49714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA

Situação: Pautado

Sobra(s): (03/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-03(id:11347)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0054256-68.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 13/11/2024

Polo Ativo: JOSE ARRUDA DE MELO JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: NEY CASTELO BRANCO NETO(PE17972-A) / LEONARDO GONCALVES MAIA(PE19980-A)

Polo Passivo: PATRICIA APOLINARIO DUARTE

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELA AGUIAR SALOMAO(PE22282-A) / TIAGO DO PRADO SIQUEIRA GUEIROS(PE60323-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11412)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0001850-07.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 31/01/2023

Polo Ativo: MAGDA SANTOS DA CRUZ CABRAL CAVALCANTI FELIX

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO SARMENTO BARBOSA(PE41052-A) / THAYSA BORGES DE ANDRADE(PE40382-A)

Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/02/2025) / (09/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-04(id:11340)Após voto do Relator, Des. Paulo Roberto Alves da Silva que dava provimento ao recurso, divergiu o Des. Virgínio Marques Carneiro Leão, o que fora acompanhado pelo Des. Airton Mozart Valadares Vieira Pires . Não sendo decisão unânime, será o processo suspenso para continuidade pela técnica da câmara expandida.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 012

Número: 0036286-42.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/03/2022

Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / TACIANO DOMINGUES DA SILVA(PE9796-A) / ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212)

Polo Passivo: LUCCA MARQUES DE LUCENA / MICHELLE MARQUES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL LUIZ PINHEIRO CAVALCANTI(PE43212-A) / ROBERTO DUTRA DE AMORIM JÚNIOR(PE29612-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO

Situação: Pautado

Sobra(s): (03/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-03(id:11347)

Secretário de Sessões / 8ª Câmara Cível
kattine.pedrosa@tjpe.jus.br

1ª Câmara de Direito Público**PAUTA DE JULGAMENTO EXPANDIDA – PJE PLENÁRIO VIRTUAL - DIRETORIA CÍVEL****PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 10.03.2025 AO DIA 14.03.2025 – Sessão Contínua****1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – PLENÁRIO VIRTUAL PJE**

Observação : O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da sessão VIRTUAL (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da 1ª Câmara de Direito Público, a ser iniciada no dia, 10.03.2025 AO DIA 14.03.2025, às 7hs, com a seguinte composição: Desembargador Presidente Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Desembargador Jorge Américo Pereira Lira, e Desembargador Erik de Sousa Dantas Simões e os componentes da câmara ampliada

***Composição sujeita a alteração em caso de férias ou afastamento.**

AVISOS:

1. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, “§ 5º Em até dois dias úteis antes do início da sessão virtual, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta.”

“§ 5º-A. A oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que não caiba sustentação oral deve ser motivada.”

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001

Número: 0010224-31.2024.8.17.3130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA OLIVEIRA ALVES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-21(id:11195)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 002

Número: 0029869-35.2015.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/05/2016

Polo Ativo: RIZOMAR LIMA FALCAO / RINALDO TENORIO DE CERQUEIRA FILHO / RENILDO DE MOURA GONCALO / RAFAEL MACHADO BEZERRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) / RODRIGO DE SA LIBORIO(PE37578-A) / RICARDO ESTE

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/08/2024) / (29/10/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-21(id:11195)À unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 003

Número: 0001132-73.2015.8.17.0760 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 22/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ILHA DE ITAMARACA

Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A)

Polo Passivo: MARCOS AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA MAIA(PE20171-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 004

Número: 0034396-50.2003.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 21/10/2024

Polo Ativo: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-09(id:11199)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 005

Número: 0059446-54.1998.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOAO CUSTODIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 006

Número: 0066931-85.2010.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/02/2025

Polo Ativo: FEDERACAO DOS TRABS NAS INDS ESTADO DE PERNAMBUCO / IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE / FRA

SABINO / ESPÓLIO DE EDSON AZEVEDO TAVARES / ESPÓLIO DE LÚCIA M DUBEUX / ROBERTO JOSÉ BATISTA DUBEUX / RICARDO PORTELA /

Advogado(s) do Polo Ativo: HERIK DUARTE CARNEIRO(PE40155-A) / HERIBERTO GUEDES CARNEIRO(PE5753-A) / TEREZINHA DE JESUS DUARTE

FRANCISCO ARTHUR DE SIQUEIRA MUNIZ(PE30190-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE(PE14461-A) / RAFAELA LEONCIO ALMEIDA SILVA

DE MELO CAHU BELFORT(PE24526-A) / GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA(CE27255-S) / MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR(CE14887-A) / MARIA L

TAVARES(PE0014560-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: NOELIA LIMA BRITO(PE16261-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 007

Número: 0038537-78.2017.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 008

Número: 0006885-31.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 05/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CENTRO MODERNO DE EDUCACAO DE PETROLINA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 009

Número: 0009680-10.2016.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MENEZES E NUNES DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 010

Número: 0002270-19.2016.8.17.1220 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 16/01/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SONIA REGINA DE LIMA FIGUEREDO / 3º Promotor de Justiça de Salgueiro

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 011

Número: 0034042-44.2011.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 13/01/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO(CE16559-A)

Polo Passivo: MANASSES DIOGO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JORGE SILVA(PE17573-A) / ANTONIO ALMIR DO VALE REIS JUNIOR(PE27685-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 012

Número: 0149437-55.2009.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE EDBERTO TAVARES DE QUENTAL

Advogado(s) do Polo Passivo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 013

Número: 0001954-05.2017.8.17.2470 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 21/10/2020

Polo Ativo: FACULDADE DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO DO LIMOEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: TERESA VIRGINIA HERACLIO DE SOUSA AQUINO(PE31508-A)

Polo Passivo: TALITA CORREIA DIAS DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 014

Número: 0185836-78.2012.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Passivo: JOELMA ALVES DOS ANJOS(PE13684-A) / CARLOS EDUARDO LAPA MOTA(PE19322-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 015

Número: 0025102-90.2011.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/09/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ROBSON GOMES ALVES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: CELIO AVELINO DE ANDRADE(PE2726-A) / LEONARDO QUERCIA BARROS(PE29180-A) / MARIO JOSE DE AQUINO N
ANDRADE DOS SANTOS(PE33341-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/10/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 016

Número: 0146377-97.2023.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 13/11/2024

Polo Ativo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: BRUNO ALVES BEMVINDO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO FERNANDO BARBOSA E SILVA(PE55117-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 017

Número: 0043798-73.2021.8.17.3090 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 14/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: RENATA KARLA AMANCIO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / GABRIELA MARCIA FLOREN

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-09(id:11199)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 018

Número: 0001271-36.2024.8.17.2950 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: RIZELDA PIRES DE CARVALHO LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE MIRANDIBA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA(PE42939-A) / RAYSSA AMARAL VALOES E SA(PE38524-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 019

Número: 0000676-91.2023.8.17.2620 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 01/11/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CRISTIANE DE SA SANTOS E SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ALCYDES CESAR GOMES DE SA FERRAZ(PE29113-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-21(id:11195)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relator

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 020

Número: 0002096-80.2021.8.17.2110 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 06/12/2024

Polo Ativo: SANDRA VERUSKA DE ALMEIDA SOUSA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDSON PEREIRA DE LIMA JUNIOR(PE51762-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE IGUARACI

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO DA SILVA NETO(PE26771-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 021

Número: 0088608-05.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: LUIZ MARCOS CABRAL DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 022

Número: 0000007-19.2018.8.17.2780 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/08/2022

Polo Ativo: SINDICATO UNICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO PUBLICO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE ITAPETIM

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DARIO CORREIA LIMA(PB9434-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JORGE AMERICO PEREIRA DE LIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 023

Número: 0055896-09.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JABNER DE MELO FERREIRA BATISTA

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL BLANQUES WIANA(PE22123-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 024

Número: 0004760-27.2021.8.17.2420 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/01/2025

Polo Ativo: JOAO BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO CESAR LIMA DE VASCONCELOS(PE33277-A) / PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)

Polo Passivo: GOVERNO DO ESTADO DE PERNABUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 025

Número: 0043652-69.2019.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 13/01/2025

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: JACIRA GALVAO SANTOS(PE17248-A)

Terceiro(s) Interessado(s): RODRIGO CEZAR DE SOUZA / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 026

Número: 0143541-70.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 027

Número: 0000036-10.2021.8.17.3380 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 14/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SERRITA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)

Polo Passivo: MARIA ELIZABETE FERREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO ARRAES SAMPAIO(PE14690-A) / RONILSON COSTA ALMEIDA(PE39980-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-16(id:11247)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 028

Número: 0124150-16.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: TERESA FERREIRA ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-21(id:11195)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 029

Número: 0066815-73.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 09/01/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / SECRETARIA DA FAZENDA / PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial / PGE - Procuradoria da Fazenda Nacional

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: VICTORIA ADRIANA DE ASSIS DA SILVA / VICTORIA ADRIELE DE ASSIS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: FILLIPE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS(PE55394)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 030

Número: 0005154-89.2024.8.17.3370 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: 4º Promotor de Justiça de Serra Talhada

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 031

Número: 0005270-74.2020.8.17.2420 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/12/2024

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ROSEANE RODRIGUES CAMPELO / ROSILENE MARQUES PIRES DO NASCIMENTO / ROSINERY MARIA DA SILVA / SANDRA DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) / CHARLSTON RICARDO VASCONCELOS DOS SANTOS

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 032

Número: 0086460-66.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 033

Número: 0002397-76.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: VICTOR GALVAO SANTIAGO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 034

Número: 0015527-34.2019.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/11/2024

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 035
Número: 0054926-09.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 21/11/2024
Polo Ativo: MUNICÍPIO DO IPOJUCA / MUNICIPIO DE IPOJUCA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO / 1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 036
Número: 0087420-74.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 18/12/2024
Polo Ativo: CARLISMARIO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA(PE18346-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 037
Número: 0010750-71.2019.8.17.3130 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 11/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: FRANCISCO WILTON MACHADO
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 038
Número: 0014573-13.2018.8.17.3090 (Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 12/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PAULISTA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: MAQUETE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 039

Número: 0000587-76.2022.8.17.3340 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA

Advogado(s) do Polo Ativo: UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO(PE27470-A)

Polo Passivo: SEVERINA ARAUJO ALVES SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A) / MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 040

Número: 0000765-37.2023.8.17.2290 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: ANTONIO RONALDO DE SOUSA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GRANITO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 041

Número: 0054012-42.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 11/11/2024

Polo Ativo: JOSE EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Polo Passivo: PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE / DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL - IGEDUC / INSTITUTO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 042

Número: 0007266-95.2024.8.17.3090 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 23/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PAULISTA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PAMELLA JULIANY VITORIA GOMES DA SILVA / JOANY CATARINY VITORIA GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO DE OLIVEIRA CAMARA(PE37274-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 043

Número: 0009045-88.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANTONIO FREIRE SOUSA LEAO / LORENA HALLYANA DOS SANTOS / MARIA CRISTINA GOMES DE CARVALHO MIRANDA / MARIA C

JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS(PE26141-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 044

Número: 0051794-62.2019.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/04/2023

Polo Ativo: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO / SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES(SP159725-A)

Polo Passivo: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CAT) DA SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JORGE AMERICO PEREIRA DE LIRA

Situação: Pautado

Sobra(s): (17/06/2024) / (27/08/2024) / (30/07/2024) / (29/10/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-11-19(id:11060)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relat

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 045

Número: 0001106-09.2020.8.17.2730 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 29/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE IPOJUCA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Advogado(s) do Polo Passivo: JANAYNA MAGALHAES ASSUNCAO DE MENDONCA(PE801-A) / JOSE MARCONDES SERVULO DA NOBREGA JUNIOR

Terceiro(s) Interessado(s): PAULO CEZAR FERREIRA DE SOUZA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 046

Número: 0116721-32.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 13/02/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JARDIEL MIGUEL DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ALANO JOSE CESAR DE ARAUJO(PE56292-A) / HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A) / ANTONI

SITONIO(PE57955-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 047
Número: 0000212-09.2023.8.17.3480 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 17/01/2025
Polo Ativo: JOSEFA MARIA DE SOUZA PEREIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: WAGNER DE OLIVEIRA MENDES(PE38940-A)
Polo Passivo: GESTOR(A) FUNDO PREVIDENCIARIO TIMBAÚBA (FUNPRETI) / MUNICIPIO DE TIMBAUBA
Advogado(s) do Polo Passivo: RAQUEL MENEZES NUNES MACHADO(PE30493-A) / PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:
Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 048
Número: 0051730-31.2024.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)
Data de Autuação: 16/10/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: MARIA RITA DE CASSIA DE VASCONCELOS RANGEL
Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO EMANOEL RANGEL DE OLIVEIRA(PE39724-A) / FABIANO CARLOS RANGEL DE OLIVEIRA(PE44339-A) / YAGO
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2024-12-16(id:11247)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria
Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 049
Número: 0005653-91.2023.8.17.2470 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 01/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE CARPINA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: 3º Promotor de Justiça de Carpina
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:
Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 050
Número: 0089551-85.2022.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)
Data de Autuação: 31/01/2025
Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: CLEDISON PEREIRA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: ADJAILSON ROBERTO DA SILVA ARAUJO(PE47789-A) / EVERALDO HELENO DOS SANTOS(PE58384-A) / LETICIA LA
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 051
Número: 0143326-94.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 11/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 052
Número: 0119754-12.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 11/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 053
Número: 0136114-22.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 11/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 054
Número: 0014015-16.2019.8.17.2990 (Apelação Cível)
Data de Autuação: 11/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 055

Número: 0159662-60.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 06/02/2025

Polo Ativo: JAIDETE VICENTE DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 056

Número: 0137949-29.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 06/02/2025

Polo Ativo: ELIZABETH ARAUJO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 057

Número: 0135026-46.2018.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 058

Número: 0008223-64.2020.8.17.2370 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 07/11/2024

Polo Ativo: MARIA J A DE MELO / KALINA PAULA DE MELO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-21(id:11195)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 059

Número: 0000712-19.2022.8.17.3510 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 27/01/2025

Polo Ativo: JEFFERSON JARDEL LIMA CUNHA

Advogado(s) do Polo Ativo: VALTENCI ROSA SILVA ASSUNCAO(PE34879-A) / TARCISIO MIRANDA ANDRADE(PE34878-A) / GLEIFSON LOPES PIRES

Polo Passivo: MUNICIPIO DE TRINDADE

Advogado(s) do Polo Passivo: LINDINALDO FERNANDES DE LIMA(PE33102-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 060

Número: 0001266-14.2024.8.17.2950 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 01/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE MIRANDIBA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA(PE42939-A)

Polo Passivo: MARISTELLA BERNARDINO DAVI

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL DE LIMA RAMOS(PE35827-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 061

Número: 0129006-96.2018.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 31/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA LUCIA MAGALHAES RAMOS

Advogado(s) do Polo Passivo: WANESSA MARIA ALVES DA SILVA(PE42979-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 062

Número: 0000934-02.2018.8.17.3130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA PAULA LIMA DA COSTA SANTOS(PE29851-A)

Polo Passivo: T&F REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 063

Número: 0000097-59.2022.8.17.2530 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 03/02/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE CORTES

Advogado(s) do Polo Passivo: OTACIO AUGUSTO BARBOSA DE ALMEIDA(PE51466-A) / OTAVIO MIECIO SANTOS SAMPAIO(PE42594-A) / NAPOLEAO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 064

Número: 0001918-83.2025.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: REGINA CELI GALLINDO DE MEDEIROS NATAL

Advogado(s) do Polo Ativo: CAIO CAMPELLO GODOY VILELA(PE32259-A) / RAFAEL OSORIO GALINDO(PE46415-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): 21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 065

Número: 0035098-77.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO GERALDO ALBUQUERQUE DE BRITO FILHO(PE34946-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 066

Número: 0057381-02.2018.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 18/12/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE CARLOS DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO GABRIEL VIEIRA WANICK(PE26269-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 067

Número: 0057563-30.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 17/12/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: ALBINO LUCIANO GOGGIN ZARZAR(PE21325-A)

Polo Passivo: LEANDRO ANTONIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: EVA CRISTINA BELO CARNEIRO DA CUNHA(PE41081)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 068

Número: 0080817-48.2022.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 17/02/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ENILSON FELIX DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL PATU DE OLIVEIRA MACIEL(PE37755-A) / AUGUSTO GARIBALDI PINTO(PE27693-A) / LUIZ ANDRE GOMES D

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 069

Número: 0055765-34.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ROSANA NOVAES DE CARVALHO COMERCIO

Advogado(s) do Polo Passivo: ARTUR ALVES CARVALHO(PE53691-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 070

Número: 0014990-30.2018.8.17.2810 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 16/08/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: ANGELICA CRISTIANE LIRA DA SILVA(PE18356-A) / CELINA RODRIGUES DE LIMA LEITE(PE21684-A) / MARIA EDUAR

COSTA(PE37321)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/09/2024) / (18/11/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife
Data da Sessão: 10/03/2025
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 071
Número: 0055150-44.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 22/11/2024
Polo Ativo: NILSON SANTANA DA SILVA JUNIOR
Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCA CINTHIA SALVIANO LUCENA VEIGA(PB27421) / ANDRE GOMES DE SOUSA ALVES(PB15912)
Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / INSTITUTO AOCF
Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Recife, 19 de fevereiro de 2025

Maria Fernanda Teixeira

Secretária de sessões

PAUTA DE JULGAMENTO EXPANDIDA – PJE PLENÁRIO VIRTUAL - DIRETORIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 10.03.2025 AO DIA 14.03.2025 – Sessão Contínua

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – PLENÁRIO VIRTUAL PJE

Observação : O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da sessão VIRTUAL (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da 1ª Câmara de Direito Público, a ser iniciada no dia, 10.03.2025 AO DIA 14.03.2025, às 7hs, com a seguinte composição: Desembargador Presidente Fernando Cerqueira Noberto dos Santos, Desembargador Jorge Américo Pereira Lira, e Desembargador Erik de Sousa Dantas Simões e os componentes da câmara ampliada

***Composição sujeita a alteração em caso de férias ou afastamento.**

AVISOS:

1. *Ex vi* do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, “§ 5º Em até dois dias úteis antes do início da sessão virtual, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta.”

“§ 5º-A. A oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que não caiba sustentação oral deve ser motivada.”

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001

Número: 0000184-78.2010.8.17.1190 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/10/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DE RIBEIRAO / MUNICIPIO DE RIBEIRAO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBU NETO(PE22943-A) / PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMOES JUNIOR(PE30471-A) / TIAGO CARVALHO(PE39312-A)

Polo Passivo: MARIA DE LOURDES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA VITORIA SABINO RODRIGUES FIDELIS(PE9961-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/11/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11506)na sessão do plenário virtual (11/11 a 18/11/2024), o julgamento foi adiado em face de resul

Des. Fernando Cerqueira, Des. Erik Simões e Des. Jorge Américo.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 002

Número: 0024883-26.2023.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 28/11/2023

Polo Ativo: JOSE ABERVAL CLEMENTE

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO PAULO SILVA SALGADO(PE45958-A) / MARIA CECILIA FERREIRA DE LIRA(PE46669-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / CARVALHO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA / TARCISIO RODRIGUES MOREIRA / DEPAR

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (01/07/2024) / (30/07/2024) / (27/08/2024) / (29/10/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11506)Na Sessão Ordinária telepresencial do dia 29/10/2024, o julgamento do recurso foi adiado, e

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 003

Número: 0001215-91.2022.8.17.3590 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 22/03/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: HEDPO KLEYPSON BARRETO DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: MAILTON DE CARVALHO GAMA(PE37662-A) / JOAO LUIZ MONTEIRO CRUZ BRIA(PE37715-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (01/07/2024) / (30/07/2024) / (27/08/2024) / (29/10/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11506)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relat

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 004

Número: 0000027-75.2019.8.17.2650 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 04/04/2024

Polo Ativo: ADERBAL DE MELO MENDONCA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADERBAL DE MELO MENDONCA(PE23015-A)

Polo Passivo: GLORIA DO GOITA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / Promotor de Justiça de Glória do Goitá / MUNICIPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELA MARIA DA SILVA(PE34672-A) / VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (06/05/2024) / (18/06/2024) / (29/10/2024) / (30/07/2024) / (27/08/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11506)Na Sessão Ordinária telepresencial do dia 29/10/2024, o julgamento do recurso foi adiado, e

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 005

Número: 0002830-71.2015.8.17.1130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 05/09/2019

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria da Fazenda E

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LUCIANO CARVALHO PEREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEBORA ALINE VELOSO MARTINS GOMES(PE37470-A) / SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/11/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11506)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 006

Número: 0054471-27.2014.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 12/06/2024

Polo Ativo: ULYSSES SILVA VIANA / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: MÁRCIO GUSTAVO LUCENA ALVES(PE26353-D)

Polo Passivo: HERALDO CLETO DE CASTRO

Advogado(s) do Polo Passivo: VANESSA ANDRADE DA SILVA(PE33821-A) / RICARDO CAVALCANTI MARTINS(PE36214-A) / ADELSON JOSÉ DA SILVA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (30/07/2024) / (08/07/2024) / (27/08/2024) / (29/10/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11506)Na Sessão Ordinária telepresencial do dia 29/10/2024, o julgamento do recurso foi adiado, e

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 007

Número: 0004617-91.2023.8.17.2218 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 10/07/2024

Polo Ativo: CLOVIS NEVES BAPTISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIO ROBERTO CUNHA DE SOUZA(PE13770-A)

Polo Passivo: 1º Promotor de Justiça Cível de Goiana

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (07/10/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11506)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 008

Número: 0001636-24.2022.8.17.2930 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/07/2024

Polo Ativo: JOZELMA VALDEVINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA(PE49758-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS CARNEIRO(PE45309-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/08/2024) / (29/10/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11506)Na Sessão Ordinária telepresencial do dia 29/10/2024, o julgamento do recurso foi adiado, e

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 009

Número: 0085654-54.2019.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 04/10/2024

Polo Ativo: JOSE MESSIAS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (28/10/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11506)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 010

Número: 0054391-05.2010.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 29/10/2024

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANO MARINHO DE BARROS E SOUZA FILHO(PE22271-A)

Polo Passivo: JOSE DANIEL DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RIVADAVIA NUNES DE ALENCAR BARROS NETO(PE25410-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/11/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11506)na sessão do plenário virtual (11/11 a 18/11/2024), o julgamento foi adiado em face de resul

Des. Fernando Cerqueira, Des. Erik Simões e Des. Jorge Américo.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 011

Número: 0010243-77.2011.8.17.1130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: COSME DIAS DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/11/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-10(id:11506)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 012

Número: 0008852-81.2023.8.17.3130 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 04/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ANDRE LUIZ GRANGEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: THAIS BORGES HALLEY E SA(PE53254-A) / VITOR RIBEIRO ALVES(PE53197-A) / MARIA LUIZA DA SILVA(PE55601-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11407)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 013

Número: 0000409-61.2023.8.17.3480 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 05/02/2024

Polo Ativo: MARIA CLEMENTINO DUARTE

Advogado(s) do Polo Ativo: WAGNER DE OLIVEIRA MENDES(PE38940-A) / SUELY DA SILVA LEAL MENDES(PE58259-A)

Polo Passivo: GESTOR(A) FUNDO PREVIDENCIARIO TIMBAÚBA (FUNPRETI) / MUNICIPIO DE TIMBAUBA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAQUEL MENEZES NUNES MACHADO(PE30493-A) / CARLOS GILBERTO DIAS JUNIOR(PE987-A) / MARCUS VINICIUS REZENDE(PE26965-A) / TOMAS TAVARES DE ALENCAR(PE38475-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11407)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 014

Número: 0031727-08.2021.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 13/01/2025

Polo Ativo: ANTONINO BRAZIL MARMORE LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: TAVISSON OLIVEIRA FERNANDES(RN17162-A) / MARGARIDA ARAUJO SEABRA DE MOURA(RN397)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11407)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 10/03/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 015

Número: 0001295-80.2020.8.17.2990 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 21/10/2024

Polo Ativo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Polo Passivo: VALDETE FEITOSA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (10/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-10(id:11407)

Recife, 19 de fevereiro de 2025

Maria Fernanda Teixeira

Secretária de sessões

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA TELEPRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA) DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO CONVOCADA PARA DIA 11 DE MARÇO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS, NA PLATAFORMA WEBEX/CNJ OU TEAMS MICROSOFT.

Segundo o disposto nos art. 1º; 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do CNJ; art. 6º, § 2º Resolução nº 314/2020 do CNJ; e art. 1º e §§ 1º e 4º, art. 3º, I, II e § 1º e art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, publicado no DJ-e de 20 de abril de 2020, a sessão da 1ª Câmara de Direito Público ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição: Desembargador Presidente Fernando Cerqueira, Desembargadores Jorge Américo Pereira Lira, Erik de Sousa Dantas Simões.

OBS: A composição está sujeita a alteração em caso de afastamento ou férias.

Observação : O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de

Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados> .

Aviso:

Os advogados interessados em estar presentes na sessão, ou ainda sustentar oralmente seu pleito deverão cumprir os requisitos dispostos no art. 181 do RITJPE, bem como nos atos normativos supramencionados; se inscrever em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, encaminhando ao email da secretária de sessões a inscrição que deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

Número do processo/Relator/Advogado ou Procurador/Parte representada

Segue endereço eletrônico da secretaria da 1ª Câmara de Direito Público: maria.teixeira@tjpe.jus.br

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0000416-22.2024.8.17.2218 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 24/07/2024

Polo Ativo: KLABIN S.A. / MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIC MORAES DE CASTRO E SILVA(PE18400-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GOIANA / KLABIN S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ERIC MORAES DE CASTRO E SILVA(PE18400-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-21(id:11195)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0048042-87.2016.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 08/08/2024

Polo Ativo: PAULO JOSE DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ROSETE DE OLIVEIRA RODRIGUES SOARES(PE13154-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-21(id:11195)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0052857-04.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 29/10/2024

Polo Ativo: ERNANI LACERDA DE ASSIS

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILLO MANOEL DE SOUZA(PE59557) / RICARDO ESTEVAO DE OLIVEIRA(PE8991-A) / JOAO BATISTA PINHEIRO DE F

Polo Passivo: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: FREDERICO DA COSTA PINTO CORREA(PE8375-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (21/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-21(id:11195)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0074081-14.2022.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 30/07/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOACI JUSTINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOACI JUSTINO DA SILVA(PE54880-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/11/2024) / (17/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-17(id:11089)Após o voto do relator dando provimento em parte ao recurso, no que fora acompanhado pelo Des. Jorge Américo. Em virtude do pedido de vista, o processo será encaminhado ao gabinete do relator para reanálise dos autos. Qual a melhor forma de telepresencial oportuna, com a devida publicação no DJE.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0003991-88.2016.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 16/03/2017

Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE HUMBERTO GALDINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA(PE16455-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / 21º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/12/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0000548-69.2017.8.17.3400 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 01/11/2023

Polo Ativo: FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA / ANA PAULA DE MELO OLIVEIRA / MANOEL ACACIO DA SILVA FILHO / Marilene Maria dos Santos

Advogado(s) do Polo Ativo: ALBERTO CARVALHO CASCAO(PE25653-A) / EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS(PE23468-A)

Polo Passivo: MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO / Promotor de Justiça de Sirinhaém / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis / MUNICIPIO DE SIRINHAEM / MUNICIPIO DE CAMARA SILVA E SENA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): JOSE CARLOS SIQUEIRA DE ASSUNCAO / GERSON CAMARA SILVA E SENA

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (31/01/2024) / (02/04/2024) / (30/04/2024) / (21/05/2024) / (18/06/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0000812-89.2021.8.17.2610 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/07/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CALUMBI

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Polo Passivo: IRENE MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS(PE35614-A) / SILVANA FREITAS DA SILVA(PE41529-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/09/2024) / (29/10/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)Na Sessão Ordinária telepresencial do dia 29/10/2024, o julgamento do recurso foi adiado, e o processo será reanalisado na próxima sessão.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0000851-34.2022.8.17.2810 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 22/07/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO / DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO /

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LAZARO TOBIAS DOS SANTOS JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: DENIS RICARDO RODRIGUES DE SOUZA(PE31629-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/09/2024) / (11/11/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)Na sessão do plenário virtual (11/11 a 18/11/2024), o julgamento foi adiado em face de resoluções do Conselho Nacional de Justiça, Des. Fernando Cerqueira, Des. Erik Simões e Des. Jorge Américo.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0000488-12.2016.8.17.1370 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/07/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: KATIA GABRIELA ALVES CANTARELLI

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULA FRASSINETTI FEITOSA VALGUEIRO(PE22330-A) / PATRICIO TADEU FEITOSA VALGUEIRO(PE42516-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/11/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)na sessão do plenário virtual (11/11 a 18/11/2024), o julgamento foi adiado em face de resoluções do Conselho Nacional de Justiça, Des. Fernando Cerqueira, Des. Erik Simões e Des. Jorge Américo.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0000826-52.2011.8.17.0370 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 29/07/2024

Polo Ativo: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIEL GUEDES SILVA DAHER(PE53706-A) / BRENO FERREIRA RUFINO(PE57386-A) / RENATA DE SOUZA MOURA(PE57386-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/08/2024) / (29/10/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)Na Sessão Ordinária telepresencial do dia 29/10/2024, o julgamento do recurso foi adiado, em face de resoluções do Conselho Nacional de Justiça, Des. Fernando Cerqueira, Des. Erik Simões e Des. Jorge Américo.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0009595-94.2008.8.17.0001 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 02/08/2024

Polo Ativo: 25º Promotor de Justiça Cível da Capital

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PAULO VICENTE DE PAULA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/09/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 012

Número: 0054522-97.1998.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 05/08/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: BRAZ DE LIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: SANDRA RODRIGUES BARBOZA(PE25969-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/09/2024) / (29/10/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)Na Sessão Ordinária telepresencial do dia 29/10/2024, o julgamento do recurso foi adiado, e

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 013

Número: 0000756-72.2023.8.17.2970 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 22/08/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ALZIRA BATISTA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/11/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)na sessão do plenário virtual (11/11 a 18/11/2024), o julgamento foi adiado em face de resul

Des. Fernando Cerqueira, Des. Erik Simões e Des. Jorge Américo.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 014

Número: 0002830-24.2023.8.17.3480 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/08/2024

Polo Ativo: ZULEIDE GOMES DE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Ativo: SUELY DA SILVA LEAL MENDES(PE58259-A) / WAGNER DE OLIVEIRA MENDES(PE38940-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE TIMBAUBA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (28/10/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)Processo retirado de pauta para converter o feito em diligência.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 015

Número: 0002845-90.2023.8.17.3480 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 30/08/2024

Polo Ativo: VERA LUCIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: WAGNER DE OLIVEIRA MENDES(PE38940-A) / SUELY DA SILVA LEAL MENDES(PE58259-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE TIMBAUBA

Advogado(s) do Polo Passivo: TOMAS TAVARES DE ALENCAR(PE38475-A) / PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) / FABIO DA C

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (14/10/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-10-14(id:10911)Processo retirado do plenário virtual de 14 a 18/10/2024 pelo Des. Relator.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 016

Número: 0022407-36.2018.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 11/09/2024

Polo Ativo: MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (14/10/2024) / (12/11/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)adiado em face de divergência na sessão do plenário virtual de 14 a 18/10/2024. Composição: Jorge Américo Pereira Lira. Na Sessão ordinária telepresencial do dia 12/11/2024, o julgamento do recurso foi adiado em face da ausência justificada do D

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 017

Número: 0005393-10.2016.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 18/09/2024

Polo Ativo: TEREZA DE MOURA SILVA / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ERICK BATISTA MARQUES DA COSTA(PE22807-A)

Polo Passivo: ODETE GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ROMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO FILHO(PB19671)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/11/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 018

Número: 0003436-74.2019.8.17.3130 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 25/09/2024

Polo Ativo: DIRETOR PRESIDENTE DA FUNAPE / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: AUXILIA DO SOCORRO DAMASCENO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIANA DE SOUZA MENEZES(BA60583-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (25/11/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 019

Número: 0057451-09.2019.8.17.8201 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 30/09/2024

Polo Ativo: JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON RODRIGUES CASTRO FILHO(PE42431-A)

Polo Passivo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): 22º Promotor de Justiça Cível da Capital / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/11/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)retirada dos presentes autos da sessão virtual (18/11 a 22/11/2024), em virtude da petição c

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 020

Número: 0001710-11.2023.8.17.2650 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 02/10/2024

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Polo Passivo: TATIANE GONDIM BRITO

Advogado(s) do Polo Passivo: LIDIANY CAVALCANTE DE MELO(PE52378-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/11/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 021

Número: 0003106-98.2021.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 15/10/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ACACIO GONCALVES DE SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO DE SA LIBORIO(PE37578-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/02/2025) / (09/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-04(id:11380)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 022

Número: 0180750-29.2012.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: ASSOCIACAO DE DEFESA DOS USUARIOS S P S DE SAUDE

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / KARLA WANESSA BEZERRA GUERRA(PE26304-A) / FATIMA IVELONE B

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO-PE / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/12/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 023

Número: 0033789-84.2022.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: SHIRLEIDE GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/11/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)na sessão do plenário virtual (11/11 a 18/11/2024), o julgamento foi adiado em face de resultado da sessão de julgamento realizada em 11/11/2024, com a participação dos Des. Fernando Cerqueira, Des. Erik Simões e Des. Jorge Américo.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 024

Número: 0608835-14.1999.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/10/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SOFIA PAES FERREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE DE SIQUEIRA SILVA JUNIOR(PE15501-A) / PATRICIA CARLA DA COSTA LIRA(PE17867-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/02/2025) / (09/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-04(id:11380)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 025

Número: 0052419-75.2024.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 23/10/2024

Polo Ativo: ANTONIO ROBERTO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / INSTITUTO DE APOIO A GESTAO EDUCACIONAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR(PE28712-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/02/2025) / (16/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-04(id:11380)Certifico, para os devidos fins de direito, que o referido processo foi retirado da sessão virtual de sustentação oral. O processo será remetido para uma próxima pauta telepresencial expandida da câmara, com a devida publicação do DJE . O certificado

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 026

Número: 0009400-22.2002.8.17.0001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/10/2024

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS(BA25254-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/12/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 027

Número: 0021282-33.2018.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 25/10/2024

Polo Ativo: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO RAMOS DA SILVA(PE13861-A) / LUIZ FERNANDO MOTA DUBEUX(PE8665-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/12/2024) / (28/01/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 028

Número: 0052745-35.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 28/10/2024

Polo Ativo: NALYSON MATIAS NIVALDO

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Polo Passivo: PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE / DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL - IGEDUC

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/02/2025) / (16/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-04(id:11380)Certifico, para os devidos fins de direito, que o referido processo foi retirado da sessão virtual. O processo será remetido para uma próxima pauta presencial ou telepresencial da câmara, com a devida publicação do DJE . O certificado é verdadeiro.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 029

Número: 0000200-59.2023.8.17.2230 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 11/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE BARREIROS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Polo Passivo: ANA LUCIA SANTANA DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA ANDREZA DE LIMA VASCONCELOS SILVA(PE30619-A) / JEIMISON JOSE NERI DE LYRA(PE27340-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/02/2025) / (16/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-04(id:11380)Certifico, para os devidos fins de direito, que o referido processo foi retirado da sessão virtual. O processo será remetido para uma próxima pauta presencial ou telepresencial da câmara, com a devida publicação do DJE . O certificado é verdadeiro.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 030

Número: 0044534-10.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 12/08/2024

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LINDEMBERG DE ANDRADE GOMES / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA / GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/02/2025) / (09/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-04(id:11380)Certifico, para os devidos fins de direito, que o referido processo foi retirado da sessão virtual. O referido processo será encaminhado a uma próxima pauta telepresencial da 1ª CDP, que será devidamente publicada no DJE.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 031

Número: 0051003-72.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 09/10/2024

Polo Ativo: INSTITUTO AOCP

Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Polo Passivo: JOCELIO DE FREITAS ALVES

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/02/2025) / (09/12/2024)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-04(id:11380)Certifico, para os devidos fins de direito, que o referido processo foi retirado da sessão virtual. O referido processo será encaminhado a uma próxima pauta telepresencial da 1ª CDP, que será devidamente publicada no DJE.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 032

Número: 0051030-55.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 09/10/2024

Polo Ativo: DEBORA MARINA FREITAS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO(PB21661-A)

Polo Passivo: INSTITUTO AOCP / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO RICARDO MORELLI(PR31310-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/12/2024) / (04/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-04(id:11380)Certifico, para os devidos fins de direito, que o referido processo foi retirado da sessão virtual para o pedido de sustentação oral. O referido processo será encaminhado a uma próxima pauta telepresencial da 1ª CDP, que será devidamente publicada no DJ.

Órgão Colegiado: 1ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 033

Número: 0000340-87.2019.8.17.2730 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 19/07/2023

Polo Ativo: SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Advogado(s) do Polo Ativo: YARA ASSIS VIDAL(PE33098-A) / ARTUR FALCAO CAMARA(PE28138-A) / GETULIO CEZAR CAMINHA DA SILVA(PE49295-A)

Polo Passivo: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO DE MIRANDA AZEVEDO(PE21164-A) / RODRIGO DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAUJO(PE25921-A) / THIAGO VILÇA(PE25921-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JORGE AMERICO PEREIRA DE LIRA

Situação: Pautado

Sobra(s): (06/05/2024) / (18/06/2024) / (27/08/2024) / (30/07/2024) / (29/10/2024) / (19/11/2024) / (28/01/2025) / (11/02/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-01-28(id:11283)Após o voto do relator dando provimento ao recurso de apelação, o Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos proferida pelo Dr. Thiago Vilaça, OAB-PE 28502-A. Na Sessão Ordinária telepresencial do dia 29/10/2024, o julgamento do recurso foi adiado, em face da ausência justificada do Des. vinculado, Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, intimadas as partes através do Diário de Justiça Eletrônico.

Recife, 19 de fevereiro de 2025

Maria Fernanda Teixeira

Secretária de Sessões

3ª Câmara de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO convocada para o dia 11 de março de 2025, às 09:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA, através da Plataforma Microsoft Teams.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Segundo o disposto nos Arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I,II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº 04/2020 do TJPE, a Sessão da 3ª Câmara de Direito Público ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição: DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente), DES. ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR, DES. CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES.

*** Composição sujeita a alteração em caso de férias, afastamento ou impedimento/suspeição.**

Link da Sessão:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGRhZDkyM2YtMmY2Ny00NmIwLWJmYTtMDI5NjVhNTkwZjlm%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22oid%22%3a%22c63c82fb-43b9-4214-8e18-771bd8fe2fd0%22%7d

Os advogados interessados em estar presentes na sessão, bem como sustentar oralmente seu pleito, deverá cumprir os requisitos dispostos nos atos normativos supramencionados; se inscrever, **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão**; e entrar em contato com a secretaria da 3ª Câmara de Direito Público através do e-mail zenilda.oliveira@tjpe.jus.br

O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016. **“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”.** Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.luiz.carlos.figueiredo@tjpe.jus.br

gabdes.antenor.cardoso@tjpe.jus.br

gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0079129-22.2020.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 02/06/2022

Polo Ativo: MARCELO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0014325-06.2024.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 05/12/2024

Polo Ativo: ISES MARIA BARBOSA DA SILVA DE MELO / ESTADO DE PERNAMBUCO /

PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA ALICE MARINHO CAMPOS LOPES(PE25846-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível /

ISES MARIA BARBOSA DA SILVA DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA ALICE MARINHO CAMPOS LOPES(PE25846-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES**

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0058081-20.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 30/12/2024

Polo Ativo: DALKA ROGERIA DE CARVALHO ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY

LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNDACAO

DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0045163-97.2022.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 24/04/2023

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SOFTYS BRASIL LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELLE BARROSO SPEJO(SP297601-A) / DANIELLA ZAGARI

GONCALVES(SP116343-A) / JULIANA JACINTHO CALEIRO(SP237843-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0001647-19.2014.8.17.1480 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 11/11/2022

Polo Ativo: MEGATON ENGENHARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FREDERICO MATOS BRITO SANTOS(PE24527-A) / BRUNA

NASCIMENTO DE LIRA SOARES(PE34315-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA / MUNICIPIO DE TIMBAUBA / MUNICIPIO DE TIMBAUBA

Advogado(s) do Polo Passivo: OSIRIS DE AGUIAR AUGUSTO DA SILVA(PE32475-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0018916-89.2016.8.17.2001 (Apelação Cível)

Data de Autuação: 20/05/2022

Polo Ativo: HELTON DA SILVA ADRIANO

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO DE OLIVEIRA ALMENDRA(PE21483-A) /

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES(PE35755-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / COMPESA / PGE - Procuradoria da

Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Passivo: LEDA MARIA SILVESTRE(PE5687-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0013794-40.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 26/07/2022

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: BOM JESUS COMERCIAL S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: IVON D ALMEIDA PIRES FILHO(PE5399-A) / DANIELLA

MARIA FIGUEIREDO MAGNO(PE34321-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Direito Público - Recife

Data da Sessão: 11/03/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008**Número: 0016222-70.2015.8.17.0001 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 14/12/2018

Polo Ativo: ANDRE LUIZ CALABRIA LUNDGREN / CARLOS INACIO DA SILVA / ZENILDO ERNESTO FERRAZ / GILVAN INACIO SOBRAL FILHO / HUDENBERG DE MOURA BARBOSA / JOSE COLARES PEREIRA FILHO / MARCOS ANTONIO LINS / ADEMIR MORAES DE ANDRADE / RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA / ALBENIZ LEAO BRAZIL / ALBERIS TADEU ARAUJO SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS(PE15555-A) / JOSE ROMERO RODRIGUES LEITE JUNIOR(PE18960-A) / SERGIO HIGINO DIAS DOS SANTOS NETO(PE14863-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: **CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES**

Zenilda Maria de Oliveira

Secretária de Sessões

Email: zenilda.oliveira@tjpe.jus.br

CAPITAL**Capital - 7ª Vara Cível - Seção B**

Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B

Juiz de Direito: Robinson José de Albuquerque Lima (Titular)

Gerente de Unidade Judiciária: Mesaque Gonçalves Barbosa da Silva

Data: 19/02/2025

Pauta de Ato Ordinatório

Pelo presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados do **ATO ORDINATÓRIO**, no processo abaixo relacionado:**Processo Nº: 0008540-69.2012.8.17.0001**

Natureza da Ação: Procedimento Ordinário

Autor: ESPÓLIO DE GUARACY DE BRITO SOBRINHO

RÉU: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogada: OAB/PE 31.555 – ANA LYGIA CALABRIA DA SILVA**Advogada: OAB/PE 50.320 – ANA LÉLIA DE LACERDA GIMENES TEJEDA**ATO ORDINATÓRIO: **Desarquivamento de autos físicos**

Considerando o pedido de desarquivamento dos autos do processo físico de nº (0008540-69.2012.8.17.0001), formulado na petição protocolada sob o nº (2025.0196.00178), intimo a parte interessada para informar sobre o AVISO Nº 01/2024 – CGJ/PE Dje Edição nº 23/2024 (Recife - PE, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024) O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, utiliza-se deste AVISO para ALERTAR a todos os advogados e todas as advogadas acerca da necessidade de retirar as petições protocoladas em meio físico no primeiro grau de jurisdição, referentes aos processos físicos arquivados e/ou em grau de recurso neste Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, substituindo-as, se for o caso, por petições digitalizadas diretamente no sistema do PJe, dispensada a comunicação à Corregedoria Geral da Justiça. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Aviso, para a adoção das providências pertinentes, sob pena de eventual descarte das respectivas petições. Publique-se. Recife, 31 de janeiro de 2024. Des. Ricardo Paes Barreto Corregedor-Geral da Justiça. Publique-se. Recife, 31 de janeiro de 2024. Des. Ricardo Paes Barreto Corregedor-Geral da Justiça. Em razão do Aviso nº 01/2024 da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 23/2024 em 01/02/2024, não mais se desarquiva processos físicos para ser despachado nos autos físicos. O pedido de desarquivamento deve ser feito diretamente no PJE e, caso haja a necessidade de desarquivamento de um processo físico, é necessário o pagamento prévio das custas correspondentes. Em que pese o Aviso nº 01/2024 da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE não disciplinar o modo de peticionamento eletrônico de processos físicos arquivados e considerando que não há mais trâmite de processos físicos, esta unidade orienta **peticionar no PJE, gerando um novo número de processo na classe judicial "CUMPRIMENTO DE SENTENÇA", a ser distribuído a este Juízo por dependência ao número do processo físico. Com o novo número de processo gerado no PJE, onde se peticionará requerendo o desarquivamento dos autos físicos, este Juízo analisará o pedido de desarquivamento e, se for o caso, solicitará o desarquivamento dos autos físicos, desde que haja o prévio pagamento das custas judiciais correspondentes.** Uma vez desarquivados, os autos físicos serão digitalizados e, somente após a digitalização e migração para o PJE, o pedido que embasou o desarquivamento será analisado, sendo proferido despacho nos autos eletrônicos migrado. Com a migração dos autos físicos desarquivados, o novo processo gerado como "CUMPRIMENTO DE SENTENÇA", onde constou o requerimento de desarquivamento, será arquivado, não havendo impulsionamento processual nele. **Salientando que, para pedido de vistas e/ou extração de cópias o interessado poderá comparecer ao arquivo geral e acessar diretamente os autos (CAIXA 296/2016).**

Recife/PE, 19 de fevereiro de 2025.

Robinson José de Albuquerque Lima

Juiz de Direito

Mesaque Gonçalves Barbosa da Silva

Gerente de Unidade Judiciária

Sétima Vara Cível da Capital - SEÇÃO B

Juiz de Direito: Robinson José de Albuquerque Lima (Titular)

Gerente de Unidade Judiciária: Mesaque Gonçalves Barbosa da Silva

Data: 19/02/2025

Pauta de Ato Ordinatório

Pelo presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados do **ATO ORDINATÓRIO**, no processo abaixo relacionado:

Processo Nº: 0007735-87.2010.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Ordinário

Autor: JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DA ROSA

RÉU: MULTIBRAS S/A ELETRODOMESTICOS (WHIRLPOOL S/A)

Advogada: OAB/PE 31.555 – ANA LYGIA CALABRIA DA SILVA

Advogada: OAB/PE 50.320 – ANA LÉLIA DE LACERDA GIMENES TEJEDA

ATO ORDINATÓRIO: Desarquivamento de autos físicos

Considerando o pedido de desarquivamento dos autos do processo físico de nº (0007735-87.2010.8.17.0001), formulado na petição protocolada sob o nº (2025.0196.000129), intimo a parte interessada para informar sobre o AVISO Nº 01/2024 – CGJ/PE Dje Edição nº 23/2024 (Recife - PE, quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024) O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, utiliza-se deste AVISO para ALERTAR a todos os advogados e todas as advogadas acerca da necessidade de retirar as petições protocoladas em meio físico no primeiro grau de jurisdição, referentes aos processos físicos arquivados e/ou em grau de recurso neste Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, substituindo-as, se for o caso, por petições digitalizadas diretamente no sistema do PJe, dispensada a comunicação à Corregedoria Geral da Justiça. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Aviso, para a adoção das providências pertinentes, sob pena de eventual descarte das respectivas petições. Publique-se. Recife, 31 de janeiro de 2024. Des. Ricardo Paes Barreto Corregedor-Geral da Justiça. Publique-se. Recife, 31 de janeiro de 2024. Des. Ricardo Paes Barreto Corregedor-Geral da Justiça. Em razão do Aviso nº 01/2024 da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 23/2024 em 01/02/2024, não mais se desarquiva processos físicos para ser despachado nos autos físicos. O pedido de desarquivamento deve ser feito diretamente no PJe e, caso haja a necessidade de desarquivamento de um processo físico, é necessário o pagamento prévio das custas correspondentes. Em que pese o Aviso nº 01/2024 da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE não disciplinar o modo de peticionamento eletrônico de processos físicos arquivados e considerando que não há mais trâmite de processos físicos, esta unidade orienta **peticionar no PJe, gerando um novo número de processo na classe judicial “CUMPRIMENTO DE SENTENÇA”, a ser distribuído a este Juízo por dependência ao número do processo físico. Com o novo número de processo gerado no PJe, onde se peticionará requerendo o desarquivamento dos autos físicos, este Juízo analisará o pedido de desarquivamento e, se for o caso, solicitará o desarquivamento dos autos físicos, desde que haja o prévio pagamento das custas judiciais correspondentes.** Uma vez desarquivados, os autos físicos serão digitalizados e, somente após a digitalização e migração para o PJe, o pedido que embasou o desarquivamento será analisado, sendo proferido despacho nos autos eletrônicos migrado. Com a migração dos autos físicos desarquivados, o novo processo gerado como “CUMPRIMENTO DE SENTENÇA”, onde constou o requerimento de desarquivamento, será arquivado, não havendo impulsionamento processual nele. **Salientando que, para pedido de vistas e/ou extração de cópias o interessado poderá comparecer ao arquivo geral e acessar diretamente os autos (CAIXA 404 /2017).**

Recife/PE, 19 de fevereiro de 2025.

Robinson José de Albuquerque Lima

Juiz de Direito

Mesaque Gonçalves Barbosa da Silva

Gerente de Unidade Judiciária

INTERIOR**Correntes - Vara Única****ESTADO DE PERNAMBUCO****PODER JUDICIÁRIO****JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORRENTES - PE**

Praça Agamenon Magalhães, s/n, CEP 55.315-000

Telefone (87) 3772-2919/ fax (87)3772-2920 – E-mail:vunica.correntes@tjpe.jus.br

TERMO DE SORTEIO JURADOS SUPLENTES QUE PARTICIPARÃO DAS SESSÕES DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO PERIÓDICA DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DAS CORRENTES DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e vinte e quatro (2025), às 10:00 horas, nesta cidade das Correntes, Estado de Pernambuco, no Edifício do Fórum Doutor Eurico Cantalice de Melo, situada à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Correntes/PE, CEP: 55.315-000, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito, comigo Chefe de Secretaria, abaixo nomeado e assinado.

Aberta a sessão do sorteio, foi dito pelo Presidente que convocava a 1ª (primeira) Reunião Periódica do Tribunal do Júri desta Comarca das Correntes com início no dia **12 de MARÇO do corrente ano, pelas 09:00 horas**, procedendo ao sorteio dos senhores jurados que irão servir nessa sessão. Foram sorteados e estão convocados a comparecer às 09:00 horas no dia e local acima indicados, sob as penas da lei, os seguintes jurados **SUPLENTE**S :

**MARIA CÍCERA DOS SANTOS BALBINO
VIVIANNE MEDEIROS DE AZEVEDO
FABIO JUNIOR LIMA DA CONCEICAO
JOSÉ OTAVIO ALVES DE VASCONCELOS
CELSO NERIVAN DOS SANTOS
EVANDRO DA SILVA SANTOS
NILTON LINO DA SILVA
PEDRO JOSE DE AZEVEDO MELO
NÍKOLAS EMANOEL CAMELO LUNA
GEANE ANSELMO DA SILVA CAVALCANTE
ADRIANA NEVES E SILVA**

Em seguida, após a conclusão do sorteio, as cédulas foram recolhidas à urna e entregue a mim, Chefe de Secretaria; tendo ordenado ainda o Meritíssimo Juiz, que fosse fixado a relação dos jurados convocados, além do dia, hora e local da sessão, expedindo-se as intimações nominais para todos os sorteados, que deverão comparecer no dia, hora e local acima designados.

A falta injustificável de qualquer deles implicará nas sanções previstas na lei, transcrevendo-se em atendimento ao que dispõe o artigo 434 *caput* do Código de Processo Penal.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Excelentíssimo Juiz de Direito, encerrar esta audiência, lavrando-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Ismar Rodrigues Silva – Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevi.

Petrolina - 5ª Vara Cível

Quinta Vara Cível da Comarca de Petrolina

Juiz de Direito: Larissa da Costa Barreto (Titular)

Chefe de Secretaria: Mauro Celso A de Andrade

Data: 13/02/2025

Pauta de Despachos Nº 00006/2025

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados dos DESPACHOS proferidos, por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados:

Processo nº 0014116-12.2016.8.17.1130

Classe: Procedimento Ordinário

Expediente nº 2024.0732.000004

Partes:

REQUERENTE: ALAN DA PAZ COLAVOLPE

ADVOGADO: PE 035078 - RODRIGO DURANDO SILVA

REQUERIDO: UNIMED

ADVOGADO: PE033218 – ANDERSON DO MONTE GURGEL

ADVOGADO: PE011107 - LASARO DE CARVALHO MENDES FILHO

REQUERIDO: CIC CLINICA IMACULADA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: PE039854 – GABRIELA MOURA REIS MELO

REQUERIDO: HOSPITAL NEUROCÁRDIO

ADVOGADO: PE025013 – SAULO MIRANDA DE MOURA

ADVOGADO: PE024998 – RENATA CELLY DE S. CARVALHO

ADVOGADO: PE044275 – BRENO ROCHA LEÃO

Em cumprimento ao disposto no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ em 09/06/2009, e nos termos do art. 203, § 4º do CPC de 2015, INTIMO o advogado RODRIGO DURANDO SILVA OAB-PE 35078 para, no prazo de três dias, proceda a devolução dos autos retirado em carga, sob as penas do art. 234 § 2º do CPC. Mauro Celso A. de Andrade **Gerente de Unidade Judiciária do 1º grau**

Petrolina - Vara Privativa Feitos Fazenda Pública**Autos nº 0005001-84.2004.8.17.1130****Requerente: Xerox do Brasil Ltda****Advogado: PE43615S – Natal Camargo da Silva Filho****DECISÃO****Com eficácia de ofício ao Núcleo de Precatórios**

Solicite-se ao Núcleo de Precatórios informações sobre o pagamento do crédito estampado no Precatório de autos nº 0007612-77.2018.8.17.9000, bem como a disponibilização em conta judicial vinculado a este Juízo Fazendário de eventual quantia remanescente, a fim de viabilizar o pagamento da credora. Em tempo, **caso o pagamento ao credor possa realizado pelo próprio Núcleo, fica autorizado desde já que o adimplemento se dê em favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 02.773.629/0001-08**.

Vistos etc.

Trata-se de pedido de desarquivamento e expedição de ofício ao Núcleo de Precatórios solicitando a disponibilização do crédito principal decorrente do pagamento do precatório expedido nestes autos.

Custas recolhidas .

Segundo argumenta a requerente, em razão da incorporação da XEROX DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 29.213.386/0011-73, pela XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº **02.773.629/0001-08**, não conseguiu receber a quantia que lhe é devida até o presente momento.

Em consulta no sítio eletrônico da Receita Federal realizada nesta data, cujos extratos serão acostados com a presente decisão, a XEROX DO BRASIL LTDA. teve baixada sua inscrição no CNPJ em razão de incorporação, o que corrobora as alegações da requerente.

Nesse contexto, **solicite-se** ao Núcleo de Precatórios informações sobre o pagamento do crédito estampado no Precatório de autos nº 0007612-77.2018.8.17.9000, bem como a disponibilização em conta judicial vinculado a este Juízo Fazendário de eventual quantia remanescente, a fim de viabilizar o pagamento da credora. Em tempo, **caso o pagamento ao credor possa realizado pelo próprio Núcleo, fica autorizado desde já que o adimplemento se dê em favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 02.773.629/0001-08**.

Na hipótese de ausência de resposta no prazo de 10 (dez) dias, **reitere-se** o pedido de informações ao Núcleo de Precatórios.

Intime-se a requerente via DJe.Confiro à presente decisão a eficácia de ofício .

Petrolina/PE, 04 de fevereiro de 2025.

João Alexandrino de Macêdo Neto

Juiz de Direito

Petrolina - Colégio Recursal do Juizado Especial Cível

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

III COLEGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS – COMARCA DE PETROLINA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA TURMA ÚNICA DO III RECURSAL DE PERNAMBUCO - Petrolina**SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL fevereiro - DIA 27.02.2025**

Pauta de Julgamento dos Processos Judiciais Eletrônicos (Pje) da **Sessão VIRTUAL** da Turma Recursal Cível e Criminal de Petrolina, no dia 27.02.2025

AVISO: Ex vi do Art. 6º, da Instrução Normativa TJPE nº 08 de 16/06/2019, “Também será retirado da pauta para julgamento virtual quando qualquer das partes e/ou o Ministério público, no prazo de 3(três) dias previsto no artigo anterior e por petição nos autos, requerer sustentação oral em sessão presencial ou, simplesmente, sem motivação, expressar a não concordância com o julgamento virtual”

ATENÇÃO : A PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER ENVIADA PARA O E-MAIL (k_morais@hotmail.com e/ou colrec03.petrolina@tjpe.jus.br), BEM COMO REALIZADA NOS AUTOS ELETRÔNICOS DO PJE DO 2º GRAU , ATÉ ÀS 9:00H DO DIA 26.02.2025 SENDO ESTES RETIRADOS DESTA PAUTA, PARA INCLUSÃO NA SESSÃO TELEVIRTUAL (WEBEX), COM AS DEVIDAS SUSTENTAÇÕES ORAIS, COM NOVAS INTIMAÇÕES AOS DEVIDOS PATRONOS.

Composição Turma Extraordinária: JOSILTON ANTONIO SILVA REIS, SYDNEI ALVES DANIEL, PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES, MARCOS FRANCO BACELAR

Ficam ainda cientes e intimados os advogados das partes que o início do prazo para a interposição de eventuais recursos em 17.03.2025 .

JUIZ RELATOR – DR SYDNEI ALVES DANIELPROCESSO Nº.: **007371-87.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: IZABEL RAIMUNDA PEREIRA

ADVOGADO...: Valdenice Gomes Celestino OAB PE 51065 Pérciles Cavalcanti Rodrigues OAB PE 19072

RECORRIDO...: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritza Martinez OAB/PE 711B,

Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867

PROCESSO Nº.: **0009018-20.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: LAMBERTO CEZA BERNARDES BEZERRA

ADVOGADO...: MONIQUE FREIRE OAB/PE 61.123 MATEUS MENEZES OAB/PE 61.121 ANDRÉ CABRAL OAB/PE 57.776

RECORRIDO...: CREFISA

ADVOGADO...: Márcio Louzada Carpena OAB/RS 46.582

PROCESSO Nº.: **0008870-09.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: OLIVIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO...: NICOLAU OLIVEIRA DE SÁ OAB/PE 33.029 LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO OAB/PE 57.856

RECORRIDO...: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO...: Carlos Augusto Monteiro Nascimento OAB/PE 42.966

PROCESSO Nº.: **0001721-30.2022.8.17.8226**

RECORRENTE: NEOENERGIA CIA ENERGÉTICA DE PE

ADVOGADO...: DIAOGO DANTAS DE MORAES FURTADO OAB/PE 33.668

RECORRIDO...: EDVALDO SILVA

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **008459-63.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ANTONIO PEDRO DA SILVA

ADVOGADO...: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4.007 OAB/PE 573-A

RECORRIDO...: SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL – SINDNAPI,

ADVOGADO...: FABIO FRASATO CAIRES – OAB/PE 01105

PROCESSO Nº.: **008477-84.2024.8.17.8226, 0009140-33.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: OUTROS

ADVOGADO...: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4.007 OAB/PE 573-A

RECORRIDO...: CONAFER

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0008667-47.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: VALMIRA SOUZA DE ARAUJO SANTOS

ADVOGADO...: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4.007 OAB/PE 573-A

RECORRIDO...: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL – AAPEN

ADVOGADO...: PEDRO QUEIROZ OAB/CE 49.244, LUANA NUNES OAB/CE 48.378, STHEFANE GOMES OAB/CE 51.071

PROCESSO Nº.: **0001389-92.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BANCO SAFRA S/A

ADVOGADO...: Ney José Campos OAB/MG 44.243

RECORRIDO...: IEDA BONFIM DE BRITO

ADVOGADO...: MARCELO CARVALHO DE SOUZA OAB/PE 27.604.

PROCESSO Nº.: **0007198-63.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BARNABE ROCHA SANTOS

ADVOGADO...: MÔNICA RIOS OAB/BA 66.435

RECORRIDO...: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.

RURAI S DO BRASIL

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0008788-75.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MARIA GERALDA DO SOCORRO

ADVOGADO...: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4.007 – OAB/PE 573-A

RECORRIDO...: UNSBRAS - UNIAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BR

ADVOGADO...: SHEILA SHIMADA OAB/SP 322.241

PROCESSO Nº.: **0007964-19.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: DANIEL DOS REIS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO...: TARSILA CAVALCANTE DE ANDRADE OAB/PE 53.156

RECORRIDO...: MIDWAY S/A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO...: RAISSA BRESSANIM TOKUNAGA OAB/PE 63.183

PROCESSO Nº.: **0003970-80.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO... MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES OAB/PE 21449-A

RECORRIDO... EDJANE FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO... VALMIR JORGE SILVA NETO OAB/PE 52.157

PROCESSO Nº.: **0006817-55.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: PERICLES GOMES DA SILVA

ADVOGADO... JOÃO VICTOR NERI DE SOUZA RIBEIRO OAB/PE 60.176

RECORRIDO... NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO

ADVOGADO... ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

PROCESSO Nº.: **0002159-03.2015.8.17.8226**

RECORRENTE: GILMARIO VILMAR DE SÁ

ADVOGADO... LUÍS CARLOS DA SILVA MARTINS OAB/PE 31.783

RECORRIDO... OI MÓVEL S/A

ADVOGADO... ERIK LIMONGI SIAL OAB/PE 15.178 PRICILLA BARROS DE OLIVEIRA FALCÃO OAB/PE 21.474

PROCESSO Nº.: **0012847-43.2023.8.17.8226**

RECORRENTE: Andreia de Macedo Rodrigues

RECORRIDO... Rodrigo Nunes da Silva OAB/BA 23096

RECORRIDO... BANCO PAN S/A

ADVOGADO... JOAO VITOR CHAVES MARQUES OAB/CE 30.348

PROCESSO Nº.: **0005172-92.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO... Bruno Henrique Gonçalves OAB/PE 55.101

RECORRIDO... ADALBERTO GOMES

ADVOGADO... RICARDO APOLO MOREIRA MIRANDA OAB/PE 28028

PROCESSO Nº.: **0004254-88.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: DIVINA PIZZA RESTAURANTES LTDA

RECORRIDO... HUGO GIESTA OAB/PE 37.205

RECORRIDO... NEOENERGIA CIA ENERGÉTICA DE PE

ADVOGADO... DIAOGO DANTAS DE MORAES FURTADO OAB/PE 33.668

PROCESSO Nº.: **0002267-17.2024.8.17.8226 APCRIM**

AUTORIDADE: 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PETROLINA

autoridade: MPPE

AUTOR(A) DO FATO: CARLA VANESSA RODRIGUES SANTOS

PROCESSO Nº.: **0006100-43.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO

ADVOGADO... JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL OAB/DF 513

RECORRIDO... WELDON DE SOUZA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO... WELDON DE SOUZA SANTOS OAB-PE: 63.490

PROCESSO Nº.: **0010857-80.2024.8.17.8226, 0008513-29.2024.8.17.8226, 0008537-57.2024.8.17.8226, 0009118-72.2024.8.17.8226, 0007361-43.2024.8.17.8226, 0008141-80.2024.8.17.8226, 008990-52.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: DIVERSOS

ADVOGADO...: RICARDO VINICIUS CAMPELO DE SA OAB/PE 34.266

RECORRIDO...: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,
Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867

PROCESSO Nº.: **007528-60.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: HIAGO DE MELO GOMES

advogado...: Rita de Cássia Gomes Correia OAB/PE 49.066 Marta Regina Pereira dos Santos OAB/PE 23.827

RECORRIDO...: TIM S/A

ADVOGADO...: Christianne Gomes da Rocha OAB/PE 20335

JUIZ RELATOR – DR. PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES

PROCESSO Nº.: **0013507-37.2023.8.17.82 26**

RECORRENTE: BANCO INTER S/A

ADVOGADO...: THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT OAB/MG 101.330 LUCAS WANDERLEY DE FREITAS OAB/MG 118.906

RECORRIDO...: VICTOR NASCIMENTO GUERRA

ADVOGADO...: FLÁVIO VINICIUS NUNES FERREIRA GOMES TAVARES OAB/BA 57.321

RECORRIDO...: LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL DE ELETRODOMÉST

ADVOGADO...: Luiz Guilherme Mendes Barreto OAB/SP 200.863

PROCESSO Nº.: **003854-74.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MARIA APARECIDA BEZERRA DE MORAES

ADVOGADO...: VERÔNICA NASCIMENTO OAB/BA 77.846

RECORRIDO...: WILEMBERG DE SOUZA ALVES MOVEIS E ELETRO

ADVOGADO...: VALTER ALVES DOS SANTOS OAB/SP 167.260

PROCESSO Nº.: **0002023-88.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO...: GIZA HELENA COELHO OAB/SP 166349

RECORRIDO...: MARIA ROSILENE DE SOUZA

ADVOGADO...: ÍTALO DE LUCENA SILVA OAB/PE 38.608

PROCESSO Nº.: **0006130-78.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,
Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867

RECORRIDO...: LUCILENE COELHO DE AZEVEDO

ADVOGADO...: MAICON NÍCOLAS BEZERRA DOS SANTOS OAB/PE 51.600

PROCESSO Nº.: **0007513-91.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: DIVERSOS

ADVOGADO...: RICARDO VINICIUS CAMPELO DE SA OAB/PE 34.266

RECORRIDO...: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,
Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867

PROCESSO Nº.: **0006031-11.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: LUANA NUNES DE LIMA

ADVOGADO...: Elizângela de Amorim Pereira OAB-PE 41777

RECORRIDO...: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,
Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867

PROCESSO Nº.: **0002945-32.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ELIZABETE MARIA DE SOUZA CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO...: PAULO CÉSAR DO ESPÍRITO SANTO SOARES OAB/PE 1.630-A

RECORRIDO...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG

ADVOGADO...: SILVANA CERQUEIRA SIMAS MATOS OAB/PE nº 15.275

PROCESSO Nº.: **0003298-72.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO...: Sydnei Alves Daniel Junior OAB-PE 57.820

RECORRIDO...: SERASA S.A

ADVOGADO...: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES OAB/PE 21.449

PROCESSO Nº.: **0010954-51.2022.8.17.8226**

RECORRENTE: ELVIS PEREIRA MONTECLARO

ADVOGADO...: JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA OAB/PE 55.057

RECORRIDO...: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,
Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867

PROCESSO Nº.: **0004367-42.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: Silvani Pereira Amancio

ADVOGADO...: Letícia Virgínia Coelho Teixeira Advogada OAB-PE 61.116 Danilo Ferreira Cavalcanti Advogado OAB-PE 44.676

RECORRIDO...: Neonergia Pernambuco - Cia Energetica de Pernambuco

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668

PROCESSO Nº.: **0001395-02.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: DAVID OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO...: PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA OAB/PE 48.264

RECORRIDO...: BANCO RCI BRASIL S/A

ADVOGADO...: Marissol J. Filla OAB/PR 17.245

PROCESSO Nº.: **0012643-96.2023.8.17.8226**

RECORRENTE: SANJUAN ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO...: RAMON WILLIAM MENDES BRANDÃO OAB/BA 42.056

RECORRIDO...: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA

ADVOGADO...: ALEX TETSUJI ARAUJO TONSHO OAB/PE 882/B

PROCESSO Nº.: **0002405-81.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: GEORGE GOMES GUEDES

ADVOGADO...: Tadeu Castro Alves OAB/PE 62694
RECORRIDO...: INSTITUTO DE OLHOS VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA
ADVOGADO...: PATRÍCIO TADEU FEITOSA VALGUEIRO OAB/PE 42.516
RECORRIDO...: VALE DO SÃO FRANCISCO – Cooperativa de Trabalho Médico
ADVOGADO...: Anderson do Monte Gurgel OAB/PE 33.218

PROCESSO Nº.: **0001899-08.2024.8.17.8226**
RECORRENTE: SÉRGIO AUGUSTO MEDEIROS
RECORRIDO...: RAMON MICHEL BATISTA DA SILVA OAB/PE 51.296
RECORRIDO...: CLARO S/A
ADVOGADO...: ERIK LIMONGI SIAL OAB/PE 15.178 GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA OAB/PE 20.718

PROCESSO Nº.: **0002129-50.2024.8.17.8226**
RECORRENTE: ANDRESSA COELHO NASCIMENTO
ADVOGADO...: Eric Aquino Nóbrega OAB/PE 36.956 Alanne Thainara Coelho de Souza OAB/PE 44.091 Victor de Castro Braga OAB/BA 79.699
RECORRIDO...: TVLX VIAGENS E TURISMO S/A - DECOLAR
ADVOGADO...: Cláudio Pereira Junior OAB/SP 147.400
RECORRIDO...: TAM
ADVOGADO...: FABIO RIVELLI OAB/PE 1.821-A

PROCESSO Nº.: **0002100-05.2021.8.17.8226**
RECORRENTE: MARIA ALDENY PEREIRA VIEIRA
ADVOGADO...: MARÍLIA SERRANO C. DE S. CALADO OAB/PE 41.804
RECORRIDO...: EDNEUMA GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO...: Sara Cristina Marques da Silva Bandeira OAB/PE 35.135

PROCESSO Nº.: **0004253-06.2024.8.17.8226**
RECORRENTE: VANESSA CRUZ DOS SANTOS
RECORRIDO...: MATHEUS BASTOS VEIGA SANTOS OAB/BA 67.794 FELIPE CRUZ ROCHA DA SILVA OAB/BA 70.577
RECORRIDO...: ITAU UNIBANCO S/A
ADVOGADO...: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO OAB/RJ 60.359

PROCESSO Nº.: **0009571-04.2023.8.17.8226**
RECORRENTE: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL
ADVOGADO...: Celso de Faria Monteiro OAB/PE 1923-A
RECORRIDO...: LETICIA BEZERRA LINS
ADVOGADO...: Liliane de Oliveira Costa OAB/PE 634-B
RECORRIDO...: NU FINANCEIRA S.A.
ADVOGADO...: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES OAB/ PE 21449-A
RECORRIDO...: RECARGAPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
ADVOGADO...: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI OAB/SP 214.918
RECORRIDO...: ITAU UNIBANCO S/A
ADVOGADO...: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO OAB/BA 29.442

PROCESSO Nº.: **0000884-04.2024.8.17.8226**
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A. - VIVO
ADVOGADO...: Felipe Esbroglio de Barros Lima OAB/RS 80.851

RECORRIDO...: MV FORMACAO DE NIVEL TECNICO PETROLINA LTDA - ME

ADVOGADO...: MILENA MOURA OAB/PE 36.324

PROCESSO Nº.: **0001682-62.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: DOUGLAS BARBOSA DE BRITO

ADVOGADO...: Milena Moura OAB/PE 36.324

RECORRIDO...: SERTÃO PREVENÇÕES

ADVOGADO...: GABRIEL NEPOMUCENO AGUIAR OAB/MG 162.963

PROCESSO Nº.: **0004152-66.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ZENILDA LAUDILINA PEREIRA

ADVOGADO...: PAULO CÉSAR DO ESPÍRITO SANTO SOARES OAB/PE 1.630-A

RECORRIDO...: CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0001779-62.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES MOURA

RECORRIDO...: PAULO CÉSAR DO ESPÍRITO SANTO SOARES OAB/PE 1.630-A

RECORRIDO...: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

ADVOGADO...: ANTONIO RICARDO FARANI DE CAMPOS MATOS OAB/BA 60.827

PROCESSO Nº.: **0002873-45.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: NU FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO...: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES OAB/ PE 21449-A

RECORRIDO...: JUCIMARIO JOSE PEREIRA

ADVOGADO...: Fábio de Souza Barboza OAB/PE 37.473 Fernanda Siqueira Lédo Gama OAB/PE 37.673 Mariana Castor Siqueira OAB/PE 33.228

PROCESSO Nº.: **002662-09.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BANCO INTER S.A

ADVOGADO...: LUÍS FELIPE PROCÓPIO DE CARVALHO OAB/MG 101.488

RECORRIDO...: MARIA IZABEL LEITE

ADVOGADO...: LAÍLLA ANDRADE MOXOTÓ MANIÇOBA OAB/PE 37.484 YAN ANDRADE MOXOTÓ MANICOBA

OAB/PE 62.696

PROCESSO Nº.: **0002701-06.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MARINEIDE RIBEIRO DE BRITO

RECORRIDO...: KELLY CRISTINA DOS SANTOS OAB/PE 63.985

RECORRIDO...: NU FINANCEIRA S.A.

ADVOGADO...: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES OAB/ PE 21449-A

PROCESSO Nº.: **0003413-93.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO

ADVOGADO...: Gustavo Antonio Feres Paixão OAB/PE 48.694

RECORRIDO...: EDUARDO JOSÉ AZEVEDO CALLOU OAB/PE 23.108

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0006768-14.2024.8.17.8226, 007255-81.2024.8.17.8226, 0007857-72.2024.8.17.8226, 0008398-08.2024.8.17.8226, 0008398-08.2024.8.17.8226, 007011-55.2024.8.17.8226, 0008026-59.2024.8.17.8226, 0008500-30.2024.8.17.8226,**

0008081-10.2024.8.17.8226, 008027-44.2024.8.17.8226, 008742-86.2024.8.17.8226, 0006502-27.2024.8.17.8226,
0008265-63.2024.8.17.8226,
008540-12.2024.8.17.8226, 0006762-07.2024.8.17.8226, 008212-82.2024.8.17.8226, 008223-14.2024.8.17.8226, 008988-82.2024.8.17.8226,
0005843-18.2024.8.17.8226, 008494-23.2024.8.17.8226, 008214-52.2024.8.17.8226, 0006016-42.2024.8.17.8226,
008298-53.2024.8.17.8226, 0008210-15.2024.8.17.8226, 0009391-51.2024.8.17.8226

RECORRENTE: DIVERSOS

ADVOGADO...: RICARDO VINICIUS CAMPELO DE SA OAB/PE 34.266

RECORRIDO...: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,

Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867

PROCESSO Nº.: 0003540-31.2024.8.17.8226

RECORRENTE: JOAO REINALDO DA SILVA FELIX

ADVOGADO...: FELIPE SUED TEIXEIRA AMORIM OAB/PE 57.787 ISRAEL SOUZA SAMPAIO OAB/PE 63.188

RECORRIDO...: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA

ADVOGADO...: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA OAB/PE 49.323

PROCESSO Nº.: 0012505-32.2023.8.17.8226

RECORRENTE: EMILENE EMIKO SAKATA TSUBOI, JULIO CESAR MITSUO TSUBOI

ADVOGADO...: REBECCA MICAELLY BARROS DE SÁ

RECORRIDO...: TAM LINHAS AEREAS

ADVOGADO...: FERNANDO ROSENTHAL OAB/SP 146.730

RECORRIDO...: DEUTSCHE LUFTHANSA A

ADVOGADO...: HÉLVIO SANTOS SANTANA OAB/SE 8.318

RELATOR – DR. JOSILTON ANTONIO SILVA REIS

PROCESSO Nº.: 0008009-23.2024.8.17.8226, 0012131-79.2024.8.17.8226, 0011867-62.2024.8.17.8226, 0010906-24.2024.8.17.8226,
0010805-84.2024.8.17.8226, 010847-36.2024.8.17.8226, 011109-83.2024.8.17.8226, 0010622-16.2024.8.17.8226,
0011180-85.2024.8.17.8226, 0010749-51.2024.8.17.8226, 0010703-62.2024.8.17.8226, 0010744-29.2024.8.17.8226,
0010758-13.2024.8.17.8226, 011835-57.2024.8.17.8226, 011364-41.2024.8.17.8226,
012135-19.2024.8.17.8226, 009119-57.2024.8.17.8226, 0010850-88.2024.8.17.8226, 0010618-76.2024.8.17.8226
010314-77.2024.8.17.8226, 0010923-60.2024.8.17.8226, 0011037-96.2024.8.17.8226, 009563-90.2024.8.17.8226, 0010852-58.2024.8.17.8226,
0008255-19.2024.8.17.8226, 010034-09.2024.8.17.8226, 0009153-32.2024.8.17.8226

RECORRENTE: OUTROS

ADVOGADO...: RICARDO VINICIUS CAMPELO DE SA OAB/PE 34.266

RECORRIDO...: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,

Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867

RECORRENTE: 0005573-91.2024.8.17.8226

RECORRIDO...: BANCO VOTORANTIM S.A

advogado.: NEY JOSÉ CAMPOS OAB/MG 44.243 DANIEL CAMPOS MARTINS OAB/MG 119.786

RECORRENTE...: PATIO RCA REMOCAO E GUARDA DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO...: Jean Marcell de Freitas Santos OAB/MG 127160 OAB/PE 59145

PROCESSO Nº.: 006894-64.2024.8.17.8226

RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,

Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867
RECORRIDO...: MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA
ADVOGADO...:

PROCESSO Nº. **0009885-13.2024.8.17.8226**
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,
Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867
RECORRIDO...: TACIANA MENEZES GONÇALVES
ADVOGADO...: JOSÉ RICARDO DE ALENCAR ALMEIDA OAB/PE 21283

PROCESSO Nº.: 0002613-65.2024.8.17.8226
RECORRENTE: JOAO CALDAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO...: VALTÉRCIO MENDES DA SILVA Advogado OAB/BA 44.648
RECORRIDO...: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
ADVOGADO...: Alberto Branco Junior OAB/SP 86.475

PROCESSO Nº.: **0007110-25.2024.8.17.8226**
RECORRENTE: ADRIANO FARIAS CARNEIRO
ADVOGADO...: PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA OAB/GO 59.713
RECORRIDO...: NU PAGAMENTOS
ADVOGADO...: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23.255

PROCESSO Nº.: **0007972-93.2024.8.17.8226**
RECORRENTE COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,
Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867
RECORRIDO...: GEMERSON FAGUNDES
ADVOGADO...: Sara Cristina Marques da Silva Bandeira OAB/PE 35.135

PROCESSO Nº.: 0006280-59.2024.8.17.8226
RECORRENTE: 99PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A
ADVOGADO...: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU OAB/SP Nº 117.417
RECORRIDO...: ROMÉRIO DE CARVALHO ARAÚJO
ADVOGADO...: Ana Paula Teixeira Moura OAB/PE 22.726

PROCESSO Nº.: **000768-95.2024.8.17.8226**
RECORRENTE: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA
ADVOGADO...: Celso de Faria Monteiro OAB/PE 1923-A
RECORRIDO...: Maria Beatriz Silva Ramalho
ADVOGADO...: MARIA BEATRIZ SILVA RAMALHO OAB/PE 62.688

PROCESSO Nº.: 0007117-17.2024.8.17.8226
RECORRENTE: ADRIANO FARIAS CARNEIRO
RECORRIDO...: PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA OAB\GO 59.713
RECORRIDO...: CREFISA
ADVOGADO...: Márcio Louzada Carpena OAB/RS 46.582

PROCESSO Nº.: **0002697-66.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ALLAN MAUX SANTANA

ADVOGADO... PAULO ROBERTO RANZAN DE BRITTO OAB/PE 62.230

RECORRIDO... FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO... Celso de Faria Monteiro OAB/PE 1923-A

PROCESSO Nº.: **0003409-56.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

RECORRIDO... ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO... GRACILDA PINHEIRO DE ARAÚJO LIMA

ADVOGADO... VICTOR DE CASTRO BRAGA OAB/BA 79.696 ALANNE THAINARA COELHO DE SOUZA OAB/PE 44.091 ERIC AQUINO NÓBREGA OAB/PE 36.956

RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA/as

ADVOGADO... HENRIQUE BURIL WEBER OAB/PE 14.900

RECORRIDO... GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA

ADVOGADO... Paulo Sergio Ferraz de Camargo OAB/SP 180.623

PROCESSO Nº.: **000325-47.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO... Eduardo Paoliello Nicolau OAB/MG 80.702

RECORRIDO... JOSIMAR TORRE GONZAGA

ADVOGADO... GODOBERTO DOS REIS SANTOS NETO OAB/PE 54.698

PROCESSO Nº.: **0001758-86.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: REDECARD S/A

ADVOGADO... ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO OAB/BA 29.442

RECORRIDO... ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA

ADVOGADO... HUGO GABRIEL DE CARVALHO ARAÚJO OAB/BA 68304

PROCESSO Nº.: **0006930-09.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: MIGUEL ANGELO AMORIM SENA

RECORRIDO... Paulo Siqueira OAB 57.814

ADVOGADO... TAM LINHAS AÉREAS S.A

ADVOGADO... FABIO RIVELLI OAB/PE nº 1.821-A

PROCESSO Nº.: **0010109-48.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: PATRICIA ALVES MOTA

ADVOGADO... MAISLA DANYELLE ALENCAR OAB/PE 42.667

RECORRIDO... COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ADVOGADO... Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,

Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25. 867

PROCESSO Nº.: **0009813-26.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: CIRO FERNANDES FRAGA

RECORRIDO... Samuel de Jesus Barbosa OAB/BA 25.851

RECORRIDO... AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

ADVOGADO... ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

PROCESSO Nº.: **0004937-28.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: LEONARDO BAHIA CABRAL

ADVOGADO...: Leonardo Bahia Cabral OAB/PE 17.956 Thiago de Freitas Coutinho Corrêa de Oliveira OAB/PE 15.413

RECORRIDO...: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO...: FABIO RIVELLI OAB/PE 1.821-A

RECORRIDO/RECORRENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO.: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS OAB/SP 23.134

PROCESSO Nº.: **0007468-87.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668

RECORRIDO...: JOSE HERMES GONCALVES CAMPELLO

ADVOGADO...: WALTER JOSE DA SILVA OAB/PE 1457-A

Petrolina,

Karla Moraes

turma única do 3º Colégio Recursal de pernambuco

comarca PETROLINA